



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021-SRP/FMS

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE USO ODONTOLÓGICO, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS-PA.

Data da Sessão: 08/11/2021 às 09:00 horas.

Local: Sala de Sessão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, sito na Av. Pará nº 651, Bairro Caminho das Árvores, na cidade de Ulianópolis.

DADOS DA EMPRESA

Nome Empresarial:

Nome Fantasia:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

ENDEREÇO

Logradouro:

Número:

Complemento:

Cep:

Bairro/Distrito:

Município:

Estado:

CONTATO

e-mail:

Fone: ()

Pessoa para Contato:

Declaro que retirei junto à internet, o edital da licitação acima identificada e solicito o encaminhamento do **Anexo V - Proposta de Preço** para o e-mail informado.

Local: _____, ____ de _____ de 2021.

Assinatura/Carimbo

OBS.: Senhor Licitante, visando futura comunicação entre a Secretaria Municipal de Saúde – SMSU e sua empresa, bem como o encaminhamento do **Anexo V – Proposta de Preço**, solicitamos a Vossa Senhoria que preencha o recibo de retirada do Edital e remeta-o ao Departamento de Licitação, pelo e-mail: licitacao.semaf@ulianopolis.pa.gov.br. A não remessa do recibo exime a SMSU da disponibilização do **Anexo V**, como também a comunicação, por meio de e-mail, de eventuais esclarecimentos e retificações ocorridas no instrumento convocatório, e de quaisquer informações adicionais, não cabendo posteriormente qualquer reclamação. Recomendamos, ainda, consultas à referida página (www.ulianopolis.pa.gov.br) para eventuais comunicações e ou esclarecimentos disponibilizados acerca do processo licitatório.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**1º EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
013/2021-SRP/FMS.**

O MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSU) através do seu Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio, designados pela **PORTARIA Nº 948/2021 – PMU**, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – SRP**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que ocorrerá na Sala de Licitações, sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Pará, nº 651, Bairro: Caminho das Árvores, Ulianópolis Pará, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2.002, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e, aplicando-se subsidiariamente no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993, bem como, a Lei Complementar Federal nº. 123/06, alterada pela Lei Complementar Federal n.º 147/2014, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

DA OBTENÇÃO DO EDITAL E ORIENTAÇÕES QUANTO AO CERTAME

O **1º Edital do Pregão Presencial Nº 013/2021-SRP/FMS** está disponível no mural de Licitações do TCM/PA, no Portal da Transparência da Prefeitura de Ulianópolis, bem como poderá ser solicitado através e-mail licitacao.semaf@ulianopolis.pa.gov.br.

Seguindo as recomendações da Organização Mundial da Saúde – OMS para o enfrentamento contra a COVID-19, as seguintes orientações devem ser atendidas por todos os interessados em participar do certame.

- Evitar credenciar pessoa para participação no certame que fazem parte do grupo de risco, tais como:
 - I.** Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
 - II.** Com doenças crônicas, imunossupressoras, respiratórias e outras morbidades preexistentes que possam conduzir a um agravamento do estado geral da saúde a partir do contágio; e,
 - III.** Grávidas.
- Fica ainda estabelecido a obrigatoriedade de uso individual durante todo o certame de:
 - I.** Máscaras;
 - II.** Álcool Gel 70% ou Álcool líquido 70%;
 - III.** Manter durante todo o certame a distância mínima de 1,5m de distância dos membros da Comissão de Licitação e dos demais participantes.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

DATA: 08/11/2021

HORÁRIO: 09 : 00 (hora local)

LOCAL: Sala de Sessão de Licitação, localizada no Prédio sede da Prefeitura de Ulianópolis, sito na Av. Pará, 651, Caminho das Árvores, Ulianópolis/PA.

A sessão de processamento do Pregão será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da sua Equipe de Apoio, designados na Portaria Supracitada.

Se no dia supracitado não houver expediente, o recebimento e o início da abertura dos envelopes referentes a este Pregão serão realizados no primeiro dia útil de funcionamento da **Prefeitura Municipal de Ulianópolis** que se seguir.

As propostas deverão obedecer às especificações deste **Instrumento Convocatório** e seus anexos, que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no local acima mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente Edital o **Registro de Preços** objetivando **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE USO ODONTOLÓGICO, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS-PA**, conforme especificações constantes no **Anexo VII, Termo de Referência**.

1.2. Em nenhuma hipótese serão aceitos e recebidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis, produtos diferentes do exigido nesta licitação, sendo que estes deverão respeitar a legislação em vigor e às especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas – **ABNT**, Agência Nacional de Vigilância Sanitária - **ANVISA**, pertencente ao Ministério da Saúde e Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – **INMETRO** aos padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle.

1.3. A empresa vencedora deverá fornecer qualquer quantidade solicitada pelo Município não podendo, portanto, estipular em sua proposta de preços cotas mínimas ou máximas para remessa do produto, respeitadas as quantidades mínimas de transporte terrestre ou pluvial, inerente ao Objeto do presente processo licitatório.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

1.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro de Preços a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

1.5. Os valores contidos no **Orçamento Estimado** em planilhas de quantitativo e preços unitários (Anexo VI deste Edital) servirão de parâmetro para aceitação ou não da proposta/lance ofertado pelo licitante.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os Interessados que atenderem todas as exigências constantes deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação.

2.1.1. A participação na licitação importa total, irrestrita e irretratável submissão dos proponentes às condições deste Edital.

2.2. Os Licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

2.3. Não poderão participar deste Pregão:

2.3.1. Pessoas Físicas;

2.3.2. Empresas que estejam cumprindo suspensão temporária de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a Administração Pública ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

2.3.3. Empresas que possuam entre seus dirigentes, gerentes, sócios, responsáveis ou técnicos, que sejam servidores da Prefeitura Municipal de Ulianópolis, na data da publicação do Edital;

2.3.4. Tenham sido declaradas inidôneas por órgão ou entidade da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, enquanto perdurarem os motivos, nos termos do art. 87, IV da Lei Federal nº 8.666/93.

2.3.5. Com falência declarada, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação.

2.3.6. Cuja atividade empresarial não corresponda ao Objeto desta licitação.

2.3.7. Que não apresentem Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação.

3. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

3.1. A Licitante deverá apresentar a sua proposta de preço e documentos de habilitação em dois envelopes distintos, lacrados, não transparentes, identificados, respectivamente, como de nº 01 e nº 02, para o que se sugere a seguinte inscrição:

ENVELOPE N.º 01	ENVELOPE N.º 02
-----------------	-----------------

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PROPOSTA DE PREÇOS	DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2021-SRP/FMS	PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 013/2021-SRP/FMS
RAZÃO SOCIAL: (NOME DA EMPRESA)	RAZÃO SOCIAL: (NOME DA EMPRESA)
CNPJ/MF: ____/____-__	CNPJ/MF: ____/____-__

3.2. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 08/11/2021, às 09:00h, na Sala de Licitações, situada na Av. Pará nº 651, Caminho das Árvores, nesta cidade, momento em que os Interessados deverão apresentar ao Pregoeiro os documentos de credenciamento (se for o caso), os envelopes nº 01-Proposta de Preços e nº 02-Documents de Habilitação, bem como deverão apresentar, fora dos envelopes acima mencionados, declaração atualizada de que possui ciência e cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital (modelo contido no Anexo II) e, caso beneficiária da Lei Complementar nº 123/2006, declaração de que se enquadra no art. 3º da Lei como microempresa ou empresa de pequeno porte (modelo contido no Anexo II).

3.3. Quando os envelopes forem enviados pelos Correios ou outro meio que não seja juntamente com seu representante legal, deverão estar de posse do Pregoeiro no horário estabelecido neste Edital para abertura da licitação, sob pena de não participar da licitação.

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1. As Proponentes no início da sessão entregarão envelope contendo os documentos do Credenciamento da empresa para participar da licitação contendo os seguintes documentos:

4.1.1. Carteira de Identidade e CPF/MF do Representante da empresa na licitação e dos sócios da empresa;

4.1.2. Uma cópia do contrato social e alterações da empresa.

4.1.3. Instrumento público ou particular (se a Procuração for particular, esta deverá ser reconhecida em Cartório de Registro Público e/ou Tabelionato de Nota), com fim específico de participar de licitação, no caso de Pregão, autorizar a ofertar lances e praticar todos os atos necessários ao certame, assim como assinar toda documentação referente ao mesmo certame, em nome da empresa.

4.1.4. Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação (modelo no Anexo II do Edital). As microempresas e as empresas de pequeno porte poderão apresentar declaração com ressalvas quanto aos aspectos de sua regularidade fiscal.

4.1.5. Cartão CNPJ/MF da empresa.

4.1.6. A empresa que pretender se utilizar dos benefícios previstos nos art. 42 a 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 (alterada pela LC nº 147/2014 e 155/2016), deverá apresentar

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Declaração assinada pelo contador que a mesma se enquadra na categoria (modelo no Anexo II).

4.2. Todos os documentos relativos ao credenciamento de representantes devem estar fora dos envelopes de Proposta de Preços e de Documentos de Habilitação.

4.3. Não será permitida a participação do mesmo representante para mais de uma empresa.

4.4. Será admitido apenas 01 (um) representante para cada Licitante credenciada.

4.5. O representante legal que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociar os preços, de declarar a intenção de interpor recurso ou renunciar a fazê-lo; enfim, de representar a Licitante durante toda a Sessão de Pregão.

5. DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

5.1. No dia, hora e local mencionados no preâmbulo deste Edital, na presença dos Licitantes e demais pessoas presentes à sessão pública do Pregão, o Pregoeiro receberá o credenciamento (se for o caso) e os envelopes nºs **01 – PROPOSTA DE PREÇOS** e **02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**.

5.2. Uma vez encerrado o prazo para a entrega dos envelopes acima referidos, não será aceita a participação de nenhuma Licitante retardatária.

5.3. O Pregoeiro realizará o credenciamento das Interessadas, as quais deverão:

5.3.1. Comprovar, por meio de instrumento próprio, poderes para formulação de ofertas e lances verbais, bem como para a prática dos demais atos do certame.

5.3.2. Apresentar, ainda, declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo contido no Anexo II).

6. DOS DOCUMENTOS DO ENVELOPE 01 – PROPOSTA DE PREÇOS

6.1. No envelope “Proposta de Preço” constará a proposta de preços, a qual preferencialmente deverá ainda:

6.1.1. Conter o Anexo V em 1 (uma) vias impressa e em via digital (conforme subitens 6.1.1.1 e 6.1.1.2 abaixo) de iguais teor preenchidas pela Licitante, constando o preço dos itens, expresso em reais (R\$), com 02 (dois) dígitos após a vírgula, no valor unitário e total, em algarismos arábicos, cujos valores já incluam os custos necessários para o atendimento do Objeto da licitação, bem como todos os tributos, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos, garantias e quaisquer outros ônus que incidam ou venham a incidir sobre o Objeto licitado e constante da proposta.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

6.1.1.1. **Via impressa** sem emendas, rasuras, entrelinhas, carimbadas com CNPJ/MF, assinada na última folha e rubricadas nas demais folhas pelo Representante Legal da Licitante.

6.1.1.2. **Via digital** com Planilha Eletrônica entregue em PENDRIVE observando as seguintes orientações: ***não alterar a estrutura da planilha eletrônica original ex.: inclusões de formulas, supressões ou inclusões de linhas ou colunas, inserção de imagens e figuras, valores preenchidos através de cópia e cola com conteúdo de outros arquivos e alteração da extensão e nome do arquivo, limitando-se apenas ao preenchimento dos campos em cinza.***

6.1.2. Indicar a razão social da Proponente, endereço completo (Rua/Avenida, Número, Bairro, Cidade, CEP, UF) telefone e endereço eletrônico (e-mail), bem como, a qualificação do representante da Licitante, para fins de assinatura do contrato, quando for o caso.

6.1.3. A validade da proposta, o qual não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura do envelope “proposta”.

6.1.4. A centésima parte do Real, denominada “centavos”, será escrita sob a forma decimal, precedida da vírgula que segue a unidade, nos termos da Lei 9.069, art. 1º, §2º, de 29 de junho de 1995, podendo, entretanto, nas cotações unitárias ser utilizadas até a milésima parte do Real.

6.1.5. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer outro título, devendo o serviço ser fornecido sem ônus adicionais.

6.2. As Propostas que atenderem aos requisitos do Edital e seus Anexos serão verificadas quanto a erros, os quais serão corrigidos pelo Pregoeiro da forma seguinte:

6.2.1. Se apresentar discrepância entre o valor grafado em algarismos e por extenso prevalecerá o valor por extenso.

6.2.2. Quando apresentar erros de transcrição das quantidades previstas o item será corrigido, mantendo-se o preço unitário e corrigindo-se a quantidade e o preço total.

6.2.3. Nos casos em que ocorrer erro de multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, manter-se-á o preço unitário e a quantidade, e corrigir-se-á o valor total.

6.2.4. Apresentando erro de adição, será retificado, considerando-se as parcelas corretas e retificando-se a soma.

6.3. O valor total da proposta será ajustado pelo Pregoeiro em conformidade com os procedimentos acima, para correção de erros. O valor resultante constituirá o total a ser pago.

6.4. Caso haja Proposta com valor que utilize mais de 2 (duas) casas decimais, o valor total será considerado desprezando as demais casas

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

decimais, transformando-se em Real (R\$) pela simples eliminação das dízimas, sem direito a arredondamento.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

7.1. Salvo devidamente justificado pela Proponente e aceito pelo Pregoeiro, não serão aceitos valores de itens acima do preço médio estimado no Anexo VI.

7.2. Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, a Autora da oferta de valor mais baixo e as das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela poderão fazer novos lances, verbais e sucessivos, na forma dos itens subsequentes, até a proclamação da Licitante vencedora.

7.2.1. Nas hipóteses em que a oferta inicial do item for 10% (dez por cento) menor do que o preço médio estimado no Anexo VI, poderão participar da fase competitiva todas as empresas que ofertarem, como Proposta, valor menor ou igual ao valor de referência do certame e aceitarem participar concorrendo com o preço mais baixo.

7.3. Não havendo, pelo menos, 03 (três) ofertas nas condições definidas no subitem 7.2, poderão as Autoras das melhores propostas, até o máximo de 03 (três), oferecerem novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos em suas Propostas escritas.

7.4. No curso da Sessão, as Autoras das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidadas, individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta classificada de maior preço, até a proclamação da vencedora.

7.5. Caso 2 (duas) ou mais propostas iniciais apresentem preços maiores e iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

7.6. A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à Licitante, obedecida a ordem prevista nos subitens 7.4 e 7.5.

7.6.1. Dada a palavra à Licitante, esta disporá do tempo de 45 (quarenta e cinco) segundos para apresentar nova proposta. Este tempo poderá ser modificado pelo Pregoeiro durante a Sessão, sempre que for constatado esta necessidade, objetivando que os proponentes tenham tempo suficiente para calcular seus novos lances.

7.7. É vedada a oferta de lance com vista ao empate.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

7.8. O Pregoeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para redução dos lances, mediante prévia comunicação às Licitantes.

7.9. Somente serão aceitos lances verbais e cujos valores sejam inferiores ao último apresentado.

7.10. Não poderá haver desistência dos lances já ofertados, sujeitando-se a Proponente desistente às penalidades constantes no item 14 deste Edital.

7.11. O desinteresse em apresentar lance verbal, quando convocada pelo Pregoeiro, implicará na exclusão da Licitante da etapa competitiva e, consequentemente, no impedimento de apresentar novos lances, sendo mantido o último preço apresentado pela mesma, que será considerado para efeito de ordenação das propostas.

7.12. Caso não seja ofertado nenhum lance verbal, será verificada a conformidade entre a Proposta escrita de menor preço unitário e o valor estimado para a aquisição, podendo o Pregoeiro negociar diretamente com a Proponente para que seja obtido preço melhor.

7.13. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo Pregoeiro, as Licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

7.14. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da Proposta de valor mais baixo, comparando-a com os valores consignados em planilha de custos, decidindo motivadamente a respeito.

7.15. A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis.

7.16. Será declarada vencedora a Licitante que ofertar o menor preço unitário, desde que a Proposta tenha sido apresentada de acordo com as especificações deste Edital e seja compatível com o preço de referência estimado.

7.17. Serão desclassificadas as propostas que:

7.17.1. Não atenderem às exigências contidas no Objeto desta licitação.

7.17.2. Forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas.

7.17.3. Afrontem qualquer dispositivo legal vigente, bem como as que não atenderem aos requisitos do item 6 deste Edital, salvo os ajustes permitidos pelo Pregoeiro no momento da Sessão.

7.17.4. Contiverem opções de preços alternativos.

7.17.5. Apresentarem valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade através de documentação que

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do Objeto do Contrato.

7.18. Quaisquer inserções na Proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no Edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a Proposta no que não for conflitante com o Instrumento Convocatório.

7.19. Não serão consideradas, para julgamento das Propostas, vantagens não previstas no Edital.

7.20. Encerrada a sessão de lances será verificada a ocorrência do empate ficto previsto no art. 44, §2º da Lei Complementar 123/06, sendo assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas – ME, as Empresas de Pequeno Porte – EPP.

7.20.1. Entende-se como empate ficto aquelas situações em que as propostas apresentadas pela ME e pela EPP, sejam superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.

7.21. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:

7.21.1. A ME ou a EPP detentora da proposta de menor valor será convocada para apresentar, no prazo de (05) cinco minutos, nova Proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.

7.21.2. Se a ME ou a EPP, convocada na forma do subitem anterior, não apresentar nova Proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais ME e EPP remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do subitem 7.20.1 deste Edital, a apresentação de nova proposta no prazo previsto no subitem 7.21.1 do mesmo Instrumento.

7.22. Se nenhuma ME ou EPP satisfizer as exigências do subitem 7.20 deste Edital, será declarada vencedora do certame a Licitante detentora da Proposta de menor valor originariamente.

7.23. O disposto nos itens subitens 7.20 e 7.21, deste Edital não serão aplicados na hipótese em que a Proposta de menor valor inicial tiver sido apresentada por ME ou EPP.

7.24. Após a aplicação do disposto nos itens anteriores, referentes ao critério de desempate, se existir mais de uma Licitante com Propostas idênticas será dado preferência aos bens, pela ordem:

7.24.1. Produzidos no país.

7.24.2. Produzidos ou prestados por empresas brasileiras.

7.24.3. Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no país.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

7.25. No caso de persistir a equivalência dos valores apresentados pelas empresas será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.26. Da Sessão Pública do Pregão será lavrada Ata circunstanciada contendo, sem prejuízo de outros dados pertinentes, o registro das Licitantes credenciadas, as propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, a análise da documentação exigida para habilitação e os recursos interpostos, quando houver.

7.27. A Sessão Pública não será suspensa, salvo motivo excepcional, devendo todas e quaisquer informações acerca do Objeto ser esclarecidas previamente junto ao Departamento de Licitações deste Município, conforme subitem 19.1 deste Edital.

7.28. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, ficando intimados, no mesmo ato, as Licitantes presentes.

8. DO ENVELOPE “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO”

8.1. A Licitante deverá apresentar dentro do Envelope de Habilitação, a seguinte documentação:

8.1.1. Referente à Habilitação Jurídica.

8.1.1.1. Registro comercial, no caso de Empresa Individual e suas alterações atualizadas e cadastradas na junta comercial.

8.1.1.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais juntamente com suas alterações contratuais.

8.1.1.3. Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova de eleição da diretoria em exercício.

8.1.2. Referente à Regularidade Fiscal.

8.1.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ).

8.1.2.2. Certidão de regularidade de débito Estadual (tributária e não tributária) da sede da Licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei.

8.1.2.3. Certidão de regularidade de débito Municipal, da sede da Licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei.

8.1.2.4. Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

8.1.2.5. A prova de regularidade com a Fazenda Federal deverá ser feita através de Certidão Conjunta de Dívida Relativa a Tributos Federais e Dívida Ativa da União.

8.1.2.6. Alvará de funcionamento emitido pelo Poder Público Municipal da sede da Licitante, dentro do prazo de validade.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

8.1.2.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

➤ **Obs.:** As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição, conforme art. 43 da Lei Complementar nº 155/2016.

8.1.3. Referente à Qualificação Econômica e Financeira:

8.1.3.1. Certidão Judicial Cível Negativa ou Positiva com efeitos de negativo para ações de Falência e de Concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial expedida no domicílio do licitante.

8.1.3.2. Balanço Patrimonial, demonstrações contábeis do último exercício social já exigível, atualizado na forma da lei, que comprove a boa situação financeira da empresa, veda a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, que possibilitem comprovar a situação financeira da empresa, baseada na obtenção de Índice de Liquidez Geral (LG) e Índice de Liquidez Corrente (LC), maiores que um (>1), resultantes da aplicação das seguintes formas:

$$\text{Liquidez Geral} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{Solvência Geral} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{Liquidez Corrente} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

8.1.3.3. As empresas que apresentarem resultado igual ou menor que 1 (um) em qualquer dos índices referidos no subitem anterior deverão comprovar Capital mínimo ou Patrimônio de no mínimo 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação, admitida a atualização do valor pelos índices oficiais até a apresentação da proposta.

8.1.3.4. Quando se tratar de pessoa jurídica constituída na forma de sociedade anônima admitir-se-á a apresentação do Balanço Patrimonial devidamente registrado, acompanhado de cópia da respectiva publicação na Imprensa Oficial.

8.1.3.5. As empresas com menos de 1 (um) ano de exercício social de existência devem cumprir a exigência contida no subitem 8.1.3.2, mediante apresentação do Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

8.1.4. Referente à Qualificação Técnica.

8.1.4.1. Atestado(s) de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando que a Licitante tenha fornecido Objeto compatível em características, quantidades e prazos, referente aos itens descritos neste Edital.

8.1.4.1.1. Caso o(s) Atestado(s) seja(m) emitido(s) por pessoa jurídica de direito privado, este(s) deverá(ão) estar com a assinatura do emitente devidamente reconhecida em cartório.

8.1.4.1.2. Qualquer informação incompleta ou inverídica constante dos documentos de qualificação técnica, que poderá ser apurada através de diligência da própria Comissão de Licitação, implicará na inabilitação da respectiva Licitante.

8.1.4.1.3. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio poderão realizar diligência para apurar informação incompleta ou acerca de sua veracidade, uma vez constatada a irregularidade implicará na inabilitação da respectiva Licitante.

8.1.4.2. Alvará Sanitário, emitido pelo Órgão competente, que comprove que a Empresa licitante foi vistoriada pelo serviço de Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal.

8.1.4.3. Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, para fins de comprovação de permissão de funcionamento de empresas ou estabelecimentos.

8.1.4.4. Declaração de Adimplência emitida pela própria Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis – SMSU.

I. Para obtenção desta Carta a Interessada deverá solicitar sua emissão junto à SMSU, através do endereço eletrônico smsuln@outlook.com ou via protocolo na sede da SEMS localizada na Av. Paraíba, nº 442 Bairro: Caminho das Árvores, CEP: 68.632-000, Ulianópolis/PA, de segunda-feira à sexta-feira, em horário comercial.

II. A solicitação deverá ser feita via ofício, em papel timbrado próprio, e deverá contendo no mínimo os seguintes dados: Nome da empresa interessada; CNPJ/MF; endereço; formas de contato (número de telefone fixo, celular, e-mail, etc.); nome, contato, identificação e assinatura do responsável pelo pedido; identificação do certame que pretende participar.

8.1.4.5. Declaração de aceitação dos termos do Edital, conforme Anexo II.

8.2. Outras considerações a ser observadas.

8.2.1. Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar em nome da Licitante, com número do CNPJ/MF e, preferencialmente, com o respectivo endereço.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

8.2.1.1. Se a Licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.2.2. Havendo alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e trabalhista da ME e EPP, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a Licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Ulianópolis/PA, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa (Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014);

8.2.2.1. A não regularização da documentação dentro do prazo previsto no subitem acima, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado ao Pregoeiro convocar as Licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

8.2.2.2. A documentação acima exigida deverá estar dentro do prazo de validade na data prevista para a abertura dos envelopes.

8.2.3. Os documentos extraídos via internet terão seus dados conferidos pela Equipe de Apoio perante o site correspondente.

8.2.4. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

8.2.5. Se a documentação de habilitação não estiver de acordo com as exigências Editalícias ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos, o Pregoeiro poderá considerar a Proponente inabilitada;

8.2.6. O Pregoeiro poderá diligenciar para verificar a regularidade da Licitante relativa às condições de habilitação por intermédio de quaisquer meios, fazendo consultas, inclusive via internet, e vistorias, podendo, até mesmo, suspender a Sessão para tanto.

8.2.6.1. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser saneadas na Sessão Pública de Processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante substituição e apresentação de documentos, ou verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações e certificada pelo Pregoeiro.

8.2.7. Documentos apresentados com a validade expirada, poderá acarretar a inabilitação do Proponente.

9. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

9.1. Constatado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o Licitante que ofertar o menor preço dos itens será declarado vencedor deste, para fins de registro de preço. Sendo-lhe adjudicado o(s) item(ns) que este apresentou o menor preço.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

9.2. Em caso de desatendimento às exigências habilitatórias, o Pregoeiro inabilitará a Licitante e examinará as ofertas subsequentes e qualificação dos Licitantes, na ordem de classificação e, assim, sucessivamente, até a apuração de um que atenda ao Edital, sendo o respectivo Licitante declarado vencedor (na forma do subitem 9.1), ocasião em que o Pregoeiro poderá negociar diretamente com a Proponente para que seja obtido preço melhor.

9.3. Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro proclamará o(s) vencedor(es) do(s) Item(ns) e, a seguir, proporcionará aos Licitantes a oportunidade para manifestarem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta dessa manifestação expressa, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recorrer por parte da Licitante.

9.4. Homologado o resultado da licitação o Órgão Gerenciador, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, convocará os Interessados para assinatura da Ata de Registro de Preços que, terá efeito de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no Anexo III.

9.5. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo Órgão Gerenciador do Registro de Preços, será formalizada pelo órgão Interessado, por intermédio da emissão prévia de Contrato ou Nota de Empenho de despesa (ou outro instrumento que possa substituí-la).

10. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1. O(s) Recurso(s) só poderá(ão) ser interposto(s) ao final da Sessão Pública, com registro em Ata da síntese de seus fundamentos, se oral, podendo a(s) Interessada(s) apresentar(em) suas razões, por escrito, no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando a(s) Licitante(s) vencedora(s) desde logo intimada(s) à apresentar(em) Contrarrazão(ões) em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo da Recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.1.1. O(s) recurso(s) e sua(s) Contrarrazão(ões) deverá(ão) ser dirigido(s) ao Pregoeiro, e protocolizado no Departamento de Licitação e Contrato, no horário e endereço comercial.

10.1.2. Não será admitida e será declarada como intempestiva, a apresentação das razões de Recurso(s) ou de Contrarrazão(ões) por intermédio de e-mail.

10.2. A falta de manifestação imediata e motivada da Licitante importará a decadência do direito de recurso e, conseqüentemente, haverá a adjudicação do Objeto da licitação pelo Pregoeiro à(s) Vencedora(s).

10.3. Acatado(s) o(s) recurso(s) pelo Pregoeiro, este procederá à adjudicação do Objeto à Proponente vencedora.

10.3.1. Não acolhendo o recurso, o Pregoeiro prestará informações no prazo de 01 (um) dia, e remeterá os autos à autoridade competente para decisão.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

10.4. Decidido(s) o(s) recurso(s) interpostos e constatados a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente homologará o procedimento e adjudicará o Objeto à Licitante vencedora.

10.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos Interessados, no Departamento de Licitação e Contratos.

10.7 A decisão em grau de recurso será definitiva e dela dar-se-á conhecimento às Interessadas, através de comunicação por escrito, via e-mail.

11. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

11.1. Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar os termos do presente edital por irregularidade, apresentando o pedido até 03(três) dias úteis anterior à data fixada para a abertura do Certame, através de Protocolo endereçado ao Pregoeiro, com endereço na Av. Pará, nº 651, Bairro: Caminho das Árvores, no horário das 8h00min às 14h00min, nesta cidade, cabendo este decidir sobre a petição no prazo de 02 (dois) dias úteis.

11.1.1. Acolhida a petição contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do certame, sendo corrigido o Ato Convocatório.

11.2. Decairá do direito de impugnar os termos do presente Edital a Proponente que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes, no prazo mencionado no item 11.1, deste Edital.

11.2.1. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

11.3. A impugnação feita tempestivamente pela Proponente não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

12. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

12.1. Os pagamentos devidos serão realizados conforme requisição e entrega dos produtos, ou seja, de modo parcelado nas condições estabelecidas no item 7 da Ata de Registro de Preço (Anexo III deste Edital) e Cláusula 6 do Contrato Administrativo (Anexo IV deste Edital).

13. DA ENTREGA E DO PRAZO

13.1. O prazo para a entrega deverá ser de até 10 (dez) dias úteis após o recebimento do pedido, que será realizado pelo setor de compra desta Secretaria Municipal de Saúde, na forma estabelecida nas condições e regras no Item 6 do Termo de Referência (Anexo VII deste Edital), e na Cláusula 4 – Da Entrega dos Produtos, do Contrato (Anexo IV deste Edital).

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

14. DAS PENALIDADES

14.1. Pela inexecução do Objeto desta licitação, a Contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à Licitante vencedora as seguintes sanções:

14.1.1. Advertência;

14.1.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto da licitação, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corrido, uma vez comunicada oficialmente.

14.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas, e nas demais cominações legais.

14.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e, descredenciamento no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedoras a que se refere o inciso XIV, do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no Contrato e nas demais cominações legais.

14.2. Ficará, ainda, impedida de licitar e contratar com Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital, e nas demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, a Licitante que:

14.2.1. Recusar-se, injustificadamente, a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, uma vez convocado dentro do prazo de validade da sua proposta.

14.2.2. Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame.

14.2.3. Ensejar o retardamento da execução do Objeto desta licitação.

14.2.4. Não mantiver a proposta, injustificadamente.

14.2.5. Comportar-se de modo inidôneo.

14.2.6. Cometer fraude fiscal.

14.2.7. Falhar ou fraudar na execução do objeto deste Edital.

14.3. As sanções previstas nos subitens 14.1.1, 14.1.3, e 14.1.4 deste Edital, poderá ser aplicada cumulativamente com a prevista no subitem 14.1.2 do mesmo dispositivo, facultada a defesa prévia da Interessada, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

14.4. Além das penalidades citadas, a Licitante ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedoras da Prefeitura Municipal de Ulianópolis e, no que couber, às demais penalidades do Capítulo IV da Lei Federal nº-8.666/93.

14.5. Comprovado o impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificado e aceito pelo Contratante, a Licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

14.6. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Ulianópolis poderão ser aplicadas à Licitante vencedora juntamente com a multa, descontando-a dos pagamentos.

14.7. As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

14.8. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

15. DO PRAZO DE VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

15.1. A validade dos preços registrados será de 01 (um) ano, contado a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços.

15.2. Ressalva de que, no prazo de validade da Ata de Registro de Preço, a administração não será obrigada a contratar.

16. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. A minuta e regras da Ata de Registro de Preços, a ser assinada com a(s) empresa(s) vencedora(s) da licitação, encontra-se no Anexo III deste Edital fazendo parte integrante do mesmo.

17. DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTES E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

17.1. O Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços é o Fundo Municipal de Saúde, através da Secretaria Municipal de Saúde, o qual também é Participante.

18. DA ENTREGA DA PROPOSTA CONSOLIDADA/FINAL

18.1. Se não houver interposição de recurso, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, iniciando a contagem após a realização da Sessão Pública, a Licitante vencedora do certame deverá encaminhar ao Pregoeiro a Proposta Consolidada ou final, sob pena de sujeitar se às sanções legais previstas neste Edital.

18.2. O prazo acima citado, poderá ser prorrogador, desde que seja devidamente justificado.

18.3. Se houver interposição de recurso, o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, passará a contar a partir, da divulgação do resultado do recurso.

19. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do Edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Município de Ulianópolis, junto ao Departamento de Licitação e Avenida Pará, 651 – Bairro Caminho das Árvores – Ulianópolis – Pará – CEP – 68.632-000

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Contrato, localizada na Av. Pará, nº 651, Bairro: Caminho das Árvores, pelo e-mail: licitacao.semaf@ulianopolis.pa.gov.br ou pelo telefone (91) 98883-1009, no horário compreendido entre as 8h00min até às 14h00min, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para o recebimento dos envelopes.

19.1.2. Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente pregão encontrar-se-ão à disposição de todas as Interessadas no endereço mencionado acima.

19.2. Ocorrendo decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça realização de ato do certame na data marcada, será realizada no próximo dia útil ou publicada nova data.

19.3. Para otimizar os trabalhos, solicita-se que as Licitantes façam constar na documentação o seu endereço, e-mail, os números de telefones e nome da pessoa responsável.

19.4. Todos os documentos exigidos no presente Instrumento Convocatório poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia simples, ou por cópias simples autenticadas por tabelião ou por servidores autorizados integrantes da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ulianópolis-PA, ou por publicação em órgão da imprensa oficial, a depender do caso.

19.5. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

19.6. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93).

19.7. Os recursos orçamentários, para fazer frente às futuras aquisições decorrentes da presente licitação serão alocados quando da emissão das Notas de Empenho.

20. DOS ANEXOS

20.1. Fazem parte deste processo como anexos:

20.1.1. **ANEXO I** – MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO.

20.1.2. **ANEXO II** – MODELO DE DECLARAÇÕES.

20.1.3. **ANEXO III** – MINUTA DE ATA DO REGISTRO DE PREÇO.

20.1.4. **ANEXO IV** – MINUTA DO CONTRATO.

20.1.5. **ANEXO V** – MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS.

20.1.6. **ANEXO VI** – ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHAS DE QUANTITATIVO E PREÇOS UNITÁRIOS.

20.1.7. **ANEXO VII** – TERMO DE REFERÊNCIA.

Ulianópolis/PA, 20 de Outubro de 2021.

Pregoeiro(a)



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO I

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021-SRP/FMS

MODELO – CARTA DE CREDENCIAMENTO

A empresa _____, pessoa jurídica de direito _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ____./____./____, sediada na _____, por intermédio de seu (a) representante legal o (a) Sr. (a), portador (a) da Cédula de Identidade _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº ____-____-____, residente e domiciliado (a) na _____, detentor (a) de amplos poderes para nomeação de representante que lhe faça às vezes em fins licitatório, **CREDENCIA** o (a) Sr. (a) _____, Portador (a) da Cédula de Identidade _____, e inscrito (a) no CPF/MF sob nº _____, com o fim específico de representa-la no Pregão Presencial nº ____/2021-SRP/FMS, perante o Pregoeiro, podendo assim, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da Representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos; enfim, praticar todos os atos inerentes ao certame.

(Cidade)/(UF), (dia), (mês), (ano).

(Reconhecer Firma)



(Empresa)
CNPJ/MF: ____./____./____-____
Rep. Legal – _____
CPF/MF: ____-____-____



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO II – MODELO DECLARAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021-SRP/FMS

MODELO – DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa _____, pessoa jurídica de direito _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ____./____/____, sediada na _____, por intermédio de seu (a) representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº ____-____-____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº ____/2021-FMS, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Cidade)/(UF), (dia), (mês), (ano).

(Empresa)
CNPJ/MF: ____./____/____-____
Rep. Legal – _____
CPF/MF: ____-____-____

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021-SRP/FMS

**MODELO – DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO V
DO ARTIGO 27 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93.
(DECLARAÇÃO DE PROTEÇÃO DE TRABALHO AO MENOR)**

A empresa _____, pessoa jurídica de direito _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ____./____/____, sediada na _____, por intermédio de seu (a) representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº ____-____-____, **DECLARA**, para fins do disposto no **inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, acrescido pela **Lei Federal nº 9.854, de 27 de outubro de 1999**, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: () emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(Cidade)/(UF), (dia), (mês), (ano).

(Empresa)
CNPJ/MF: ____./____/____-____
Rep. Legal – _____
CPF/MF: ____-____-____



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021-SRP/FMS

MODELO – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa _____, pessoa jurídica de direito _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ____/____, sediada na _____, por intermédio de seu (a) representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº ____-____, **DECLARA** que sua empresa não foi considerada INIDONEA para licitar ou contratar com a **Administração Pública**, nos termos do **inciso IV, do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores**, bem como em cumprimento ao que dispõe o **§2º, do art. 32 da referida Lei**, **DECLARA** também, que comunicarei qualquer fato superveniente à entrega dos documentos de habilitação, de acordo com as exigências do Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 00_/2021-FMS da Prefeitura Municipal de Ulianópolis – PA.

(Cidade)/(UF), (dia), (mês), (ano).

(Empresa)
CNPJ/MF: ____/____-____
Rep. Legal – _____
CPF/MF: ____-____-____

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021-SRP/FMS

MODELO – DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL

A empresa _____, pessoa jurídica de direito _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ____/____, sediada na _____, por intermédio de seu (a) representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº ____-____, **DECLARA** que, **LEU** o Edital e anexos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº ____/2021-FMS e **ACEITA** cumprir integralmente os seus termos e condições, bem como as obrigações dele decorrentes, inclusive de que possui condições de fornecer, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, produto(s) de igual(is) característica(s) ao(s) que se encontra(m) descrito(s) no **Anexo VII deste Edital**, em quantidades compreendidas entre as informadas como mínimas e máximas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(Cidade)/(UF), (dia), (mês), (ano).

(Empresa)
CNPJ/MF: ____/____-____
Rep. Legal – _____
CPF/MF: ____-____-____



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021-SRP/FMS

MODELO – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa _____, pessoa jurídica de direito _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ____./____/____, sediada na _____, por intermédio de seu (a) representante legal (ou Contador) o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº ____.-____-____, **DECLARA** expressamente, sob as penalidades cabíveis, que:

a) Encontra-se enquadrada como (marcar no campo correspondente):

() Microempresa, conforme inciso I, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores;

() Empresa de Pequeno Porte, conforme inciso II, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores;

b) Não se encontra enquadrada em nenhum dos impedimentos previstos no §4º, do art. 3º, da LC nº 123/06;

c) Tem conhecimento dos art. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 (alterada pela LC nº 147/2014), estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

(Cidade)/(UF), (dia), (mês), (ano).

(Empresa)
CNPJ/MF: ____./____/____-____
Rep. Legal ou Contador – _____
CPF/MF: ____.-____-____ ou CRC nº ____

Obs: Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, no momento do credenciamento e deverá estar fora dos envelopes (Proposta de Preços e Documentos de Habilitação) exigidos nesta licitação.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021-SRP/FMS

MINUTA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021-SRP/FMS

O MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSU), Estado do Pará, pessoa jurídica de direito Público, neste ato representado pelo seu Exmo. Secretário, o Sr. _____, (nacionalidade), (estado civil), portador da Carteira de Identidade nº _____, via, inscrito no CPF/MF sob o nº ____-____-____, residente nesta cidade, **RESOLVE REGISTRAR**, como órgãos Gerenciador e participante, **OS PREÇOS** ofertados pela(s) Promitente(s) Fornecedoras visando a **futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de uso odontológico, a fim de atender as demandas da rede de saúde pública do município de Ulianópolis-PA**, durante o exercício de 2021, do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2021-SRP/FMS, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme consta dos autos do Processo Administrativo nº ____/2021, regido na Lei Federal nº 10.520, de 7 de julho de 2002; no Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços; na Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a defesa do consumidor; e aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, 21 de junho de 1993, com suas alterações subsequentes.

PROMITENTE(S) FORNECEDORA(S):

Empresa _____, pessoa jurídica de direito _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº ____-____-____/____, sediada na _____, por intermédio de seu (a) representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº ____-____-____-____

1. DO OBJETO E DO VALOR

1.1. Através da presente Ata ficam registrados os seguintes preços referentes aos itens constantes na descrição abaixo, para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de uso odontológico, a fim de atender as demandas da rede de saúde pública do município de Ulianópolis-PA.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
TOTAL GERAL						



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

1.2. Os itens desta Ata serão fornecidos mediante emissão e recebimento, pela **PROMITENTE FORNECEDORA**, da **NOTA DE EMPENHO** (válida como Ordem de Fornecimento), de acordo com o disposto na presente Ata e no Edital que a originou, podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município.

2. DO CADASTRO RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2.1. Está estabelecido, no **Anexo I** desta Ata, o registro das Licitantes que aceitaram cotar os bens com preços iguais ao(s) da(s) Licitante(s) vencedor(as) na sequência da classificação do certame.

2.2. A ordem de classificação, disposta na Condição anterior, será respeitada quando da necessidade de realização das contratações.

2.3. A classificação a que se referem os subitens 2.1 e 2.2 respeitará a ordem de colocação que a Licitante ocupava na última rodada de lances da fase competitiva da licitação, admitindo-se o cadastro de eventual(is) Licitante(s) inabilitada(s) à participar da referida fase, desde que os documentos de Habilitação apresentados atendam as exigências do Edital.

2.4. As contratações as quais se referem esta cláusula serão formalizadas no caso de exclusão da Licitante detentor da Ata, nas hipóteses previstas neste Instrumento.

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano, contado a partir da data da assinatura.

3.2. Nos termos do art. 15, §4º da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Administração não será obrigada a adquirir os itens da Cláusula I, exclusivamente por intermédio do Sistema de Registro de Preço, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) Promitente(s) Fornecedora(s), sendo assegurado à(s) beneficiária(s) do registro preferência em igualdade de condições.

3.3. Em cada aquisição decorrente desta Ata serão observados os preços, as cláusulas e as condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº ____/20__-FMS, que precedeu e integra o presente Instrumento de Compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

4. DO ÓRGÃO GERENCIADOR, PARTICIPANTES E DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

4.1. O Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços é o Fundo Municipal de Saúde – FMS, através da Secretaria Municipal de Saúde, o qual também é Participante.

4.2. Desde que realizado estudo e devidamente demonstrado o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante concordância por parte do Órgão Gerenciador.

4.3. Os órgãos ou entidades não participantes, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

4.4. As autorizações de adesões desta Ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do Instrumento Convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os órgãos participantes, respeitado os termos da Condição 4.7 desta Cláusula.

4.5. Os quantitativos decorrentes das adesões desta Ata não excederão, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.6. Caberá à Promitente Fornecedora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não da adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e/ou futuras decorrentes desta Ata, assumidas tanto com o FMS quanto com os órgãos Participantes.

4.7. Após a autorização do FMS, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada, em até 90 (noventa) dias, observado o prazo da vigência da Ata.

4.8. É de competência do órgão ou entidade que aderiu à Ata, os atos relativos à cobrança do cumprimento, pela Promitente Fornecedora, das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao FMS.

4.9. Esta Ata poderá ser aderida por órgãos ou entidades municipais.

5. DA COMPETÊNCIA DO ÓRGÃO GERENCIADOR

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

5.1. Compete ao Órgão Gerenciador:

5.1.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços.

5.1.2. Providenciar a assinatura desta Ata e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes.

5.1.3. Providenciar a indicação dos fornecedores para atendimento às demandas, observada a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos.

5.1.4. Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados.

5.1.5. Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação as suas próprias contratações.

6. DA ENTREGA, PRAZO E RECEBIMENTO

6.1. O local de entrega será na Central de Abastecimento Farmacêutico, situada à Rua Paraíba nº 442, Bairro: Caminho das Árvores, Ulianópolis-PA.

6.2. O prazo para a entrega se até 10 (dez) dias úteis após o recebimento do pedido, que será realizado pelo Setor de compra da Secretaria Municipal de Saúde.

6.3. Serão recebidos provisoriamente por servidor designado pela **Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis – SMSU**.

6.3.1. O recebimento provisório dos produtos não implica na aceitação dos mesmos;

6.3.2. Os itens que estiverem em desacordo com as especificações exigidas neste **Termo de Referência**, apresentarem vício de qualidade ou impropriedade para o uso, serão recusados e devolvidos parcial ou totalmente, conforme o caso, ficando a **Contratada** obrigada a substituí-los no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do ato da recusa, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução;

6.3.3. O servidor designado poderá solicitar a substituição de um produto por outro em caso de avaria de embalagens, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento daquele que foi devolvido;

6.4. Somente após a verificação do enquadramento do produto entregue com as especificações definidas neste **Termo de Referência**, dar-se-á o recebimento definitivo por servidor responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento provisório.

6.4.1. O recebimento definitivo não isenta a empresa contratada de reponsabilidades futuras quanto à qualidade e vícios ocultos do produto entregue;

6.4.2. Testes realizados na fase de entrega não impedirão a realização de testes futuros, quando houver suspeita de que o produto seja falsificado ou apresente vício oculto;

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

6.4.3.A **Administração** poderá solicitar testes dos produtos junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade dos mesmos.

6.4.3.1. Se verificada a inadequação do produto ou sua falsidade, será feita notificação da empresa para que se proceda a substituição, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis.

6.4.3.2. Caso não seja realizada a substituição, a empresa ficará sujeita às penalidades previstas na **Lei Federal nº-8.666/93**.

6.4.3.3. Se for declarada pelo fabricante a falsidade, independente da substituição, os produtos ficarão retidos, para que se proceda a responsabilidade criminal na forma da lei.

7. DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o mês subsequente ao da compra, da entrega e da conferência do material e das quantidades solicitadas pelo Município.

7.2. A Contratada apresentará a Nota Fiscal, com a Ordem de Fornecimento, ao serviço financeiro da SMSU.

7.3. Para pagamento, a Contratada deverá apresentar à respectiva Secretaria ou Fundo Municipal, a Nota Fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s) de acordo com o respectivo empenho, devendo ser emitida em nome da Secretaria ou Fundo contratado contendo o número do empenho correspondente.

7.4. Além da Nota Fiscal e/ou fatura do(s) produto(s) entregue(s), a empresa Fornecedora deverá apresentar e manter atualizados, durante a validade do registro, os seguintes documentos:

7.4.1. Prova de regularidade junto à Fazenda Federal (Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais expedida pela Secretaria da Receita Federal e Certidão Negativa de Débitos quanto à dívida ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral), comprovando também a ausência de débitos previdenciários.

7.4.2. Prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal).

7.4.3. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa à sede ou domicílio da Contratada.

7.4.4. Prova de Inexistência de Débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

7.5. Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com a parcela vinculada ao evento cujo descumprimento deu origem.

7.6. O CNPJ/MF da Detentora da Ata constante na Nota Fiscal e na fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

licitatório, salvo nos casos de fusão, incorporação e cisão desta; hipótese em que a Administração deverá aceitar a pessoa jurídica resultante.

7.7. Nenhum pagamento será efetuado à Promitente Fornecedora / Contratada enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

8. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1. É vedado qualquer reajuste de preço durante o prazo de validade estabelecido no subitem 3.1 da presente Ata.

8.1.1. Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticadas no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

8.2. A Administração Municipal poderá, na vigência do registro, solicitar a redução dos preços registrados, garantida a prévia defesa da Detentora da Ata, e de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando as alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da assinatura da Ata pelas partes interessadas.

8.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a Administração convocará a Promitente Fornecedora, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

8.3.1. Frustrada a negociação, a Fornecedora será liberada do compromisso assumido.

8.3.2. Na hipótese da Condição anterior, a Administração convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

9. DAS OBRIGAÇÕES

9.1. Do Órgão Gerenciador e dos Participantes

9.1.1. Atestar o efetivo recebimento definitivo do Objeto licitado.

9.1.2. Aplicar a Promitente Fornecedora/Contratada as penalidades, quando for o caso.

9.1.3. Prestar toda e qualquer informação à Promitente Fornecedora, por esta solicitada, necessária a perfeita execução do Contrato;

9.1.4. Efetuar o pagamento à promitente fornecedora/contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal.

9.1.5. Notificar, por escrito a promitente fornecedora/contratada da aplicação de qualquer sanção.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

9.2. Da Promitente Fornecedora

9.2.1. Fornecer o Objeto desta licitação nas especificações contidas nesta Ata de Registro e no edital.

9.2.2. Serão de inteira responsabilidade da Promitente Fornecedora, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução do Contrato, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

9.2.3. A Promitente Fornecedora assume o compromisso formal de executar todos os termos do Edital e seus anexos, Objeto da presente Ata, com perfeição e acuidade.

9.2.4. Manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

9.2.5. Responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao Município ou a terceiros, provocados por seus colaboradores, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

9.2.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

9.2.7. Manter, durante a execução da Ata de Registro / Contrato, as mesmas condições de habilitação.

9.2.8. Os materiais permanentes deverão ter garantia mínima de fábrica de 1(um) ano.

9.2.9. As demais garantias e direitos serão regulados pelo Código do Consumidor e as legislações aplicáveis

9.2.10. Obrigatoriamente a marca do produto deverá ter assistência técnica dentro do Estado do Pará.

10. DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração, facultada a defesa prévia da Interessada, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, quando:

10.1.1. A Promitente Fornecedora não cumprir as obrigações constantes na Ata.

10.1.2. A Promitente Fornecedora não assinar a Ata ou formalizar o Contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa.

10.1.3. A Promitente Fornecedora der causa à rescisão administrativa do Contrato decorrente de registro de preços.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

10.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais.

10.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores ou inferiores aos praticadas no mercado e a Detentora não acatar a revisão dos mesmos;

10.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

10.2. A comunicação do cancelamento do preço registrado nos casos previsto acima será feita por e-mail ou por correspondência juntando-se o comprovante ao processo administrativo da presente Ata de Registro de Preços.

10.2.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Promitente Fornecedora, a comunicação será feita por publicação na Imprensa Oficial do Município, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

10.3. A Promitente Fornecedora poderá pedir o cancelamento da presente Ata de Registro de Preços, mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências da mesma, ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas no art. 78, incisos XIII a XVI, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94.

10.3.1. A solicitação da Promitente Fornecedora para cancelamento do preço registrado somente o eximirá da obrigação de contratar com a Administração, se apresentada com antecedência de 05(cinco) dias da data da convocação para firmar Contrato de fornecimento pelos preços registrados facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Instrumento Convocatório, caso não aceitas as razões do pedido.

11. DAS PENALIDADES

11.1. Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante desta Ata ou de contratante, a Promitente Fornecedora, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

11.1.1. Deixar de manter a Proposta (recusa injustificada para Contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos, e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação.

11.1.2. Executar os Termos do Edital ou da Ata com irregularidades, passíveis de correção durante a sua execução e sem prejuízo ao resultado: **advertência**.

12. DAS COMUNICAÇÕES

12.1. As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito, com melhor detalhamento possível, através do endereço eletrônico indicado no Contrato, sendo obrigatória a menção do número da presente licitação.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

13. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIO

13.1. Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da assinatura do Contrato e/ou emissão das Notas de Empenho.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram-se a esta Ata o Edital do PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº___/2021-SRP/FMS e a proposta da(s) empresa(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos pelo Órgão Gerenciado ou pelo órgão ou entidade que aderiu à Ata – na hipótese da Condição 4.8 desta Ata, com observância das disposições constantes nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/2002 e as demais normas aplicáveis.

14.3. A publicação resumida ou extrato desta Ata de Registro de Preço será feita na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia.

15. DO FORO

15.1. As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Ulianópolis, com exclusão de qualquer outro.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Ulianópolis - PA, ____ de ____ de 20__.

(Órgão ou Fundo Municipal)
CNPJ/MF _____.____.____/____-____
Rep. Legal - _____
CPF/MF _____.____.____-____

EMPRESA

CNPJ/MF: _____.____.____/____-____
Rep. Legal - _____
CPF/MF: _____.____.____-____
Promitente Fornecedora



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CADASTRO DE RESERVA DE FORNECEDORA

1ª Colocada

Empresa _____, pessoa jurídica de direito _____, inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____.____/____, sediada na _____, por intermédio de seu (a) representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador (a) da Cédula de Identidade _____, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº _____.____.____-____



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2021-SRP/FMS

MINUTA – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº-___/2021-FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ___/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº ___/2021-FMS

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE USO ODONTOLÓGICO, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS-PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSU) E DE OUTRO A EMPRESA

_____.

De um lado o **MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSU)**, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito Público, neste ato representado pelo seu Exmo. Secretário, o Sr. _____, (nacionalidade), (estado civil), portador da Carteira de Identidade nº _____, via, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, residente nesta cidade, doravante denominada de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa _____, pessoa jurídica de direito _____, inscrita no CNPJ/MF: _____._____/____-____, com sede na _____, nº-_____, Bairro: _____, CEP: _____.____-____, (município)/(UF), Fones (____):____-____, e-mail: _____; Representante Legal, _____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), Cédula de Identidade nº-_____, inscrito no CPF/MF sob o nº-_____._____.____-____, contato (____) _____-____, residente e domiciliado na _____, nº-_____, Bairro: _____, CEP: _____.____-____, (município)/(UF), doravante denominada **CONTRATADA**, ambos de comum e recíproco acordo, tem justo e convencionado sob as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA 1 – DA ORIGEM DO CONTRATO

1.1. Este **Contrato Administrativo** tem como origem à contratação direta por meio do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº-___/2021** que versa sobre o **PREGÃO PRESENCIAL NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº- ___/2021-FMS**.

CLÁUSULA 2 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VINCULAÇÃO AO TERMO DE REFERÊNCIA E A PROPOSTA DE TRABALHO.

2.1. As cláusulas e condições deste contrato moldam-se às disposições da **Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, Lei Federal nº 7.892/13 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no que couber, bem como ao da Lei Complementar 123/2006**, e os demais diplomas

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

legais aplicáveis, os quais a **Contratante** e a **Contratada** estão sujeitos e se obrigam reciprocamente.

2.2. Este **Contrato** fica vinculado ao **Termo de Referência**, à Ata de Registro de Preço que lhe deram origem, e à **Proposta** oferecida pela **Contratada**.

CLÁUSULA 3 – DO OBJETO

3.1. O Objeto do presente **Contrato Administrativo** é o **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE USO ODONTOLÓGICO, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA REDE DE SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS-PA.**

3.2. As especificações dos PRODUTOS e estimativa de quantidades e preços serão as seguintes.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

3.3. Os produtos a serem fornecidos devem atender ao disposto na legislação vigente e às especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas – **ABNT**, Agência Nacional de Vigilância Sanitária – **ANVISA**, pertencente ao Ministério da Saúde e Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – **INMETRO**.

3.3.1. Os produtos devem estar com manual do usuário conforme a legislação em vigor.

CLÁUSULA 4 – DA ENTREGA DOS PRODUTOS E GARANTIA

4.1. Para fornecimento das quantidades adquiridas proceder-se-á da seguinte forma, de acordo com as necessidades e conveniências da **Contratante**:

4.1.1. Os produtos serão entregues conforme estipulado na **Condição 6 do Termo de Referência** e estipulado no **item 6 da Ata de Registro de Preço**, de acordo com as especificações descritas na Ordem de Compra.

4.1.2. Os produtos a serem fornecidos em nenhuma hipótese serão aceitos e recebidos pela Secretaria Municipal de Saúde diferentes do exigido neste contrato e Termo de Referência, sendo que estes deverão respeitar a legislação em vigor da Associação Brasileira de Normas Técnicas – **ABNT**, Agência Nacional de Vigilância Sanitária – **ANVISA**, pertencente ao Ministério da Saúde e Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – **INMETRO** e aos padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle.

4.1.3. Devem estar explícitas no rótulo, conforme a legislação em vigor: a data de fabricação, o prazo de validade, as informações dos produtos e a identificação do fabricante ou fornecedor.

4.1.4. Os produtos estarão sujeitos à aceitação da **Contratante**, a qual caberá o direito de recusar, caso estes não esteja(m) de acordo com o especificado.

4.2. Os Produtos deverão apresentar a qualidade exigida de acordo com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e Código de Defesa do



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Consumidor.

4.3 DA GARANTIA:

4.3.1. Os materiais permanentes deverão ter garantia mínima de fábrica de 1(um) ano.

4.3.2. As demais garantias e direitos serão regulados pelo Código do Consumidor e as legislações aplicáveis

4.3.3. Obrigatoriamente a marca do produto deverá ter assistência técnica dentro do Estado do Pará.

CLÁUSULA 5 – DO VALOR

5.1. O valor global do **Contrato** é de **R\$ _____ (valor por extenso).**

CLÁUSULA 6 – PAGAMENTO

6.1. O pagamento será efetuado pela **Contratante** através de transferência bancária à **Contratada**, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura contendo os fornecimentos executados, devidamente atestados pelo **Fiscal do Contrato**;

6.1.1. A quitação da parcela mensal poderá ser efetivada através de crédito na conta abaixo indicada, valendo o depósito bancário como Recibo de Quitação:

- Banco: _____
Ag. ____-__
C/C. ____-__
Beneficiado: _____
CNPJ nº-____.____.____/____-__

6.2. A **Contratada** deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança a comprovação de que cumpriu as seguintes exigências, cumulativamente:

- 6.2.1.** Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- 6.2.2.** Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União Certidão de regularidade com a Fazenda Federal;
- 6.2.3.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 6.2.4.** Certidão Negativa de Débitos Estaduais - TRIBUTÁVEIS E NÃO TRIBUTÁVEIS.

6.3. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura, não aceitação dos itens ou outra circunstância que desaprove a liquidação da despesa, ou ainda não acompanhada das certidões previstas nos subitens **6.2.1, 6.2.2, 6.2.3 e 6.2.4 do subitem 6.2**, deste Instrumento, a mesma ficará pendente e o pagamento susinado até que a **Contratada** aplique as medidas saneadoras necessárias.

CLÁUSULA 7 - VIGÊNCIA CONTRATUAL E DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

7.1. O presente **Contrato** terá vigência da data de sua assinatura até ____/____/2021.



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA 8 – REAJUSTE/REPACTUAÇÃO

8.1. Salvo as excepcionalidades legais e alteração no **Objeto**, o **Contrato** não poderá ser reajustado.

CLÁUSULA 9 - RESCISÃO

9.1. Este **Contrato** poderá ser rescindido, nos seguintes casos:

9.1.1. Unilateralmente, pela **Contratante**, nos casos enumerados no **inciso I, do art. 79, da Lei Federal nº-8.666/93**;

9.1.2. Amigavelmente, por acordo entre as **Partes**, desde que haja conveniência à **Administração**;

9.1.3. Judicialmente, nos termos da Legislação Processual.

CLÁUSULA 10 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. Prestar as informações e esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados.

10.2. Fiscalizar o cumprimento do **Contrato**.

10.3. Efetuar os pagamentos dos fornecimentos conforme condicionantes do **Termo de Referência** e deste **Contrato**, no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, mediante a apresentação de Nota Fiscal atestada por servidor responsável pela fiscalização do fornecimento.

10.4. Atestar o recebimento dos materiais através de servidor responsável pela fiscalização dos fornecimentos a serem executados em atendimento ao que prevê o **inciso III, do §2º, do art. 63 da Lei Federal nº-4.320/64**.

10.5. Mensurar, quantificar e precificar quaisquer danos causados ao patrimônio público, quando tenham sido causados pelos colaboradores da **Contratada** durante o processo de execução do **Contrato**, para se for o caso, fazer a retenção desses valores por ocasião dos pagamentos, se aplicada à penalidade prevista no **Contrato**.

10.6. Comunicar oficialmente à **Contratada** quaisquer falhas verificadas que venham a infringir **CLÁUSULAS contratuais**.

10.7. Reter, por ocasião de cada pagamento, os valores de cada penalidade, caso venham a ser aplicadas de acordo com o previsto no **Contrato**.

CLÁUSULA 11 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. Realizar os fornecimentos conforme previsto na **CLÁUSULA 4** deste **Contrato**, com todo zelo, diligência e honestidade, observada a legislação vigente, resguardando os interesses da Contratante.

11.2. Emitir as Notas Fiscais conforme os fornecidos.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

11.3. A **Contratada** fica obrigada a efetuar a qualquer tempo e a critério da **Contratante**, a adequação dos fornecimentos que, por ventura apresentarem divergências com as especificações definidas em **Contrato**, sem qualquer ônus para esta **Municipalidade**.

11.4. Serão de inteira responsabilidade da **Empresa Contratada**, as despesas decorrentes à execução do **Contrato**, caso seja necessária, nos prazos estabelecidos.

11.5. Apresentar as certidões que comprovem a regularidade das Obrigações Fiscais (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) por ocasião da entrega das Notas Fiscais.

11.5.1. A recusa da contratada em recolher os encargos acima citados, autoriza a rescisão unilateral do presente contrato, bem como retenção dos valores devidos a título de encargos e impostos e a **Contratada** não terá direito a qualquer tipo de indenização, ficando ainda sujeita às penalidades previstas na **Lei Federal nº-8.666/93**.

11.6. Responsabilizar-se por danos ou prejuízos pessoais ou materiais que, por ventura venham a ser causados à **Contratante**.

CLÁUSULA 12 - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

12.1. A **Contratante** fiscalizará o cumprimento do objeto pela **Contratada** a fim de verificar se estão sendo observadas as **CLÁUSULAS** do **Contrato**.

12.2. A fiscalização do cumprimento das obrigações emanadas deste **Contrato** será realizada pelo servidor(a) _____, CPF nº____, designado pela Secretaria Municipal de Saúde – SMSU para este fim.

CLÁUSULA 13 – SANSÕES ADMINISTRATIVA

13.1. Pela inexecução do **Objeto** contratado, o **Contratante** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **Contratada** as seguintes sanções:

13.1.1. Advertência;

13.1.2. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do objeto da licitação, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corrido, uma vez comunicada oficialmente;

13.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de licitar e contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, sem prejuízo das multas previstas, e nas demais cominações legais;

13.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e, descredenciamento no Sicafe, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedoras a que se refere o **inciso XIV, do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/2002**, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e no Termo de Referência e nas demais cominações legais;

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

13.2. Ficará, ainda, impedida de licitar e contratar com Administração, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital, e nas demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, quando:

13.2.1. Recusar-se, injustificadamente, a assinar o contrato ou retirar a nota de empenho, uma vez convocado dentro do prazo de validade da sua proposta.

13.2.2. Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame.

13.2.3. Ensejar o retardamento da execução do **Contrato**.

13.2.4. Não mantiver a proposta, injustificadamente.

13.2.5. Comportar-se de modo inidôneo.

13.2.6. Cometer fraude fiscal.

13.2.7. Falhar ou fraudar na execução do **Objeto** deste **Contrato**.

13.3. As sanções previstas nos subitens **13.1.1, 13.1.3, e 13.1.4 desta Cláusula**, poderá ser aplicada cumulativamente com a prevista no subitem **13.1.2** do mesmo dispositivo, facultada a defesa prévia da **Interessada**, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

13.4. Além das penalidades citadas, a **Contratada** ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedoras da Prefeitura Municipal de Ulianópolis e, no que couber, às demais penalidades do **Capítulo IV da Lei Federal nº-8.666/93**.

13.5. Comprovado o impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificado e aceito pelo **Contratante**, a **Contratada** ficará isenta das penalidades mencionadas.

13.6. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a **Prefeitura Municipal de Ulianópolis** poderão ser aplicadas à **Contratada** juntamente com a multa, descontando-a dos pagamentos.

13.7. As penalidades serão registradas no cadastro da **Contratada**, quando for o caso.

13.8. Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta à **Contratada** em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA 14 - RECURSOS FINANCEIROS

14.1. O valor acordado será pago pela **Contratante** à **Contratada**, conforme Dotação Orçamentária:

14.1.1. **Exercício 2021, Atividade** _____, **Classificação econômica** _____, **Subelemento** _____



DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CLÁUSULA 15 – DA PUBLICIDADE

15.1. O presente instrumento de **Contrato Administrativo** será publicado no **Mural de Avisos e Portal da Transparência** da **Prefeitura Municipal de Ulianópolis**, no **Portal de Licitações do TCM/PA** e na **Imprensa Oficial**.

CLÁUSULA 16 – DO FORO

16.1. Para dirimir qualquer questão decorrente do presente **Contrato**, as partes contratantes elegem o foro da cidade de **Ulianópolis, Estado do Pará**, com renúncia expressa de qualquer outro, cuja competência for invocável.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente **Contrato**, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Ulianópolis/PA, ____ de ____ de 2021.

MUNICÍPIO DE ULIANÓPOLIS

(Órgão ou Fundo Municipal)

CNPJ/MF ____/____-__

Rep. Legal - _____

CPF/MF ____/____-__

Contratante

EMPRESA

CNPJ/MF: ____/____-__

Rep. Legal - _____

CPF/MF: ____/____-__

Contratada

Testemunhas:

1. _____

Nome:

CPF/MF:

2. _____

Nome:

CPF/MF:

PREENCHER OS CAMPOS EM CINZA - NÃO ALTERAR A ESTRUTURA DA PLANILHA

Proposta de preços

PREGAO	No: 13/2021-SRP/FMS
--------	---------------------

PREGAO	No: 13/2021-SRP/FMS
--------	---------------------

Prefeitura Municipal de Ulianópolis

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

NOME: PORTARIA Nº 948/2021-FUNDOS

ENDEREÇO: AV. PARA, CAMINHO DAS ARVORES, 651

EMPRESA :

NOME: _____

ENDEREÇO :

BAIRRO : _____ CIDADE : _____

BAIRRO : _____ CIDADE : _____

CNPJ:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	SERINGA CARPULE COM REFLUXO		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
2	AFASTADOR DE MINESSOTA		25,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
3	ESPELHO CLINICO N5		25,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
4	CABO PARA ESPELHO Nº 05		25,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
5	DESLOCADOR DE MOLT 9		25,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
6	DESLOCADOR DE MOLT 2-4		25,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
7	PINÇA PORTA GRAMPO PALMER		7,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
8	ESPÁTULA Nº7		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
9	ALAVANCA SELDIN RETA		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
10	ALAVANCA APEXO 303		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
11	ALAVANCA APICAL 304		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
12	PINÇA DIETRICH 14CM		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
13	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VÍDEA 14CM		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
14	TESOURA GOLDMAN FOX 13CM		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
15	TESOURA IRIS CURVA 11,5CM		25,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
16	PINÇA ALLIS 15CM		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						

17	PINÇA MOSQUITO 12 CM		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
18	ALVEOLOTOMO 16 CM		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
19	SUGADOR CIRÚRGICO CURVO DE AÇO		25,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
20	CUBA METÁLICA 08 X 3,6 CM		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
21	BANDEJA 24 X 18 X 1,5 CM		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
22	BROQUEIRO DE ALUMINIO 60 FUROS		8,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
23	CURETA GRACEY 05-06		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
24	CURETA GRACEY 7-8		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
25	CURETA MACCALL 11-12		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
26	CURETA MACCALL 13-14		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
27	HOLLENBACK 35		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
28	PINÇA CLÍNICA 318		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
29	ESPÁTULA DE RESINA Nº 02		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
30	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO		7,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Especificação : Turbina de alta rotação com corpo metálico com cabeça em aço inoxidável, tratamento de superfície antiderrapante. Autoclável até 135°C					
	Valor total extenso:					
31	MICRO MOTOR BAIXA ROTAÇÃO		7,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Especificação : Autoclável até 135°C. Suportar rotação máxima 25.000 RPM Anel de regulagem com indicação de sentido de rotação/inversão no corpo do micromotor Acoplamento através do sistema de encaixe rápido universal sem trava.					
	Valor total extenso:					
32	CONTRA ANGULO DE BAIXA ROTAÇÃO		7,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Especificação : Turbina de baixa-rotação com corpo metálico com cabeça em aço inoxidável Tratamento de superfície antiderrapante Autoclável ate 135°C Acoplamento através do sistema encaixe rápido universal sem trava					
	Valor total extenso:					
33	DESTILADOR DE ÁGUA 4L		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
34	AVENTAL DE CHUMBO COM PROTETOR DE TIREÓIDE 76X60CM		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
35	UTRASSOM MAIS JATO DE BICARBONATO ODONTOLÓGICO		6,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
36	CAMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO SEM ILUMINAÇÃO		5,000	UNIDADE	0,00	0,00

Especificação : Confeccionada em poliestireno de alto impacto, s/ bordas etentivas,visor acrílico c/ transparência e filtro de luz, para revelação de filme rdiográfico odontológico periapical e oclusal, com aproximadamente 32x20cm, 3 cubas com tampa para revelador fixador e água, luvas removível. P/ lavagem.

Valor total extenso:

37	MOCHO ODONTOLÓGICO COM RODÍZIOS A GÁS, C/ REGULAGEM DE ALTURA E ESGOTO-COR VERDE		4,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--	--	-------	---------	------	------

Valor total extenso:

38	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PORTÁTIL		1,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-----------------------------------	--	-------	---------	------	------

Especificação : 01 saída p/encaixe da seringa tríplice; 01 saída p/ encaixe micro motor; 01 saída p/ encaixe sugador; 01 compressor portátil que possui reservatório com 10 litros; volume de ar aspirado: 7,06 PCM 200 lts/min 02 saídas com encaixe borden;

Valor total extenso:

39	LUVA CIRÚRGICA 0,6		150,000	PAR	0,00	0,00
----	--------------------	--	---------	-----	------	------

Valor total extenso:

40	LUVA CIRÚRGICA 6,5		150,000	PAR	0,00	0,00
----	--------------------	--	---------	-----	------	------

Valor total extenso:

41	LUVA CIRÚRGICA 7,0		150,000	PAR	0,00	0,00
----	--------------------	--	---------	-----	------	------

Valor total extenso:

42	LUVA CIRÚRGICA. 7,5		150,000	PAR	0,00	0,00
----	---------------------	--	---------	-----	------	------

Valor total extenso:

43	ANESTÉSICO LOCAL LIDOCAINA 2% COM ADRENALINA CX COM 50		90,000	CAIXA	0,00	0,00
----	--	--	--------	-------	------	------

Valor total extenso:

44	ANESTÉSICO LOCAL MEPIVACAÍNA 2% COM ADRENALINA CX COM 50		40,000	CAIXA	0,00	0,00
----	--	--	--------	-------	------	------

Valor total extenso:

45	FIO DE SUTURA 4-0 NYLON COM AGULHA CX COM 24		120,000	CAIXA	0,00	0,00
----	--	--	---------	-------	------	------

Valor total extenso:

46	FIO DE SUTURA 4-0 CIRÚRGICA SINTÉTICA ABSORVÁVEL ESTÉRIL COM AGULHA		50,000	CAIXA	0,00	0,00
----	---	--	--------	-------	------	------

Valor total extenso:

47	AGULHA GENGIVAL LONGA CX C/100		20,000	CAIXA	0,00	0,00
----	--------------------------------	--	--------	-------	------	------

Valor total extenso:

48	AGULHA GENGIVAL CURTA CX COM 100		40,000	CAIXA	0,00	0,00
----	----------------------------------	--	--------	-------	------	------

Valor total extenso:

49	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---------------------	--	--------	---------	------	------

Valor total extenso:

50	ANESTÉSICO TÓPICO		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	-------------------	--	---------	---------	------	------

Valor total extenso:

51	CURATIVO ALVEOLAR PARA EXTRAÇÃO DENTARIA		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	--	--	--------	---------	------	------

Valor total extenso:

52	LAMINA DE BISTURI Nº 15 CX COM 100		15,000	CAIXA	0,00	0,00
----	------------------------------------	--	--------	-------	------	------

Valor total extenso:

53	ESPONJA DE COLAGENO HEMOSTATICO		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---------------------------------	--	--------	---------	------	------

Valor total extenso:

54	EUGENOL		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	---------	--	--------	---------	------	------

Valor total extenso:

55	OXIDO DE ZINCO		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
----	----------------	--	--------	---------	------	------

Valor total extenso:

56	TIRA DE POLIESTER C/50		20,000	PACOTE	0,00	0,00
----	------------------------	--	--------	--------	------	------

	Valor total extenso:					
57	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL		20,000	PACOTE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
58	RESINA A1 ESMALTE		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
59	RESINA A2 ESMALTE		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
60	RESINA A3 ESMALTE		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
61	RESINA A3,5 ESMALTE		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
62	RESINA A4 ESMALTE		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
63	RESINA A1 OPACA		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
64	RESINA A2 OPACA		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
65	RESINA A3 OPACA		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
66	RESINA B2		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
67	RESINA FLOW		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
68	ÁCIDO GEL 37% EM SERINGA (PACOTE COM 3 UN)		30,000	PACOTE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
69	HIDROXIDO DE CALCIO PASTA BASE E CATALIZADOR		20,000	CAIXA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
70	HIDROXIDO DE CALCIO P.A		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
71	CIMENTO ODONTOLOGICO		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
72	PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO C/ PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO P/ USO ODONTOLOGICO		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
73	IONOMERO VIDRO LIQ		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
74	IONOMERO DE VIDRO PO		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
75	CIMENTO RESTAURADOR PROVISÓRIO PÓ		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
76	CIMENTO RESTAURADOR PROVISÓRIO LÍQUIDO		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
77	VERNIZ COM FLUORETO DE SODIO		12,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
78	SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
79	PASTA DE POLIMENTO DE RESTAURAÇÃO		25,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
80	CUNHAS DE MADEIRA.		5,000	CAIXA	0,00	0,00

Valor total extenso:						
81	TIRA METALICA 0,5		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
82	TIRA METALICA 0,7		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
83	TIRA DE LIXA DE AÇO PACOTE COM 25 UNID		20,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
84	ADESIVO DE RESTAURAÇÃO PARA DENTINA		30,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
85	PEDRA POMES		25,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
86	FLUOR GEL ACIDULADO 200ML		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
87	FLUOR GEL NEUTRO 200ML		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
88	REVELADOR DE PLACA DENTÁRIA 500ML		20,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
89	BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA EMBALAGEM COM 200G		20,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
90	KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA		9,000	KIT	0,00	0,00
Valor total extenso:						
91	ESCOVA PROFILÁTICA		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
92	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
93	CONE DE BORRACHA PARA PROFILAXIA		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
94	OLEO LUBRIFICANTE ALTA ROTAÇÃO		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
95	OLEO LUBRIFICANTE BAIXA ROTAÇÃO		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
96	TOUCA DESCARTÁVEL PCT C/ 100		50,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
97	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO PEQUENA		600,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
98	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO MEDIA		600,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
99	PASTILHA DE FLUOR CAIXA COM 120 UNID		10,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
100	FITA AUTOCLAVE		100,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
101	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
102	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 9 FIOS COM 500 UNID		1000,000	PACOTE	0,00	0,00

Especificação : COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5x7,5CM, 9 FIOS/CM², DE ALGODÃO PURIFICADO, 5 DOBRAS, 8 CAMADAS, COR BRANCA ISENTA DE IMPUREZAS, ALTO PODER ABSORÇÃO, 100% ALGODÃO. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES

	Valor total extenso:					
103	MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO CAIXA COM 50 UNID		100,000	CAIXA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
104	MÁSCARA DESCARTÁVEL PFF2 SEM VALVULA - CAIXA COM 100 UND		30,000	CAIXA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
105	MOLDEIRA DUPLA PEQUENA PACOTE COM 100 UND		20,000	PACOTE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
106	MOLDEIRA DUPLA MÉDIA PACOTE COM 100 UND		20,000	PACOTE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
107	MOLDEIRA DUPLA GRANDE PACOTE C/ 100		20,000	PACOTE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
108	CREME DENTAL COM 50G		600,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
109	FIO DENTAL 50M		600,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
110	ESCOVA DENTAL CERDAS MACIAS		600,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
111	SACO PLÁSTICO ADESIVADO 14X20CM		600,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
112	PASTA PROFILATICA 90GR		40,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
113	ALGODAO ROLETE PACTOE COM 100 UNID		100,000	PACOTE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
114	SUGADOR DE SALIVA DESC. PCT COM 40 UND		40,000	PACOTE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
115	PAPEL AUTOCLAVÁVEL 10CMX100M (ROLO)		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
116	PAPEL AUTOCLAVÁVEL 15CMX100M (ROLO)		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
117	PAPEL AUTOCLAVÁVEL 25CMX100M (ROLO)		5,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
118	BABADOR DESCARTÁVEL		25,000	PACOTE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
119	MICROAPLICADORES DESCARTÁVEIS COM 100 UND		30,000	CAIXA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
120	CARBONO ODONTOLOGICO		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
121	PASSA FIO.		10,000	CAIXA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
122	ALCOOL 70% 1 LITRO		120,000	FRASCO	0,00	0,00
	Especificação : ALCOOL ETÍLICO 70% EMBALAGEM DE 1 LITRO					
	Valor total extenso:					
123	CIMENTO ENDODÔTICO KIT		10,000	CAIXA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
124	MATERIAL PARA DESINFECÇÃO DE CANAL RADICULAR COM 20ML		15,000	FRASCO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
125	PASTA LUBRIFICANTE PARA LIMA 25G		10,000	FRASCO	0,00	0,00

	Valor total extenso:					
126	MATERIAL PARA DESINFECÇÃO DE CANAL RADICULAR COM 10ML		20,000	FRASCO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
127	AGENTE QUELANTE LÍQUIDO COM 20ML		15,000	FRASCO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
128	SOLVENTE DE GUTA PERCHA		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
129	SOLUÇÃO DE MILTON 1 LT		4,000	FRASCO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
130	SODA CLORADA 5% - 1LT		4,000	FRASCO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
131	LENÇOL DE BORRACHA		5,000	CAIXA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
132	CLOREXIDINA 0,12% - 1LT		20,000	FRASCO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
133	CLOREXIDINA 2% - 1LT		15,000	FRASCO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
134	GLUTARALDEIO 2% - 1LT		20,000	FRASCO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
135	REVELADOR 475ML		10,000	FRASCO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
136	FIXADOR 475ML		10,000	FRASCO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
137	FILME P/ RAO-X ODONT. INTRA ORAL E-SPEED 31X41MM - CX C/ 150 UND		5,000	CAIXA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
138	BROCA GATES N02 DE 25 MM		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
139	BROCA GATES Nº03 DE 25MM		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
140	BROCA GATES N04 DE 25MM		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
141	LIMAS HEDSTROEM DE 21MM 15 A 40		4,000	CAIXA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
142	LIMAS HEDSTROEM DE 25MM 15 A 40		4,000	CAIXA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
143	LIMAS HEDSTROEM DE 31MM 15 A 40		4,000	CAIXA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
144	LIMAS FLEXOFILE DE 25MM 15 A 40		4,000	CAIXA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
145	LIMAS FLEXOFILE DE 31MM 45 A 80		4,000	CAIXA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
146	LIMA KERR N06 DE 25MM		4,000	CAIXA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
147	LIMA KERR N 08 DE 25MM		4,000	CAIXA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
148	LIMA KERR N10 DE 25MM		4,000	CAIXA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
149	LIMA KERR N15 DE 25MM		4,000	CAIXA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					

150	LIMA KERR N20 DE 25MM		4,000	CAIXA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
151	LIMA KERR N25 DE 25MM		4,000	CAIXA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
152	LIMA KERR N15 DE 31MM		4,000	CAIXA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
153	LIMA KERR N20 DE 31MM		4,000	CAIXA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
154	LIMA KERR N25 DE 31MM		4,000	CAIXA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
155	LIMA K-FILE 21MM		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
156	LIMA K-FILE 31MM		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
157	GUTAPERCHA PONTAS CALIBRADAS N.15 CX C/120 UND		5,000	CAIXA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
158	GUTAPERCHA BASTAO		5,000	CAIXA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
159	GUTAPERCHA PONTAS CALIBRADAS N.20 CX C/120 UND		5,000	CAIXA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
160	GUTAPERCHA PONTAS CALIBRADAS N.25 CX C/120 UND		5,000	CAIXA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
161	GUTA PERCHA ACESSORIA TAMANHO M		4,000	CAIXA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
162	GUTA PERCHA ACESSORIA TAMANHO FM		4,000	CAIXA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
163	GUTA PERCHA ACESSORIA TAMANHO F		4,000	CAIXA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
164	GUTA PERCHA ACESSORIA TAMANHO FF		4,000	CAIXA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
165	REFIL PARA TAMBORETE ENDODONTICO		5,000	PACOTE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
166	CIMENTO ENDODÔTICO PARA PROCEDIMENTOS DE CANAL KIT		20,000	CAIXA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
167	EXTIRPA NERVOS COM 6 UND 25 A 40		5,000	CAIXA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
168	ESPAÇADOR ENDODONTICO		5,000	CAIXA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
169	ABRIDOR DE BOCA BORRACHA.		10,000	CAIXA	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
170	PEDRA PARA AFIAR CURETAS PERIODONTAIS		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
171	BROCA CIRÚRGICA 701		25,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
172	BROCA CIRÚRGICA 702		25,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
173	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA LONGA		25,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					

174	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA EXTRA LONGA		25,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
175	BROCA CARBIDE 1/2 CA		25,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
176	BROCA CARBIDE 2 CA		25,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
177	BROCA CARBIDE 4 CA		25,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
178	BROCA CARBIDE 6 CA		25,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
179	BROCA CARBIDE 8 CA		25,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
180	BROCA CARBIDE 1/2 FG		25,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
181	BROCA CARBIDE 2 FG		25,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
182	BROCA CARBIDE 4 FG		25,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
183	BROCA CARBIDE 6 FG		25,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
184	BROCA CARBIDE 8 FG		25,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
185	BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1011		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
186	BROCA PONTA DIAMANTADA 1111		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
187	BROCA PONTA DIAMANTADA 1111 F		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
188	BROCA PONTA DIAMANTADA 1111 FF		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
189	BROCA PONTA DIAMANTADA 2134		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
190	BROCA PONTA DIAMANTADA 2135		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
191	BROCA PONTA DIAMANTADA 2135F		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
192	BROCA PONTA DIAMANTADA 2200		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
193	BROCA PONTA DIAMANTADA 3070		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
194	BROCA PONTA DIAMANTADA 3071		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
195	BROCA PONTA DIAMANTADA 3118		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
196	BROCA PONTA DIAMANTADA 3118F		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
197	BROCA PONTA DIAMANTADA 3118FF		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
198	BROCA PONTA DIAMANTADA 3195FF		50,000	UNIDADE	0,00	0,00

	Valor total extenso:					
199	BROCA PONTA DIAMANTADA 3227		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
200	BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1012		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
201	BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1012HL		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
202	BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1013		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
203	BROCA DIAMANTADA 1014		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
204	BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1014HL		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
205	BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1015		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
206	BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1016		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
207	BROCA PONTA DIAMANTA 3205		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
208	BROCA PONTA DIAMANTA 3168		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
209	BROCA PONTA DIAMANTADA 2135FF		50,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
210	ADAPTADOR DE BROCA		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
211	BASTÃO PARA POLIMENTO EM PRÓTESE DENTÁRIA 150G		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
212	ESCOVA DE POLIMENTO TORNO Nº10		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
213	GESSO COMUM 5KG		50,000	PACOTE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
214	ISOLANTE 500ML		10,000	FRASCO	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
215	LIQUIDO RESINA TERMO 1LT		25,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
216	PLACAS DE DENTE DE ESTOQUE INFERIOR/ANTERIOR		250,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
217	PLACAS DE DENTE DE ESTOQUE INFERIOR/SUPERIOR		250,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
218	PLACAS DE DENTE DE ESTOQUE SUPERIOR/ANTERIOR		250,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
219	PLACAS DE DENTE DE ESTOQUE SUPERIOR/POSTERIOR		250,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
220	RESINA ACRILICA PÓ AUTO INCOLOR 1KG		25,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
221	RESINA ACRILICA PÓ AUTO ROSA MÉDIO 1KG		25,000	UNIDADE	0,00	0,00
	Valor total extenso:					
222	RESINA ACRILICA PÓ TERMO INCOLOR 1KG		25,000	UNIDADE	0,00	0,00

Valor total extenso:						
223	RESINA ACRILICA PÓ TERMO ROSA ESCURO COM VEIA 1KG		25,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
224	RESINA ACRILICA PÓ TERMO ROSA MÉDIO COM VEIA 1KG		25,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
225	RODA DE FELTRO		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
226	VASELINA SÓLIDA 30G		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
227	SILICONE PARA LABORATÓRIO 900G		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
228	SILICONE DE ADIÇÃO KIT (PESADA, LEVE, CATALIZADOR)		5,000	KIT	0,00	0,00
Valor total extenso:						
229	ALGINATO 450G		50,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
230	CERA 7 VERMELHA		50,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
231	CERA UTILIDADE VERMELHA		50,000	CAIXA	0,00	0,00
Valor total extenso:						
232	GESSO TIPO 3 5KG		50,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
233	GESSO TIPO 4 5KG		50,000	PACOTE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
234	LIQUIDO RESINA AUTO 1 LT		25,000	FRASCO	0,00	0,00
Valor total extenso:						
235	CATALIZADOR		15,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
236	ESCOVA DE POLIMENTO TORNO Nº12		10,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
237	SILICONE DE CONDENSÇÃO KIT (PESADA, LEVE, CATALIZADOR)		5,000	KIT	0,00	0,00
Valor total extenso:						
238	DETERGENTE DESINCRUSTANTE 1L		20,000	UNIDADE	0,00	0,00
Valor total extenso:						
Total :						0,00

Valor total da proposta por extenso :

Por esta proposta, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente aos da Lei 10.520/02 e da Lei 8.666/93 e às cláusulas e condições constantes no Edital de Pregão No 13/2021-SRP/FMS.

Propomos executarmos o objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente Edital e às suas especificações, e asseverando que:

a) o prazo de validade desta proposta é de :

dias;

b) as condições de pagamento são:

;

c) todos os componentes de despesas de qualquer natureza, custos diretos e indiretos relacionados com salários, encargos trabalhistas, previdenciários e sociais, e todos os demais impostos, taxas e outras despesas decorrentes de exigência legal ou das condições de gestão do contrato a ser assinado, encontram-se inclusos nos preços ofertados;

d) o prazo de entrega / execução do objeto licitado é de:

dias.



Pará
Governo Municipal de Ulianópolis

MAPA DE COTAÇÃO DE PREÇOS - preço médio

Pag.: 1

Código	Descrição Proponente	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
114122	SERINGA CARPULE COM REFLUXO			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	20,000	72,590	1.451,80
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	20,000	97,250	1.945,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	20,000	68,100	1.362,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20,000	140,330	2.806,60
	Valores médios :		94,568	1.891,35
114050	AFASTADOR DE MINESSOTA			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	25,000	15,960	399,00
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	25,000	65,400	1.635,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	25,000	23,630	590,75
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	25,000	35,600	890,00
	Valores médios :		35,148	878,69
048729	ESPELHO CLINICO N5			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	25,000	6,230	155,75
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	25,000	25,800	645,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	25,000	6,880	172,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	25,000	5,500	137,50
	Valores médios :		11,103	277,56
114123	CABO PARA ESPELHO Nº 05			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	25,000	7,770	194,25
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	25,000	19,800	495,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	25,000	13,600	340,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	25,000	13,840	346,00
	Valores médios :		13,753	343,81
114051	DESLOCADOR DE MOLT 9			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	25,000	96,640	2.416,00
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	25,000	131,300	3.282,50
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	25,000	76,580	1.914,50
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	25,000	178,600	4.465,00
	Valores médios :		120,780	3.019,50
114052	DESLOCADOR DE MOLT 2-4			
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	25,000	88,500	2.212,50
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	25,000	76,580	1.914,50
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	25,000	182,200	4.555,00
	Valores médios :		115,760	2.894,00
114124	PINÇA PORTA GRAMPO PALMER			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	7,000	130,550	913,85
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	7,000	198,200	1.387,40
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	7,000	121,360	849,52
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	7,000	112,500	787,50
	Valores médios :		140,653	984,57
088466	ESPÁTULA Nº7			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	10,000	20,930	209,30
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	10,000	36,600	366,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	10,000	24,900	249,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10,000	40,000	400,00
	Valores médios :		30,607	306,07
007581	ALAVANCA SELDIN RETA			

Código	Descrição Proponente	Quant.	VI. unitário	VI. total
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	20,000	48,450	969,00
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	20,000	86,600	1.732,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	20,000	44,790	895,80
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20,000	15,000	300,00
	Valores médios :		48,710	974,20
114054	ALAVANCA APEXO 303			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	20,000	48,450	969,00
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	20,000	86,600	1.732,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	20,000	55,000	1.100,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20,000	117,990	2.359,80
	Valores médios :		77,010	1.540,20
114053	ALAVANCA APICAL 304			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	20,000	48,450	969,00
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	20,000	86,600	1.732,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	20,000	44,790	895,80
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20,000	79,000	1.580,00
	Valores médios :		64,710	1.294,20
114055	PINÇA DIETRICH 14CM			
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	20,000	117,340	2.346,80
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	20,000	108,770	2.175,40
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20,000	219,600	4.392,00
	Valores médios :		148,570	2.971,40
111246	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VÍDEA 14CM			
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	20,000	69,800	1.396,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	20,000	325,730	6.514,60
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20,000	92,500	1.850,00
	Valores médios :		162,677	3.253,53
114057	TESOURA GOLDMAN FOX 13CM			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	20,000	50,640	1.012,80
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	20,000	11,600	232,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	20,000	51,500	1.030,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20,000	65,000	1.300,00
	Valores médios :		44,685	893,70
041578	TESOURA IRIS CURVA 11,5CM			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	25,000	29,810	745,25
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	25,000	54,900	1.372,50
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	25,000	28,800	720,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	25,000	52,900	1.322,50
	Valores médios :		41,602	1.040,06
022578	PINÇA ALLIS 15CM			
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	20,000	91,500	1.830,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	20,000	63,550	1.271,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20,000	195,400	3.908,00
	Valores médios :		116,817	2.336,33
039636	PINÇA MOSQUITO 12 CM			
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	20,000	66,200	1.324,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	20,000	42,820	856,40
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20,000	80,000	1.600,00
	Valores médios :		63,007	1.260,13
114125	ALVEOLOTOMO 16 CM			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	20,000	119,390	2.387,80
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	20,000	221,400	4.428,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	20,000	168,500	3.370,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20,000	213,400	4.268,00
	Valores médios :		180,673	3.613,45
114126	SUGADOR CIRÚRGICO CURVO DE AÇO			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	25,000	58,610	1.465,25
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	25,000	92,800	2.320,00

Código	Descrição Proponente	Quant.	VI. unitário	VI. total
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	25,000	39,670	991,75
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	25,000	42,000	1.050,00
	Valores médios :		58,270	1.456,75
114127	CUBA METÁLICA 08 X 3,6 CM			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	15,000	19,860	297,90
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	15,000	37,400	561,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	15,000	55,000	825,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	15,000	35,000	525,00
	Valores médios :		36,815	552,22
114128	BANDEJA 24 X 18 X 1,5 CM			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	20,000	64,890	1.297,80
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	20,000	176,000	3.520,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	20,000	98,700	1.974,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20,000	140,000	2.800,00
	Valores médios :		119,898	2.397,95
039674	BROQUEIRO DE ALUMINIO 60 FUROS			
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	8,000	189,900	1.519,20
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	8,000	92,600	740,80
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	8,000	100,000	800,00
	Valores médios :		127,500	1.020,00
011976	CURETA GRACEY 05-06			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	20,000	67,970	1.359,40
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	20,000	84,850	1.697,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	20,000	49,960	999,20
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20,000	120,450	2.409,00
	Valores médios :		80,807	1.616,15
008610	CURETA GRACEY 7-8			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	20,000	67,970	1.359,40
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	20,000	84,850	1.697,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	20,000	49,960	999,20
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20,000	120,450	2.409,00
	Valores médios :		80,807	1.616,15
114129	CURETA MACCALL 11-12			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	20,000	67,970	1.359,40
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	20,000	84,850	1.697,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	20,000	49,960	999,20
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20,000	116,000	2.320,00
	Valores médios :		79,695	1.593,90
114130	CURETA MACCALL 13-14			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	20,000	67,970	1.359,40
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	20,000	84,850	1.697,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	20,000	49,960	999,20
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20,000	116,000	2.320,00
	Valores médios :		79,695	1.593,90
039706	HOLLENBACK 35			
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	20,000	63,940	1.278,80
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	20,000	17,620	352,40
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20,000	24,000	480,00
	Valores médios :		35,187	703,73
114131	PINÇA CLÍNICA 318			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	20,000	21,340	426,80
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	20,000	41,800	836,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	20,000	21,450	429,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20,000	38,200	764,00
	Valores médios :		30,697	613,95
114132	ESPÁTULA DE RESINA Nº 02			
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	20,000	130,900	2.618,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	20,000	85,160	1.703,20

Código	Descrição Proponente	Quant.	VI. unitário	VI. total
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20,000	45,500	910,00
	Valores médios :		87,187	1.743,73
039678	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	7,000	422,100	2.954,70
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	7,000	540,960	3.786,72
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	7,000	1.345,000	9.415,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	7,000	1.289,200	9.024,40
	Valores médios :		899,315	6.295,21
114133	MICRO MOTOR BAIXA ROTAÇÃO			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	7,000	442,200	3.095,40
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	7,000	540,960	3.786,72
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	7,000	1.345,000	9.415,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	7,000	1.485,000	10.395,00
	Valores médios :		953,290	6.673,03
114134	CONTRA ANGULO DE BAIXA ROTAÇÃO			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	7,000	446,220	3.123,54
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	7,000	1.060,800	7.425,60
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	7,000	1.345,000	9.415,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	7,000	1.386,000	9.702,00
	Valores médios :		1.059,505	7.416,53
050640	DESTILADOR DE ÁGUA 4L			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	6,000	1.589,510	9.537,06
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	6,000	2.755,800	16.534,80
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	6,000	1.800,000	10.800,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	6,000	1.950,000	11.700,00
	Valores médios :		2.023,828	12.142,97
114135	AVENTAL DE CHUMBO COM PROTETOR DE TIREÓIDE 76X60CM			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	6,000	773,850	4.643,10
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	6,000	1.799,800	10.798,80
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	6,000	810,000	4.860,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	6,000	785,000	4.710,00
	Valores médios :		1.042,162	6.252,97
114136	UTRASSOM MAIS JATO DE BICARBONATO ODONTOLÓGICO			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	6,000	5.194,180	31.165,08
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	6,000	4.790,000	28.740,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	6,000	4.200,000	25.200,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	6,000	2.950,000	17.700,00
	Valores médios :		4.283,545	25.701,27
114137	CAMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO SEM ILUMINAÇÃO			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	5,000	373,860	1.869,30
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	5,000	618,000	3.090,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	5,000	460,800	2.304,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5,000	325,000	1.625,00
	Valores médios :		444,415	2.222,08
114138	MOCHO ODONTOLÓGICO COM RODÍZIOS A GÁS, C/ REGULAGEM DE ALTURA E ESGOTO-COR VERDE			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	4,000	1.065,700	4.262,80
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	4,000	1.149,400	4.597,60
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	4,000	1.200,000	4.800,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4,000	835,000	3.340,00
	Valores médios :		1.062,525	4.250,10
114140	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PORTÁTIL			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	1,000	26.475,720	26.475,72
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	1,000	17.980,000	17.980,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	1,000	18.000,000	18.000,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1,000	16.200,000	16.200,00
	Valores médios :		19.663,930	19.663,93
114141	LUVA CIRÚRGICA 0,6			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	150,000	2,470	370,50

Código	Descrição Proponente	Quant.	VI. unitário	VI. total
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	150,000	2,900	435,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	150,000	4,600	690,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	150,000	3,000	450,00
	Valores médios :		3,242	486,37
114142	LUVA CIRÚRGICA 6,5			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	150,000	2,470	370,50
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	150,000	2,900	435,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	150,000	4,600	690,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	150,000	3,000	450,00
	Valores médios :		3,242	486,37
114143	LUVA CIRÚRGICA 7,0			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	150,000	2,470	370,50
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	150,000	2,900	435,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	150,000	4,600	690,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	150,000	3,000	450,00
	Valores médios :		3,242	486,37
114144	LUVA CIRÚRGICA. 7,5			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	150,000	2,470	370,50
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	150,000	2,900	435,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	150,000	4,600	690,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	150,000	3,000	450,00
	Valores médios :		3,242	486,37
114145	ANESTÉSICO LOCAL LIDOCAINA 2% COM ADRENALINA CX COM 50			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	90,000	166,630	14.996,70
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	90,000	185,000	16.650,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	90,000	146,000	13.140,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	90,000	187,000	16.830,00
	Valores médios :		171,157	15.404,17
114146	ANESTÉSICO LOCAL MEPIVACAINA 2% COM ADRENALINA CX COM 50			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	40,000	247,230	9.889,20
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	40,000	185,000	7.400,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	40,000	205,000	8.200,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40,000	316,800	12.672,00
	Valores médios :		238,508	9.540,30
114147	FIO DE SUTURA 4-0 NYLON COM AGULHA CX COM 24			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	120,000	62,310	7.477,20
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	120,000	135,000	16.200,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	120,000	69,800	8.376,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	120,000	57,900	6.948,00
	Valores médios :		81,252	9.750,30
114148	FIO DE SUTURA 4-0 CIRÚRGICA SINTÉTICA ABSORVÁVEL ESTÉRIL COM AGULHA			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50,000	66,330	3.316,50
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	50,000	135,000	6.750,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	50,000	78,900	3.945,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50,000	96,500	4.825,00
	Valores médios :		94,183	4.709,13
025767	AGULHA GENGIVAL LONGA CX C/100			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	20,000	52,100	1.042,00
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	20,000	92,200	1.844,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	20,000	46,900	938,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20,000	62,800	1.256,00
	Valores médios :		63,500	1.270,00
025768	AGULHA GENGIVAL CURTA CX COM 100			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	40,000	52,100	2.084,00
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	40,000	89,500	3.580,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	40,000	46,900	1.876,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40,000	103,930	4.157,20
	Valores médios :		73,108	2.924,30
114149	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA			

Código	Descrição Proponente	Quant.	VI. unitário	VI. total
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	20,000	29,930	598,60
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	20,000	119,800	2.396,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	20,000	28,800	576,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20,000	49,500	990,00
	Valores médios :		57,007	1.140,15
114150	ANESTÉSICO TÓPICO			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	100,000	13,830	1.383,00
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	100,000	185,950	18.595,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	100,000	11,980	1.198,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	100,000	20,350	2.035,00
	Valores médios :		58,027	5.802,75
048251	CURATIVO ALVEOLAR PARA EXTRAÇÃO DENTARIA			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	20,000	120,500	2.410,00
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	20,000	139,800	2.796,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	20,000	69,750	1.395,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20,000	77,440	1.548,80
	Valores médios :		101,873	2.037,45
025794	LAMINA DE BISTURI Nº 15 CX COM 100			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	15,000	47,240	708,60
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	15,000	80,500	1.207,50
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	15,000	55,000	825,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	15,000	48,600	729,00
	Valores médios :		57,835	867,53
063058	ESPONJA DE COLAGENO HEMOSTATICO			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	20,000	100,300	2.006,00
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	20,000	97,200	1.944,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	20,000	69,880	1.397,60
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20,000	128,100	2.562,00
	Valores médios :		98,870	1.977,40
015622	EUGENOL			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	15,000	14,270	214,05
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	15,000	195,900	2.938,50
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	15,000	15,620	234,30
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	15,000	17,800	267,00
	Valores médios :		60,898	913,46
020943	OXIDO DE ZINCO			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	20,000	19,050	381,00
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	20,000	15,500	310,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	20,000	20,860	417,20
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20,000	22,500	450,00
	Valores médios :		19,478	389,55
022424	TIRA DE POLIESTER C/50			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	20,000	2,370	47,40
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	20,000	17,500	350,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	20,000	3,000	60,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20,000	5,000	100,00
	Valores médios :		6,968	139,35
048261	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	20,000	12,040	240,80
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	20,000	39,800	796,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	20,000	8,900	178,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20,000	24,000	480,00
	Valores médios :		21,185	423,70
114151	RESINA A1 ESMALTE			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	20,000	17,060	341,20
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	20,000	87,500	1.750,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	20,000	26,450	529,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20,000	45,000	900,00
	Valores médios :		44,002	880,05

Código	Descrição Proponente	Quant.	VI. unitário	VI. total
114152	RESINA A2 ESMALTE			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	30,000	17,060	511,80
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	30,000	87,500	2.625,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	30,000	26,450	793,50
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30,000	45,000	1.350,00
	Valores médios :		44,002	1.320,07
114153	RESINA A3 ESMALTE			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	30,000	17,060	511,80
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	30,000	87,500	2.625,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	30,000	26,450	793,50
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30,000	45,000	1.350,00
	Valores médios :		44,002	1.320,07
114154	RESINA A3,5 ESMALTE			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	30,000	17,060	511,80
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	30,000	87,500	2.625,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	30,000	26,450	793,50
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30,000	45,000	1.350,00
	Valores médios :		44,002	1.320,07
114155	RESINA A4 ESMALTE			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	20,000	17,060	341,20
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	20,000	87,500	1.750,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	20,000	26,450	529,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20,000	45,000	900,00
	Valores médios :		44,002	880,05
114156	RESINA A1 OPACA			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	20,000	40,040	800,80
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	20,000	87,500	1.750,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	20,000	26,450	529,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20,000	85,000	1.700,00
	Valores médios :		59,747	1.194,95
114157	RESINA A2 OPACA			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	20,000	40,040	800,80
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	20,000	87,500	1.750,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	20,000	26,450	529,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20,000	85,000	1.700,00
	Valores médios :		59,747	1.194,95
114158	RESINA A3 OPACA			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	20,000	40,040	800,80
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	20,000	87,500	1.750,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	20,000	26,450	529,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20,000	85,000	1.700,00
	Valores médios :		59,747	1.194,95
031460	RESINA B2			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	20,000	40,040	800,80
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	20,000	87,500	1.750,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	20,000	26,450	529,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20,000	45,000	900,00
	Valores médios :		49,747	994,95
114159	RESINA FLOW			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	30,000	17,060	511,80
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	30,000	87,500	2.625,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	30,000	26,450	793,50
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30,000	45,000	1.350,00
	Valores médios :		44,002	1.320,07
048248	ÁCIDO GEL 37% EM SERINGA (PACOTE COM 3 UN)			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	30,000	5,410	162,30
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	30,000	18,900	567,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	30,000	5,910	177,30

Código	Descrição Proponente	Quant.	VI. unitário	VI. total
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30,000	13,500	405,00
	Valores médios :		10,930	327,90
025846	HIDROXIDO DE CALCIO PASTA BASE E CATALIZADOR			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	20,000	38,230	764,60
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	20,000	85,800	1.716,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	20,000	41,850	837,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20,000	79,000	1.580,00
	Valores médios :		61,220	1.224,40
020942	HIDROXIDO DE CALCIO P.A			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	15,000	6,410	96,15
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	15,000	18,800	282,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	15,000	7,020	105,30
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	15,000	16,600	249,00
	Valores médios :		12,208	183,11
063057	CIMENTO ODONTOLOGICO			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	20,000	141,950	2.839,00
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	20,000	115,900	2.318,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	20,000	42,200	844,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20,000	78,980	1.579,60
	Valores médios :		94,758	1.895,15
114160	PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO C/ PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO P/ USO ODONTOLOGICO			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	10,000	8,380	83,80
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	10,000	58,600	586,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	10,000	38,700	387,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10,000	105,000	1.050,00
	Valores médios :		52,670	526,70
013607	IONOMERO VIDRO LIQ			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	30,000	22,010	660,30
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	30,000	128,300	3.849,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	30,000	32,450	973,50
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30,000	44,000	1.320,00
	Valores médios :		56,690	1.700,70
020933	IONOMERO DE VIDRO PO			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	30,000	22,010	660,30
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	30,000	128,300	3.849,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	30,000	32,450	973,50
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30,000	44,000	1.320,00
	Valores médios :		56,690	1.700,70
114161	CIMENTO RESTAURADOR PROVISÓRIO PÓ			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	15,000	123,820	1.857,30
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	15,000	115,800	1.737,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	15,000	39,480	592,20
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	15,000	50,000	750,00
	Valores médios :		82,275	1.234,12
114162	CIMENTO RESTAURADOR PROVISÓRIO LÍQUIDO			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	15,000	49,040	735,60
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	15,000	146,800	2.202,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	15,000	39,480	592,20
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	15,000	50,000	750,00
	Valores médios :		71,330	1.069,95
031462	VERNIZ COM FLUORETO DE SODIO			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	12,000	85,470	1.025,64
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	12,000	85,300	1.023,60
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	12,000	48,300	579,60
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12,000	68,440	821,28
	Valores médios :		71,877	862,53
063063	SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	20,000	22,390	447,80

Código	Descrição Proponente	Quant.	VI. unitário	VI. total
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	20,000	35,300	706,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	20,000	119,460	2.389,20
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20,000	53,000	1.060,00
	Valores médios :		57,537	1.150,75
114163	PASTA DE POLIMENTO DE RESTAURAÇÃO			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	25,000	21,110	527,75
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	25,000	65,800	1.645,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	25,000	23,100	577,50
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	25,000	44,100	1.102,50
	Valores médios :		38,527	963,19
044684	CUNHAS DE MADEIRA.			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	5,000	18,070	90,35
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	5,000	48,500	242,50
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	5,000	32,900	164,50
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5,000	34,300	171,50
	Valores médios :		33,442	167,21
041215	TIRA METALICA 0,5			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	30,000	3,880	116,40
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	30,000	134,200	4.026,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	30,000	2,800	84,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30,000	5,400	162,00
	Valores médios :		36,570	1.097,10
041217	TIRA METALICA 0,7			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	30,000	2,190	65,70
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	30,000	134,200	4.026,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	30,000	2,800	84,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30,000	5,400	162,00
	Valores médios :		36,147	1.084,42
031461	TIRA DE LIXA DE AÇO PACOTE COM 25 UNID			
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	20,000	24,500	490,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	20,000	23,800	476,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20,000	47,800	956,00
	Valores médios :		32,033	640,67
041185	ADESIVO DE RESTAURAÇÃO PARA DENTINA			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	30,000	42,910	1.287,30
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	30,000	83,900	2.517,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	30,000	31,900	957,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30,000	48,900	1.467,00
	Valores médios :		51,902	1.557,08
088446	PEDRA POMES			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	25,000	5,930	148,25
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	25,000	18,900	472,50
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	25,000	9,900	247,50
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	25,000	21,400	535,00
	Valores médios :		14,032	350,81
114164	FLUOR GEL ACIDULADO 200ML			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50,000	7,620	381,00
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	50,000	17,350	867,50
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	50,000	7,990	399,50
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50,000	9,000	450,00
	Valores médios :		10,490	524,50
004524	FLUOR GEL NEUTRO 200ML			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50,000	7,620	381,00
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	50,000	17,350	867,50
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	50,000	7,990	399,50
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50,000	9,000	450,00
	Valores médios :		10,490	524,50
114165	REVELADOR DE PLACA DENTÁRIA 500ML			

Código	Descrição Proponente	Quant.	VI. unitário	VI. total
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	20,000	29,800	596,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	20,000	25,700	514,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20,000	65,000	1.300,00
	Valores médios :		40,167	803,33
048250	BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA EMBALAGEM COM 200G			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	20,000	10,450	209,00
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	20,000	44,900	898,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	20,000	21,200	424,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20,000	36,800	736,00
	Valores médios :		28,337	566,75
114166	KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	9,000	271,350	2.442,15
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	9,000	266,400	2.397,60
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	9,000	88,520	796,68
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	9,000	58,000	522,00
	Valores médios :		171,067	1.539,61
022432	ESCOVA PROFILÁTICA			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50,000	3,020	151,00
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	50,000	16,800	840,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	50,000	2,700	135,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50,000	3,000	150,00
	Valores médios :		6,380	319,00
022434	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	20,000	1,690	33,80
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	20,000	9,600	192,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	20,000	2,700	54,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20,000	3,600	72,00
	Valores médios :		4,397	87,95
031451	CONE DE BORRACHA PARA PROFILAXIA			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	20,000	1,690	33,80
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	20,000	9,600	192,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	20,000	14,500	290,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20,000	4,600	92,00
	Valores médios :		7,597	151,95
020932	OLEO LUBRIFICANTE ALTA ROTAÇÃO			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	10,000	44,220	442,20
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	10,000	55,650	556,50
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	10,000	19,900	199,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10,000	49,400	494,00
	Valores médios :		42,292	422,92
020931	OLEO LUBRIFICANTE BAIXA ROTAÇÃO			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	10,000	44,220	442,20
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	10,000	55,650	556,50
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	10,000	19,900	199,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10,000	49,400	494,00
	Valores médios :		42,292	422,92
022429	TOUCA DESCARTÁVEL PCT C/ 100			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50,000	28,060	1.403,00
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	50,000	18,690	934,50
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50,000	30,690	1.534,50
	Valores médios :		25,813	1.290,67
031458	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO PEQUENA			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	600,000	84,420	50.652,00
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	600,000	58,800	35.280,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	600,000	88,000	52.800,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	600,000	162,000	97.200,00
	Valores médios :		98,305	58.983,00
031457	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO MEDIA			

Código	Descrição Proponente	Quant.	VI. unitário	VI. total
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	600,000	84,420	50.652,00
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	600,000	58,800	35.280,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	600,000	88,000	52.800,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	600,000	162,000	97.200,00
	Valores médios :		98,305	58.983,00
031459	PASTILHA DE FLUOR CAIXA COM 120 UNID			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	10,000	67,340	673,40
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	10,000	64,400	644,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	10,000	22,400	224,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10,000	65,000	650,00
	Valores médios :		54,785	547,85
001956	FITA AUTOCLAVE			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	100,000	9,020	902,00
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	100,000	8,680	868,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	100,000	10,880	1.088,00
	Valores médios :		9,527	952,67
021128	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	20,000	8,940	178,80
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	20,000	14,300	286,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	20,000	9,980	199,60
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20,000	6,900	138,00
	Valores médios :		10,030	200,60
031450	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 9 FIOS COM 500 UNID			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	1.000,000	24,060	24.060,00
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	1.000,000	27,200	27.200,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	1.000,000	33,300	33.300,00
	Valores médios :		28,187	28.186,67
031543	MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO CAIXA COM 50 UNID			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	100,000	27,140	2.714,00
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	100,000	14,100	1.410,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	100,000	32,700	3.270,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	100,000	40,280	4.028,00
	Valores médios :		28,555	2.855,50
114167	MÁSCARA DESCARTÁVEL PFF2 SEM VALVULA - CAIXA COM 100 UND			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	30,000	321,600	9.648,00
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	30,000	23,750	712,50
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	30,000	380,000	11.400,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30,000	300,000	9.000,00
	Valores médios :		256,338	7.690,13
048255	MOLDEIRA DUPLA PEQUENA PACOTE COM 100 UND			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	20,000	75,980	1.519,60
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	20,000	157,600	3.152,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	20,000	104,800	2.096,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20,000	104,500	2.090,00
	Valores médios :		110,720	2.214,40
048254	MOLDEIRA DUPLA MÉDIA PACOTE COM 100 UND			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	20,000	75,980	1.519,60
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	20,000	157,600	3.152,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	20,000	104,800	2.096,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20,000	104,500	2.090,00
	Valores médios :		110,720	2.214,40
025776	MOLDEIRA DUPLA GRANDE PACOTE C/ 100			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	20,000	98,490	1.969,80
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	20,000	157,600	3.152,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	20,000	104,800	2.096,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20,000	104,500	2.090,00
	Valores médios :		116,347	2.326,95
114168	CREME DENTAL COM 50G			

Código	Descrição Proponente	Quant.	Vi. unitário	Vi. total
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	600,000	5,000	3.000,00
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	600,000	2,950	1.770,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	600,000	3,100	1.860,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	600,000	3,000	1.800,00
	Valores médios :		3,513	2.107,50
114169	FIO DENTAL 50M			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	600,000	4,940	2.964,00
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	600,000	7,800	4.680,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	600,000	4,260	2.556,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	600,000	8,500	5.100,00
	Valores médios :		6,375	3.825,00
025537	ESCOVA DENTAL CERDAS MACIAS			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	600,000	3,480	2.088,00
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	600,000	3,980	2.388,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	600,000	2,500	1.500,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	600,000	2,500	1.500,00
	Valores médios :		3,115	1.869,00
114170	SACO PLÁSTICO ADESIVADO 14X20CM			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	600,000	0,260	156,00
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	600,000	1,050	630,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	600,000	0,600	360,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	600,000	0,500	300,00
	Valores médios :		0,603	361,50
008905	PASTA PROFILATICA 90GR			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	40,000	9,850	394,00
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	40,000	5,500	220,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	40,000	9,900	396,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40,000	23,100	924,00
	Valores médios :		12,088	483,50
031439	ALGODAO ROLETE PACTOE COM 100 UNID			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	100,000	3,820	382,00
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	100,000	14,750	1.475,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	100,000	3,600	360,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	100,000	5,600	560,00
	Valores médios :		6,942	694,25
036637	SUGADOR DE SALIVA DESC. PCT COM 40 UND			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	40,000	13,870	554,80
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	40,000	45,500	1.820,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	40,000	9,980	399,20
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	40,000	21,120	844,80
	Valores médios :		22,618	904,70
048256	PAPEL AUTOCLAVÁVEL 10CMX100M (ROLO)			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	5,000	66,330	331,65
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	5,000	169,700	848,50
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	5,000	189,000	945,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5,000	79,900	399,50
	Valores médios :		126,232	631,16
048257	PAPEL AUTOCLAVÁVEL 15CMX100M (ROLO)			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	5,000	99,500	497,50
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	5,000	178,900	894,50
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	5,000	197,000	985,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5,000	115,600	578,00
	Valores médios :		147,750	738,75
048258	PAPEL AUTOCLAVÁVEL 25CMX100M (ROLO)			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	5,000	165,830	829,15
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	5,000	220,500	1.102,50
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	5,000	204,000	1.020,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5,000	186,900	934,50
	Valores médios :		194,308	971,54

Código	Descrição Proponente	Quant.	VI. unitário	VI. total
088346	BABADOR DESCARTÁVEL			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	25,000	28,940	723,50
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	25,000	32,650	816,25
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	25,000	16,600	415,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	25,000	35,900	897,50
	Valores médios :		28,523	713,06
114171	MICROAPLICADORES DESCARTÁVEIS COM 100 UND			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	30,000	25,930	777,90
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	30,000	49,800	1.494,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	30,000	16,600	498,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	30,000	37,100	1.113,00
	Valores médios :		32,357	970,72
063056	CARBONO ODONTOLOGICO			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50,000	2,290	114,50
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	50,000	2,050	102,50
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	50,000	5,850	292,50
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50,000	8,000	400,00
	Valores médios :		4,547	227,37
088351	PASSA FIO.			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	10,000	7,720	77,20
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	10,000	15,900	159,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	10,000	6,950	69,50
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10,000	12,000	120,00
	Valores médios :		10,643	106,43
031532	ALCOOL 70% 1 LITRO			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	120,000	9,430	1.131,60
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	120,000	8,950	1.074,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	120,000	10,500	1.260,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	120,000	7,000	840,00
	Valores médios :		8,970	1.076,40
114172	CIMENTO ENDODÔTICO KIT			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	10,000	301,300	3.013,00
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	10,000	78,790	787,90
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	10,000	62,700	627,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10,000	89,500	895,00
	Valores médios :		133,073	1.330,73
114173	MATERIAL PARA DESINFECÇÃO DE CANAL RADICULAR COM 20ML			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	15,000	19,240	288,60
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	15,000	19,900	298,50
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	15,000	69,000	1.035,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	15,000	16,500	247,50
	Valores médios :		31,160	467,40
114174	PASTA LUBRIFICANTE PARA LIMA 25G			
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	10,000	39,600	396,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	10,000	44,000	440,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10,000	33,000	330,00
	Valores médios :		38,867	388,67
114176	MATERIAL PARA DESINFECÇÃO DE CANAL RADICULAR COM 10ML			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	20,000	7,440	148,80
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	20,000	19,900	398,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	20,000	54,200	1.084,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20,000	13,500	270,00
	Valores médios :		23,760	475,20
114177	AGENTE QUELANTE LÍQUIDO COM 20ML			
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	15,000	20,400	306,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	15,000	44,800	672,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	15,000	10,400	156,00
	Valores médios :		25,200	378,00
114178	SOLVENTE DE GUTA PERCHA			

Código	Descrição Proponente	Quant.	VI. unitário	VI. total
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	15,000	48,560	728,40
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	15,000	55,800	837,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	15,000	26,100	391,50
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	15,000	19,500	292,50
	Valores médios :		37,490	562,35
114179	SOLUÇÃO DE MILTON 1 LT			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	4,000	6,830	27,32
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	4,000	28,900	115,60
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	4,000	8,150	32,60
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4,000	8,500	34,00
	Valores médios :		13,095	52,38
114180	SODA CLORADA 5% - 1LT			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	4,000	10,730	42,92
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	4,000	39,700	158,80
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	4,000	12,400	49,60
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4,000	20,900	83,60
	Valores médios :		20,933	83,73
041200	LENÇOL DE BORRACHA			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	5,000	48,040	240,20
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	5,000	75,450	377,25
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	5,000	28,750	143,75
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5,000	84,300	421,50
	Valores médios :		59,135	295,67
114181	CLOREXIDINA 0,12% - 1LT			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	20,000	48,240	964,80
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	20,000	42,300	846,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	20,000	49,980	999,60
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20,000	74,100	1.482,00
	Valores médios :		53,655	1.073,10
114182	CLOREXIDINA 2% - 1LT			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	15,000	100,500	1.507,50
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	15,000	54,200	813,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	15,000	40,200	603,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	15,000	28,600	429,00
	Valores médios :		55,875	838,13
010065	GLUTARALDEIO 2% - 1LT			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	20,000	26,430	528,60
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	20,000	57,300	1.146,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	20,000	18,450	369,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20,000	64,000	1.280,00
	Valores médios :		41,545	830,90
036648	REVELADOR 475ML			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	10,000	32,960	329,60
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	10,000	73,800	738,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	10,000	32,000	320,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10,000	36,800	368,00
	Valores médios :		43,890	438,90
036649	FIXADOR 475ML			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	10,000	32,960	329,60
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	10,000	73,800	738,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	10,000	32,000	320,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10,000	36,800	368,00
	Valores médios :		43,890	438,90
114183	FILME P/ RAO-X ODONT. INTRA ORAL E-SPEED 31X41MM - CX C/ 150 UND			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	5,000	249,240	1.246,20
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	5,000	458,900	2.294,50
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	5,000	280,000	1.400,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5,000	418,770	2.093,85
	Valores médios :		351,727	1.758,64

Código	Descrição Proponente	Quant.	VI. unitário	VI. total
041192	BROCA GATES N02 DE 25 MM			
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	10,000	24,600	246,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	10,000	17,100	171,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10,000	21,000	210,00
	Valores médios :		20,900	209,00
041191	BROCA GATES Nº03 DE 25MM			
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	10,000	24,600	246,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	10,000	17,100	171,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10,000	21,000	210,00
	Valores médios :		20,900	209,00
041190	BROCA GATES N04 DE 25MM			
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	10,000	24,600	246,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	10,000	17,100	171,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10,000	21,000	210,00
	Valores médios :		20,900	209,00
033788	LIMAS HEDSTROEM DE 21MM 15 A 40			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	4,000	23,660	94,64
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	4,000	148,300	593,20
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	4,000	24,300	97,20
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4,000	85,800	343,20
	Valores médios :		70,515	282,06
036642	LIMAS HEDSTROEM DE 25MM 15 A 40			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	4,000	23,660	94,64
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	4,000	148,300	593,20
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	4,000	24,300	97,20
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4,000	85,800	343,20
	Valores médios :		70,515	282,06
036643	LIMAS HEDSTROEM DE 31MM 15 A 40			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	4,000	23,660	94,64
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	4,000	148,300	593,20
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	4,000	24,300	97,20
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4,000	85,800	343,20
	Valores médios :		70,515	282,06
041201	LIMAS FLEXOFIL DE 25MM 15 A 40			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	4,000	143,310	573,24
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	4,000	154,600	618,40
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	4,000	53,900	215,60
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4,000	85,800	343,20
	Valores médios :		109,402	437,61
041202	LIMAS FLEXOFIL DE 31MM 45 A 80			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	4,000	136,060	544,24
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	4,000	154,600	618,40
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	4,000	53,900	215,60
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4,000	85,800	343,20
	Valores médios :		107,590	430,36
041203	LIMA KERR N06 DE 25MM			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	4,000	23,660	94,64
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	4,000	142,600	570,40
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	4,000	42,400	169,60
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4,000	85,800	343,20
	Valores médios :		73,615	294,46
041204	LIMA KERR N 08 DE 25MM			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	4,000	23,660	94,64
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	4,000	142,600	570,40
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	4,000	42,400	169,60
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4,000	85,800	343,20
	Valores médios :		73,615	294,46
041205	LIMA KERR N10 DE 25MM			

Código	Descrição Proponente	Quant.	VI. unitário	VI. total
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	4,000	23,660	94,64
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	4,000	142,600	570,40
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	4,000	42,400	169,60
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4,000	85,800	343,20
	Valores médios :		73,615	294,46
041206	LIMA KERR N15 DE 25MM			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	4,000	23,660	94,64
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	4,000	142,600	570,40
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	4,000	42,400	169,60
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4,000	85,800	343,20
	Valores médios :		73,615	294,46
041207	LIMA KERR N20 DE 25MM			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	4,000	23,660	94,64
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	4,000	142,600	570,40
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	4,000	42,400	169,60
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4,000	85,800	343,20
	Valores médios :		73,615	294,46
041208	LIMA KERR N25 DE 25MM			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	4,000	23,660	94,64
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	4,000	142,600	570,40
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	4,000	42,400	169,60
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4,000	85,800	343,20
	Valores médios :		73,615	294,46
041209	LIMA KERR N15 DE 31MM			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	4,000	23,660	94,64
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	4,000	155,500	622,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	4,000	42,400	169,60
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4,000	85,800	343,20
	Valores médios :		76,840	307,36
041210	LIMA KERR N20 DE 31MM			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	4,000	23,660	94,64
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	4,000	155,500	622,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	4,000	42,400	169,60
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4,000	85,800	343,20
	Valores médios :		76,840	307,36
041211	LIMA KERR N25 DE 31MM			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	4,000	23,660	94,64
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	4,000	155,500	622,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	4,000	42,400	169,60
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4,000	85,800	343,20
	Valores médios :		76,840	307,36
002088	LIMA K-FILE 21MM			
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	10,000	148,400	1.484,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	10,000	42,400	424,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10,000	85,800	858,00
	Valores médios :		92,200	922,00
036636	LIMA K-FILE 31MM			
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	10,000	168,100	1.681,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	10,000	42,400	424,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10,000	85,800	858,00
	Valores médios :		98,767	987,67
036639	GUTAPERCHA PONTAS CALIBRADAS N.15 CX C/120 UND			
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	5,000	68,900	344,50
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	5,000	24,400	122,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5,000	53,300	266,50
	Valores médios :		48,867	244,33
036638	GUTAPERCHA BASTAO			
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	5,000	79,600	398,00

Código	Descrição Proponente	Quant.	VI. unitário	VI. total
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	5,000	54,300	271,50
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5,000	43,000	215,00
	Valores médios :		58,967	294,83
036640	GUTAPERCHA PONTAS CALIBRADAS N.20 CX C/120 UND			
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	5,000	72,600	363,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	5,000	24,400	122,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5,000	53,300	266,50
	Valores médios :		50,100	250,50
036641	GUTAPERCHA PONTAS CALIBRADAS N.25 CX C/120 UND			
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	5,000	78,400	392,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	5,000	24,400	122,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5,000	53,300	266,50
	Valores médios :		52,033	260,17
041196	GUTA PERCHA ACESSORIA TAMANHO M			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	4,000	60,900	243,60
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	4,000	76,500	306,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	4,000	24,400	97,60
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4,000	58,100	232,40
	Valores médios :		54,975	219,90
041197	GUTA PERCHA ACESSORIA TAMANHO FM			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	4,000	33,040	132,16
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	4,000	76,500	306,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	4,000	24,400	97,60
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4,000	58,100	232,40
	Valores médios :		48,010	192,04
041198	GUTA PERCHA ACESSORIA TAMANHO F			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	4,000	64,120	256,48
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	4,000	76,500	306,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	4,000	24,400	97,60
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4,000	58,100	232,40
	Valores médios :		55,780	223,12
041199	GUTA PERCHA ACESSORIA TAMANHO FF			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	4,000	50,050	200,20
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	4,000	76,500	306,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	4,000	24,400	97,60
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	4,000	58,100	232,40
	Valores médios :		52,262	209,05
041212	REFIL PARA TAMBORETE ENDODONTICO			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	5,000	30,130	150,65
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	5,000	53,600	268,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	5,000	42,300	211,50
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5,000	30,000	150,00
	Valores médios :		39,007	195,04
114184	CIMENTO ENDODÔTICO PARA PROCEDIMENTOS DE CANAL KIT			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	20,000	141,950	2.839,00
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	20,000	167,200	3.344,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	20,000	62,700	1.254,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20,000	400,000	8.000,00
	Valores médios :		192,962	3.859,25
036645	EXTIRPA NERVOS COM 6 UND 25 A 40			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	5,000	40,760	203,80
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	5,000	138,800	694,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	5,000	38,900	194,50
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5,000	59,900	299,50
	Valores médios :		69,590	347,95
041194	ESPAÇADOR ENDODONTICO			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	5,000	42,160	210,80
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	5,000	259,800	1.299,00

Código	Descrição Proponente	Quant.	VI. unitário	VI. total
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	5,000	49,640	248,20
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5,000	110,000	550,00
	Valores médios :		115,400	577,00
044144	ABRIDOR DE BOCA BORRACHA.			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	10,000	13,150	131,50
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	10,000	25,900	259,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	10,000	14,400	144,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10,000	20,000	200,00
	Valores médios :		18,362	183,62
048259	PEDRA PARA AFIAR CURETAS PERIODONTAIS			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	10,000	74,170	741,70
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	10,000	79,800	798,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	10,000	51,400	514,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10,000	50,000	500,00
	Valores médios :		63,842	638,42
063010	BROCA CIRÚRGICA 701			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	25,000	20,700	517,50
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	25,000	18,900	472,50
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	25,000	22,300	557,50
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	25,000	37,600	940,00
	Valores médios :		24,875	621,88
063011	BROCA CIRÚRGICA 702			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	25,000	20,700	517,50
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	25,000	18,900	472,50
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	25,000	22,300	557,50
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	25,000	37,600	940,00
	Valores médios :		24,875	621,88
114185	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA LONGA			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	25,000	19,070	476,75
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	25,000	37,800	945,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	25,000	40,800	1.020,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	25,000	115,000	2.875,00
	Valores médios :		53,167	1.329,19
114186	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA EXTRA LONGA			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	25,000	19,070	476,75
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	25,000	46,400	1.160,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	25,000	44,500	1.112,50
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	25,000	119,000	2.975,00
	Valores médios :		57,242	1.431,06
114187	BROCA CARBIDE 1/2 CA			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	25,000	12,060	301,50
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	25,000	15,500	387,50
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	25,000	22,370	559,25
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	25,000	30,000	750,00
	Valores médios :		19,983	499,56
114188	BROCA CARBIDE 2 CA			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	25,000	12,060	301,50
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	25,000	15,500	387,50
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	25,000	22,370	559,25
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	25,000	30,000	750,00
	Valores médios :		19,983	499,56
114189	BROCA CARBIDE 4 CA			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	25,000	12,060	301,50
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	25,000	15,500	387,50
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	25,000	22,370	559,25
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	25,000	30,000	750,00
	Valores médios :		19,983	499,56
114190	BROCA CARBIDE 6 CA			

Código	Descrição Proponente	Quant.	VI. unitário	VI. total
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	25,000	12,060	301,50
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	25,000	15,500	387,50
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	25,000	22,370	559,25
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	25,000	30,000	750,00
	Valores médios :		19,983	499,56
114191	BROCA CARBIDE 8 CA			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	25,000	12,060	301,50
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	25,000	15,500	387,50
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	25,000	22,370	559,25
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	25,000	30,000	750,00
	Valores médios :		19,983	499,56
114192	BROCA CARBIDE 1/2 FG			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	25,000	12,060	301,50
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	25,000	15,500	387,50
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	25,000	22,370	559,25
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	25,000	25,000	625,00
	Valores médios :		18,733	468,31
114193	BROCA CARBIDE 2 FG			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	25,000	12,060	301,50
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	25,000	15,500	387,50
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	25,000	22,370	559,25
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	25,000	25,000	625,00
	Valores médios :		18,733	468,31
114194	BROCA CARBIDE 4 FG			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	25,000	12,060	301,50
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	25,000	15,500	387,50
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	25,000	22,370	559,25
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	25,000	25,000	625,00
	Valores médios :		18,733	468,31
114195	BROCA CARBIDE 6 FG			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	25,000	12,060	301,50
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	25,000	15,500	387,50
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	25,000	22,370	559,25
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	25,000	25,000	625,00
	Valores médios :		18,733	468,31
114196	BROCA CARBIDE 8 FG			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	25,000	12,060	301,50
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	25,000	15,500	387,50
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	25,000	22,370	559,25
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	25,000	25,000	625,00
	Valores médios :		18,733	468,31
063012	BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1011			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50,000	3,620	181,00
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	50,000	8,250	412,50
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	50,000	4,500	225,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50,000	6,500	325,00
	Valores médios :		5,718	285,88
063013	BROCA PONTA DIAMANTADA 1111			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50,000	3,620	181,00
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	50,000	8,250	412,50
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	50,000	4,500	225,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50,000	6,500	325,00
	Valores médios :		5,718	285,88
063015	BROCA PONTA DIAMANTADA 1111 F			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50,000	3,620	181,00
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	50,000	8,250	412,50
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	50,000	4,500	225,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50,000	6,500	325,00
	Valores médios :		5,718	285,88

Código	Descrição Proponente	Quant.	VI. unitário	VI. total
063014	BROCA PONTA DIAMANTADA 1111 FF			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50,000	3,620	181,00
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	50,000	8,250	412,50
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	50,000	4,500	225,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50,000	6,500	325,00
	Valores médios :		5,718	285,88
063016	BROCA PONTA DIAMANTADA 2134			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50,000	3,620	181,00
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	50,000	8,250	412,50
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	50,000	4,500	225,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50,000	6,500	325,00
	Valores médios :		5,718	285,88
063017	BROCA PONTA DIAMANTADA 2135			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50,000	3,620	181,00
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	50,000	8,250	412,50
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	50,000	4,500	225,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50,000	6,500	325,00
	Valores médios :		5,718	285,88
063019	BROCA PONTA DIAMANTADA 2135F			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50,000	3,620	181,00
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	50,000	8,250	412,50
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	50,000	4,500	225,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50,000	6,500	325,00
	Valores médios :		5,718	285,88
063020	BROCA PONTA DIAMANTADA 2200			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50,000	3,620	181,00
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	50,000	8,250	412,50
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	50,000	4,500	225,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50,000	6,500	325,00
	Valores médios :		5,718	285,88
063021	BROCA PONTA DIAMANTADA 3070			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50,000	3,620	181,00
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	50,000	8,250	412,50
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	50,000	4,500	225,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50,000	6,500	325,00
	Valores médios :		5,718	285,88
063022	BROCA PONTA DIAMANTADA 3071			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50,000	3,620	181,00
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	50,000	8,250	412,50
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	50,000	4,500	225,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50,000	6,500	325,00
	Valores médios :		5,718	285,88
063023	BROCA PONTA DIAMANTADA 3118			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50,000	3,620	181,00
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	50,000	8,250	412,50
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	50,000	4,500	225,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50,000	6,500	325,00
	Valores médios :		5,718	285,88
063024	BROCA PONTA DIAMANTADA 3118F			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50,000	3,620	181,00
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	50,000	8,250	412,50
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	50,000	4,500	225,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50,000	6,500	325,00
	Valores médios :		5,718	285,88
063025	BROCA PONTA DIAMANTADA 3118FF			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50,000	3,620	181,00
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	50,000	8,250	412,50
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	50,000	4,500	225,00

Código	Descrição Proponente	Quant.	VI. unitário	VI. total
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50,000	6,500	325,00
	Valores médios :		5,718	285,88
063027	BROCA PONTA DIAMANTADA 3195FF			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50,000	3,620	181,00
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	50,000	8,250	412,50
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	50,000	4,500	225,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50,000	6,500	325,00
	Valores médios :		5,718	285,88
063029	BROCA PONTA DIAMANTADA 3227			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50,000	3,620	181,00
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	50,000	8,250	412,50
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	50,000	4,500	225,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50,000	6,500	325,00
	Valores médios :		5,718	285,88
063049	BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1012			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50,000	3,620	181,00
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	50,000	8,250	412,50
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	50,000	4,500	225,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50,000	6,500	325,00
	Valores médios :		5,718	285,88
063039	BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1012HL			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50,000	3,620	181,00
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	50,000	8,250	412,50
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	50,000	4,500	225,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50,000	6,500	325,00
	Valores médios :		5,718	285,88
063050	BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1013			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50,000	3,620	181,00
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	50,000	8,250	412,50
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	50,000	4,500	225,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50,000	6,500	325,00
	Valores médios :		5,718	285,88
020948	BROCA DIAMANTADA 1014			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50,000	3,620	181,00
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	50,000	8,250	412,50
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	50,000	4,500	225,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50,000	6,500	325,00
	Valores médios :		5,718	285,88
063052	BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1014HL			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50,000	3,620	181,00
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	50,000	8,250	412,50
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	50,000	4,500	225,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50,000	6,500	325,00
	Valores médios :		5,718	285,88
063053	BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1015			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50,000	3,620	181,00
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	50,000	8,250	412,50
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	50,000	4,500	225,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50,000	6,500	325,00
	Valores médios :		5,718	285,88
063054	BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1016			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50,000	3,620	181,00
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	50,000	8,250	412,50
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	50,000	4,500	225,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50,000	6,500	325,00
	Valores médios :		5,718	285,88
063028	BROCA PONTA DIAMANTA 3205			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50,000	3,620	181,00

Código	Descrição Proponente	Quant.	VI. unitário	VI. total
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	50,000	8,250	412,50
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	50,000	4,500	225,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50,000	6,500	325,00
	Valores médios :		5,718	285,88
063026	BROCA PONTA DIAMANTA 3168			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50,000	3,620	181,00
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	50,000	8,250	412,50
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	50,000	4,500	225,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50,000	6,500	325,00
	Valores médios :		5,718	285,88
088347	BROCA PONTA DIAMANTADA 2135FF			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50,000	3,620	181,00
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	50,000	8,250	412,50
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	50,000	4,500	225,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50,000	6,500	325,00
	Valores médios :		5,718	285,88
114197	ADAPTADOR DE BROCA			
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	20,000	59,600	1.192,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	20,000	4,500	90,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20,000	45,500	910,00
	Valores médios :		36,533	730,67
114198	BASTÃO PARA POLIMENTO EM PRÓTESE DENTÁRIA 150G			
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	10,000	160,000	1.600,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	10,000	32,400	324,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10,000	60,600	606,00
	Valores médios :		84,333	843,33
088435	ESCOVA DE POLIMENTO TORNO Nº10			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	10,000	20,160	201,60
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	10,000	49,800	498,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	10,000	16,580	165,80
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10,000	18,700	187,00
	Valores médios :		26,310	263,10
088437	GESSO COMUM 5KG			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50,000	27,640	1.382,00
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	50,000	198,900	9.945,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	50,000	9,800	490,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50,000	12,800	640,00
	Valores médios :		62,285	3.114,25
088440	ISOLANTE 500ML			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	10,000	34,370	343,70
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	10,000	85,200	852,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	10,000	26,140	261,40
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10,000	156,000	1.560,00
	Valores médios :		75,428	754,28
088442	LIQUIDO RESINA TERMO 1LT			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	25,000	116,380	2.909,50
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	25,000	268,500	6.712,50
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	25,000	148,500	3.712,50
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	25,000	229,600	5.740,00
	Valores médios :		190,745	4.768,62
088447	PLACAS DE DENTE DE ESTOQUE INFERIOR/ANTERIOR			
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	250,000	79,800	19.950,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	250,000	16,980	4.245,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	250,000	15,900	3.975,00
	Valores médios :		37,560	9.390,00
088448	PLACAS DE DENTE DE ESTOQUE INFERIOR/SUPERIOR			
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	250,000	79,800	19.950,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	250,000	16,980	4.245,00

Código	Descrição Proponente	Quant.	VI. unitário	VI. total
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	250,000	15,900	3.975,00
	Valores médios :		37,560	9.390,00
088449	PLACAS DE DENTE DE ESTOQUE SUPERIOR/ANTERIOR			
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	250,000	79,800	19.950,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	250,000	16,980	4.245,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	250,000	15,900	3.975,00
	Valores médios :		37,560	9.390,00
088450	PLACAS DE DENTE DE ESTOQUE SUPERIOR/POSTERIOR			
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	250,000	79,800	19.950,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	250,000	16,980	4.245,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	250,000	15,900	3.975,00
	Valores médios :		37,560	9.390,00
088451	RESINA ACRILICA PÓ AUTO INCOLOR 1KG			
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	25,000	220,000	5.500,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	25,000	168,240	4.206,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	25,000	275,040	6.876,00
	Valores médios :		221,093	5.527,33
088452	RESINA ACRILICA PÓ AUTO ROSA MÉDIO 1KG			
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	25,000	264,700	6.617,50
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	25,000	165,450	4.136,25
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	25,000	302,400	7.560,00
	Valores médios :		244,183	6.104,58
088453	RESINA ACRILICA PÓ TERMO INCOLOR 1KG			
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	25,000	235,000	5.875,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	25,000	168,240	4.206,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	25,000	236,000	5.900,00
	Valores médios :		213,080	5.327,00
088454	RESINA ACRILICA PÓ TERMO ROSA ESCURO COM VEIA 1KG			
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	25,000	295,300	7.382,50
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	25,000	198,560	4.964,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	25,000	259,000	6.475,00
	Valores médios :		250,953	6.273,83
088455	RESINA ACRILICA PÓ TERMO ROSA MÉDIO COM VEIA 1KG			
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	25,000	295,300	7.382,50
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	25,000	198,560	4.964,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	25,000	259,000	6.475,00
	Valores médios :		250,953	6.273,83
088456	RODA DE FELTRO			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	10,000	20,160	201,60
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	10,000	103,800	1.038,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	10,000	3,600	36,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10,000	22,000	220,00
	Valores médios :		37,390	373,90
088457	VASELINA SÓLIDA 30G			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	20,000	9,130	182,60
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	20,000	28,600	572,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	20,000	16,600	332,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20,000	20,800	416,00
	Valores médios :		18,783	375,65
114199	SILICONE PARA LABORATÓRIO 900G			
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	15,000	265,300	3.979,50
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	15,000	1.450,000	21.750,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	15,000	320,000	4.800,00
	Valores médios :		678,433	10.176,50
114200	SILICONE DE ADIÇÃO KIT (PESADA, LEVE, CATALIZADOR)			
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	5,000	1.199,880	5.999,40
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	5,000	1.678,900	8.394,50
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5,000	820,000	4.100,00
	Valores médios :		1.232,927	6.164,63

Código	Descrição Proponente	Quant.	VI. unitário	VI. total
088431	ALGINATO 450G			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50,000	21,510	1.075,50
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	50,000	31,800	1.590,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	50,000	28,800	1.440,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50,000	44,000	2.200,00
	Valores médios :		31,528	1.576,38
088433	CERA 7 VERMELHA			
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	50,000	58,600	2.930,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	50,000	26,600	1.330,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50,000	55,000	2.750,00
	Valores médios :		46,733	2.336,67
088434	CERA UTILIDADE VERMELHA			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50,000	37,990	1.899,50
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	50,000	64,800	3.240,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	50,000	28,800	1.440,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50,000	48,500	2.425,00
	Valores médios :		45,023	2.251,13
088438	GESSO TIPO 3 5KG			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50,000	39,200	1.960,00
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	50,000	215,600	10.780,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	50,000	9,980	499,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50,000	119,000	5.950,00
	Valores médios :		95,945	4.797,25
088439	GESSO TIPO 4 5KG			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	50,000	96,480	4.824,00
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	50,000	285,200	14.260,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	50,000	9,980	499,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	50,000	182,500	9.125,00
	Valores médios :		143,540	7.177,00
114202	LIQUIDO RESINA AUTO 1 LT			
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	25,000	294,500	7.362,50
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	25,000	154,590	3.864,75
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	25,000	208,000	5.200,00
	Valores médios :		219,030	5.475,75
088627	CATALIZADOR			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	15,000	34,150	512,25
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	15,000	118,900	1.783,50
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	15,000	68,890	1.033,35
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	15,000	93,600	1.404,00
	Valores médios :		78,885	1.183,28
088628	ESCOVA DE POLIMENTO TORNO Nº12			
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	10,000	55,300	553,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	10,000	24,470	244,70
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	10,000	24,000	240,00
	Valores médios :		34,590	345,90
099102	SILICONA DE CONDENSAÇÃO KIT (PESADA, LEVE, CATALIZADOR)			
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	5,000	819,800	4.099,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	5,000	450,000	2.250,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	5,000	400,000	2.000,00
	Valores médios :		556,600	2.783,00
114203	DETERGENTE DESINCRUSTANTE 1L			
	DISTRIBUIDORA VIDA LTDA	20,000	76,280	1.525,60
	P G LIMA COM EIRELI - EPP	20,000	114,500	2.290,00
	RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS EIRELI	20,000	87,600	1.752,00
	ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	20,000	80,000	1.600,00
	Valores médios :		89,595	1.791,90



Pará
Governo Municipal de Ulianópolis

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - menor valor

Pag.: 25

Proponente		Quant.	Vi. unitário	Vi. total	Situação
Código	Descrição				
DISTRIBUIDORA VIDA LTDA					
114050	AFASTADOR DE MINESSOTA	25,000	15,960	399,00	
114123	CABO PARA ESPELHO Nº 05	25,000	7,770	194,25	
088466	ESPÁTULA Nº7	10,000	20,930	209,30	
114054	ALAVANCA APEXO 303	20,000	48,450	969,00	
114125	ALVEOLO TOMO 16 CM	20,000	119,390	2.387,80	
114127	CUBA METÁLICA 08 X 3,6 CM	15,000	19,860	297,90	
114128	BANDEJA 24 X 18 X 1,5 CM	20,000	64,890	1.297,80	
114131	PINÇA CLÍNICA 318	20,000	21,340	426,80	
039678	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	7,000	422,100	2.954,70	
114133	MICRO MOTOR BAIXA ROTAÇÃO	7,000	442,200	3.095,40	
114134	CONTRA ÂNGULO DE BAIXA ROTAÇÃO	7,000	446,220	3.123,54	
050640	DESTILADOR DE ÁGUA 4L	6,000	1.589,510	9.537,06	
114135	AVENTAL DE CHUMBO COM PROTETOR DE TIREÓIDE 76X60CM	6,000	773,850	4.643,10	
114141	LUVA CIRÚRGICA 0,6	150,000	2,470	370,50	
114142	LUVA CIRÚRGICA 6,5	150,000	2,470	370,50	
114143	LUVA CIRÚRGICA 7,0	150,000	2,470	370,50	
114144	LUVA CIRÚRGICA. 7,5	150,000	2,470	370,50	
114148	FIO DE SUTURA 4-0 CIRÚRGICA SINTÉTICA ABSORVÁVEL ESTÉRIL COM AGULHA	50,000	66,330	3.316,50	
025794	LAMINA DE BISTURI Nº 15 CX COM 100	15,000	47,240	708,60	
015622	EUGENOL	15,000	14,270	214,05	
022424	TIRA DE POLIESTER C/50	20,000	2,370	47,40	
114151	RESINA A1 ESMALTE	20,000	17,060	341,20	
114152	RESINA A2 ESMALTE	30,000	17,060	511,80	
114153	RESINA A3 ESMALTE	30,000	17,060	511,80	
114154	RESINA A3,5 ESMALTE	30,000	17,060	511,80	
114155	RESINA A4 ESMALTE	20,000	17,060	341,20	
114159	RESINA FLOW	30,000	17,060	511,80	
048248	ÁCIDO GEL 37% EM SERINGA (PACOTE COM 3 UN)	30,000	5,410	162,30	
025846	HIDROXIDO DE CALCIO PASTA BASE E CATALIZADOR	20,000	38,230	764,60	
020942	HIDROXIDO DE CALCIO P.A	15,000	6,410	96,15	
114160	PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO C/ PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO P/ USO ODONTOLÓGICO	10,000	8,380	83,80	
013607	IONOMERO VIDRO LIQ	30,000	22,010	660,30	
020933	IONOMERO DE VIDRO PO	30,000	22,010	660,30	
063063	SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL	20,000	22,390	447,80	
114163	PASTA DE POLIMENTO DE RESTAURAÇÃO	25,000	21,110	527,75	
044684	CUNHAS DE MADEIRA.	5,000	18,070	90,35	
041217	TIRA METALICA 0,7	30,000	2,190	65,70	
088446	PEDRA POMES	25,000	5,930	148,25	
114164	FLUOR GEL ACIDULADO 200ML	50,000	7,620	381,00	
004524	FLUOR GEL NEUTRO 200ML	50,000	7,620	381,00	
048250	BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA EMBALAGEM COM 200G	20,000	10,450	209,00	
022434	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA	20,000	1,690	33,80	
031451	CONE DE BORRACHA PARA PROFILAXIA	20,000	1,690	33,80	
031450	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 9 FIOS COM 500 UNID	1.000,000	24,060	24.060,00	
048255	MOLDEIRA DUPLA PEQUENA PACOTE COM 100 UND	20,000	75,980	1.519,60	
048254	MOLDEIRA DUPLA MÉDIA PACOTE COM 100 UND	20,000	75,980	1.519,60	
025776	MOLDEIRA DUPLA GRANDE PACOTE C/ 100	20,000	98,490	1.969,80	

Proponente		Quant.	VI. unitário	VI. total	Situação
Código	Descrição				
114170	SACO PLÁSTICO ADESIVADO 14X20CM	600,000	0,260	156,00	
048256	PAPEL AUTOCLAVÁVEL 10CMX100M (ROLO)	5,000	66,330	331,65	
048257	PAPEL AUTOCLAVÁVEL 15CMX100M (ROLO)	5,000	99,500	497,50	
048258	PAPEL AUTOCLAVÁVEL 25CMX100M (ROLO)	5,000	165,830	829,15	
114176	MATERIAL PARA DESINFECÇÃO DE CANAL RADICULAR COM 10ML	20,000	7,440	148,80	
114179	SOLUÇÃO DE MILTON 1 LT	4,000	6,830	27,32	
114180	SODA CLORADA 5% - 1LT	4,000	10,730	42,92	
114183	FILME P/ RAO-X ODONT. INTRA ORAL E-SPEED 31X41MM - CX C/ 150 UND	5,000	249,240	1.246,20	
033788	LIMAS HEDSTROEM DE 21MM 15 A 40	4,000	23,660	94,64	
036642	LIMAS HEDSTROEM DE 25MM 15 A 40	4,000	23,660	94,64	
036643	LIMAS HEDSTROEM DE 31MM 15 A 40	4,000	23,660	94,64	
041203	LIMA KERR N06 DE 25MM	4,000	23,660	94,64	
041204	LIMA KERR N 08 DE 25MM	4,000	23,660	94,64	
041205	LIMA KERR N10 DE 25MM	4,000	23,660	94,64	
041206	LIMA KERR N15 DE 25MM	4,000	23,660	94,64	
041207	LIMA KERR N20 DE 25MM	4,000	23,660	94,64	
041208	LIMA KERR N25 DE 25MM	4,000	23,660	94,64	
041209	LIMA KERR N15 DE 31MM	4,000	23,660	94,64	
041210	LIMA KERR N20 DE 31MM	4,000	23,660	94,64	
041211	LIMA KERR N25 DE 31MM	4,000	23,660	94,64	
041194	ESPAÇADOR ENDODONTICO	5,000	42,160	210,80	
044144	ABRIDOR DE BOCA BORRACHA.	10,000	13,150	131,50	
114185	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA LONGA	25,000	19,070	476,75	
114186	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA EXTRA LONGA	25,000	19,070	476,75	
114187	BROCA CARBIDE 1/2 CA	25,000	12,060	301,50	
114188	BROCA CARBIDE 2 CA	25,000	12,060	301,50	
114189	BROCA CARBIDE 4 CA	25,000	12,060	301,50	
114190	BROCA CARBIDE 6 CA	25,000	12,060	301,50	
114191	BROCA CARBIDE 8 CA	25,000	12,060	301,50	
114192	BROCA CARBIDE 1/2 FG	25,000	12,060	301,50	
114193	BROCA CARBIDE 2 FG	25,000	12,060	301,50	
114194	BROCA CARBIDE 4 FG	25,000	12,060	301,50	
114195	BROCA CARBIDE 6 FG	25,000	12,060	301,50	
114196	BROCA CARBIDE 8 FG	25,000	12,060	301,50	
063012	BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1011	50,000	3,620	181,00	
063013	BROCA PONTA DIAMANTADA 1111	50,000	3,620	181,00	
063015	BROCA PONTA DIAMANTADA 1111 F	50,000	3,620	181,00	
063014	BROCA PONTA DIAMANTADA 1111 FF	50,000	3,620	181,00	
063016	BROCA PONTA DIAMANTADA 2134	50,000	3,620	181,00	
063017	BROCA PONTA DIAMANTADA 2135	50,000	3,620	181,00	
063019	BROCA PONTA DIAMANTADA 2135F	50,000	3,620	181,00	
063020	BROCA PONTA DIAMANTADA 2200	50,000	3,620	181,00	
063021	BROCA PONTA DIAMANTADA 3070	50,000	3,620	181,00	
063022	BROCA PONTA DIAMANTADA 3071	50,000	3,620	181,00	
063023	BROCA PONTA DIAMANTADA 3118	50,000	3,620	181,00	
063024	BROCA PONTA DIAMANTADA 3118F	50,000	3,620	181,00	
063025	BROCA PONTA DIAMANTADA 3118FF	50,000	3,620	181,00	
063027	BROCA PONTA DIAMANTADA 3195FF	50,000	3,620	181,00	
063029	BROCA PONTA DIAMANTADA 3227	50,000	3,620	181,00	
063049	BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1012	50,000	3,620	181,00	
063039	BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1012HL	50,000	3,620	181,00	
063050	BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1013	50,000	3,620	181,00	
020948	BROCA DIAMANTADA 1014	50,000	3,620	181,00	
063052	BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1014HL	50,000	3,620	181,00	
063053	BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1015	50,000	3,620	181,00	
063054	BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1016	50,000	3,620	181,00	
063028	BROCA PONTA DIAMANTA 3205	50,000	3,620	181,00	
063026	BROCA PONTA DIAMANTA 3168	50,000	3,620	181,00	
088347	BROCA PONTA DIAMANTADA 2135FF	50,000	3,620	181,00	
088442	LIQUIDO RESINA TERMO 1LT	25,000	116,380	2.909,50	
088457	VASELINA SÓLIDA 30G	20,000	9,130	182,60	

Proponente		Quant.	VI. unitário	VI. total	Situação
Código	Descrição				
088431	ALGINATO 450G	50,000	21,510	1.075,50	
088627	CATALIZADOR	15,000	34,150	512,25	
114203	DETERGENTE DESINCRUSTANTE 1L	20,000	76,280	1.525,60	
Total do(s) item(ns) :				91.305,17	
P G LIMA COM EIRELI - EPP					
111246	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VÍDEA 14CM	20,000	69,800	1.396,00	
114057	TESOURA GOLDMAN FOX 13CM	20,000	11,600	232,00	
114146	ANESTÉSICO LOCAL MEPIVACAINA 2% COM ADRENALINA CX COM 50	40,000	185,000	7.400,00	
020943	OXIDO DE ZINCO	20,000	15,500	310,00	
022429	TOUCA DESCARTÁVEL PCT C/ 100	50,000	18,690	934,50	
031458	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO PEQUENA	600,000	58,800	35.280,00	
031457	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO MEDIA	600,000	58,800	35.280,00	
001956	FITA AUTOCLAVE	100,000	8,680	868,00	
031543	MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO CAIXA COM 50 UNID	100,000	14,100	1.410,00	
114167	MÁSCARA DESCARTÁVEL PFF2 SEM VALVULA - CAIXA COM 100 UND	30,000	23,750	712,50	
114168	CREME DENTAL COM 50G	600,000	2,950	1.770,00	
008905	PASTA PROFILATICA 90GR	40,000	5,500	220,00	
063056	CARBONO ODONTOLOGICO	50,000	2,050	102,50	
114181	CLOREXIDINA 0,12% - 1LT	20,000	42,300	846,00	
063010	BROCA CIRÚRGICA 701	25,000	18,900	472,50	
063011	BROCA CIRÚRGICA 702	25,000	18,900	472,50	
114199	SILICONE PARA LABORATÓRIO 900G	15,000	265,300	3.979,50	
Total do(s) item(ns) :				91.686,00	
RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS					
114122	SERINGA CARPULE COM REFLUXO	20,000	68,100	1.362,00	
114051	DESLOCADOR DE MOLT 9	25,000	76,580	1.914,50	
114052	DESLOCADOR DE MOLT 2-4	25,000	76,580	1.914,50	
114053	ALAVANCA APICAL 304	20,000	44,790	895,80	
114055	PINÇA DIETRICH 14CM	20,000	108,770	2.175,40	
041578	TESOURA IRIS CURVA 11,5CM	25,000	28,800	720,00	
022578	PINÇA ALLIS 15CM	20,000	63,550	1.271,00	
039636	PINÇA MOSQUITO 12 CM	20,000	42,820	856,40	
114126	SUGADOR CIRÚRGICO CURVO DE AÇO	25,000	39,670	991,75	
039674	BROQUEIRO DE ALUMINIO 60 FUROS	8,000	92,600	740,80	
011976	CURETA GRACEY 05-06	20,000	49,960	999,20	
008610	CURETA GRACEY 7-8	20,000	49,960	999,20	
114129	CURETA MACCALL 11-12	20,000	49,960	999,20	
114130	CURETA MACCALL 13-14	20,000	49,960	999,20	
039706	HOLLENBACK 35	20,000	17,620	352,40	
114145	ANESTÉSICO LOCAL LIDOCAINA 2% COM ADRENALINA CX COM 50	90,000	146,000	13.140,00	
025767	AGULHA GENGIVAL LONGA CX C/100	20,000	46,900	938,00	
025768	AGULHA GENGIVAL CURTA CX COM 100	40,000	46,900	1.876,00	
114149	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA	20,000	28,800	576,00	
114150	ANESTÉSICO TÓPICO	100,000	11,980	1.198,00	
048251	CURATIVO ALVEOLAR PARA EXTRAÇÃO DENTARIA	20,000	69,750	1.395,00	
063058	ESPONJA DE COLAGENO HEMOSTATICO	20,000	69,880	1.397,60	
048261	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL	20,000	8,900	178,00	
114156	RESINA A1 OPACA	20,000	26,450	529,00	
114157	RESINA A2 OPACA	20,000	26,450	529,00	
114158	RESINA A3 OPACA	20,000	26,450	529,00	
031460	RESINA B2	20,000	26,450	529,00	
063057	CIMENTO ODONTOLOGICO	20,000	42,200	844,00	
114161	CIMENTO RESTAURADOR PROVISÓRIO PÓ	15,000	39,480	592,20	
114162	CIMENTO RESTAURADOR PROVISÓRIO LÍQUIDO	15,000	39,480	592,20	
031462	VERNIZ COM FLUORETO DE SODIO	12,000	48,300	579,60	
041215	TIRA METALICA 0,5	30,000	2,800	84,00	
031461	TIRA DE LIXA DE AÇO PACOTE COM 25 UNID	20,000	23,800	476,00	
041185	ADESIVO DE RESTAURAÇÃO PARA DENTINA	30,000	31,900	957,00	
114165	REVELADOR DE PLACA DENTÁRIA 500ML	20,000	25,700	514,00	
022432	ESCOVA PROFILÁTICA	50,000	2,700	135,00	

Proponente		Quant.	VI. unitário	VI. total	Situação
Código	Descrição				
020932	OLEO LUBRIFICANTE ALTA ROTAÇÃO	10,000	19,900	199,00	
020931	OLEO LUBRIFICANTE BAIXA ROTAÇÃO	10,000	19,900	199,00	
031459	PASTILHA DE FLUOR CAIXA COM 120 UNID	10,000	22,400	224,00	
114169	FIO DENTAL 50M	600,000	4,260	2.556,00	
025537	ESCOVA DENTAL CERDAS MACIAS	600,000	2,500	1.500,00	
031439	ALGODAO ROLETE PACTOE COM 100 UNID	100,000	3,600	360,00	
036637	SUGADOR DE SALIVA DESC. PCT COM 40 UND	40,000	9,980	399,20	
088346	BABADOR DESCARTÁVEL	25,000	16,600	415,00	
114171	MICROAPLICADORES DESCARTÁVEIS COM 100 UND	30,000	16,600	498,00	
088351	PASSA FIO.	10,000	6,950	69,50	
114172	CIMENTO ENDODÔTICO KIT	10,000	62,700	627,00	
041200	LENÇOL DE BORRACHA	5,000	28,750	143,75	
010065	GLUTARALDEIO 2% - 1LT	20,000	18,450	369,00	
036648	REVELADOR 475ML	10,000	32,000	320,00	
036649	FIXADOR 475ML	10,000	32,000	320,00	
041192	BROCA GATES N02 DE 25 MM	10,000	17,100	171,00	
041191	BROCA GATES N°03 DE 25MM	10,000	17,100	171,00	
041190	BROCA GATES N04 DE 25MM	10,000	17,100	171,00	
041201	LIMAS FLEXOFIL DE 25MM 15 A 40	4,000	53,900	215,60	
041202	LIMAS FLEXOFIL DE 31MM 45 A 80	4,000	53,900	215,60	
002088	LIMA K-FILE 21MM	10,000	42,400	424,00	
036636	LIMA K-FILE 31MM	10,000	42,400	424,00	
036639	GUTAPERCHA PONTAS CALIBRADAS N.15 CX C/120 UND	5,000	24,400	122,00	
036640	GUTAPERCHA PONTAS CALIBRADAS N.20 CX C/120 UND	5,000	24,400	122,00	
036641	GUTAPERCHA PONTAS CALIBRADAS N.25 CX C/120 UND	5,000	24,400	122,00	
041196	GUTA PERCHA ACESSORIA TAMANHO M	4,000	24,400	97,60	
041197	GUTA PERCHA ACESSORIA TAMANHO FM	4,000	24,400	97,60	
041198	GUTA PERCHA ACESSORIA TAMANHO F	4,000	24,400	97,60	
041199	GUTA PERCHA ACESSORIA TAMANHO FF	4,000	24,400	97,60	
114184	CIMENTO ENDODÔTICO PARA PROCEDIMENTOS DE CANAL KIT	20,000	62,700	1.254,00	
036645	EXTIRPA NERVOS COM 6 UND 25 A 40	5,000	38,900	194,50	
114197	ADAPTADOR DE BROCA	20,000	4,500	90,00	
114198	BASTÃO PARA POLIMENTO EM PRÓTESE DENTÁRIA 150G	10,000	32,400	324,00	
088435	ESCOVA DE POLIMENTO TORNO N°10	10,000	16,580	165,80	
088437	GESSO COMUM 5KG	50,000	9,800	490,00	
088440	ISOLANTE 500ML	10,000	26,140	261,40	
088451	RESINA ACRILICA PÓ AUTO INCOLOR 1KG	25,000	168,240	4.206,00	
088452	RESINA ACRILICA PÓ AUTO ROSA MÉDIO 1KG	25,000	165,450	4.136,25	
088453	RESINA ACRILICA PÓ TERMO INCOLOR 1KG	25,000	168,240	4.206,00	
088454	RESINA ACRILICA PÓ TERMO ROSA ESCURO COM VEIA 1KG	25,000	198,560	4.964,00	
088455	RESINA ACRILICA PÓ TERMO ROSA MÉDIO COM VEIA 1KG	25,000	198,560	4.964,00	
088456	RODA DE FELTRO	10,000	3,600	36,00	
088433	CERA 7 VERMELHA	50,000	26,600	1.330,00	
088434	CERA UTILIDADE VERMELHA	50,000	28,800	1.440,00	
088438	GESSO TIPO 3 5KG	50,000	9,980	499,00	
088439	GESSO TIPO 4 5KG	50,000	9,980	499,00	
114202	LIQUIDO RESINA AUTO 1 LT	25,000	154,590	3.864,75	
Total do(s) item(ns) :				88.452,70	
ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA					
048729	ESPELHO CLINICO N5	25,000	5,500	137,50	
114124	PINÇA PORTA GRAMPO PALMER	7,000	112,500	787,50	
007581	ALAVANCA SELDIN RETA	20,000	15,000	300,00	
114132	ESPÁTULA DE RESINA N° 02	20,000	45,500	910,00	
114136	UTRASSOM MAIS JATO DE BICARBONATO ODONTOLÓGICO	6,000	2.950,000	17.700,00	
114137	CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO SEM ILUMINAÇÃO	5,000	325,000	1.625,00	
114138	MOCHO ODONTOLÓGICO COM RODÍZIOS A GÁS, C/ REGULAGEM DE ALTURA E ESGOTO-COR VERDE	4,000	835,000	3.340,00	
114140	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PORTÁTIL	1,000	16.200,000	16.200,00	
114147	FIO DE SUTURA 4-0 NYLON COM AGULHA CX COM 24	120,000	57,900	6.948,00	
114166	KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA	9,000	58,000	522,00	
021128	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	20,000	6,900	138,00	

Proponente					
Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total	Situação
025537	ESCOVA DENTAL CERDAS MACIAS	600,000	2,500	1.500,00	
031532	ALCOOL 70% 1 LITRO	120,000	7,000	840,00	
114173	MATERIAL PARA DESINFECÇÃO DE CANAL RADICULAR COM 20ML	15,000	16,500	247,50	
114174	PASTA LUBRIFICANTE PARA LIMA 25G	10,000	33,000	330,00	
114177	AGENTE QUELANTE LÍQUIDO COM 20ML	15,000	10,400	156,00	
114178	SOLVENTE DE GUTA PERCHA	15,000	19,500	292,50	
114182	CLOREXIDINA 2% - 1LT	15,000	28,600	429,00	
036638	GUTAPERCHA BASTAO	5,000	43,000	215,00	
041212	REFIL PARA TAMBORETE ENDODONTICO	5,000	30,000	150,00	
048259	PEDRA PARA AFIAR CURETAS PERIODONTAIS	10,000	50,000	500,00	
088447	PLACAS DE DENTE DE ESTOQUE INFERIOR/ANTERIOR	250,000	15,900	3.975,00	
088448	PLACAS DE DENTE DE ESTOQUE INFERIOR/SUPERIOR	250,000	15,900	3.975,00	
088449	PLACAS DE DENTE DE ESTOQUE SUPERIOR/ANTERIOR	250,000	15,900	3.975,00	
088450	PLACAS DE DENTE DE ESTOQUE SUPERIOR/POSTERIOR	250,000	15,900	3.975,00	
114200	SILICONE DE ADIÇÃO KIT (PESADA, LEVE, CATALIZADOR)	5,000	820,000	4.100,00	
088628	ESCOVA DE POLIMENTO TORNO Nº12	10,000	24,000	240,00	
099102	SILICONA DE CONDENSAÇÃO KIT (PESADA, LEVE, CATALIZADOR)	5,000	400,000	2.000,00	
		Total do(s) item(ns) :		75.508,00	
		Total geral :		346.951,87	



Pará
Governo Municipal de Ulianópolis

RESUMO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - valor médio

Pag.: 30

Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
114122	SERINGA CARPULE COM REFLUXO	20,0000	94,568	1.891,36
114050	AFASTADOR DE MINESSOTA	25,0000	35,148	878,70
048729	ESPELHO CLINICO N5	25,0000	11,103	277,57
114123	CABO PARA ESPELHO Nº 05	25,0000	13,753	343,82
114051	DESLOCADOR DE MOLT 9	25,0000	120,780	3.019,50
114052	DESLOCADOR DE MOLT 2-4	25,0000	115,760	2.894,00
114124	PINÇA PORTA GRAMPO PALMER	7,0000	140,653	984,57
088466	ESPÁTULA Nº7	10,0000	30,608	306,08
007581	ALAVANCA SELDIN RETA	20,0000	48,710	974,20
114054	ALAVANCA APEXO 303	20,0000	77,010	1.540,20
114053	ALAVANCA APICAL 304	20,0000	64,710	1.294,20
114055	PINÇA DIETRICH 14CM	20,0000	148,570	2.971,40
111246	PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM VÍDEA 14CM	20,0000	162,677	3.253,54
114057	TESOURA GOLDMAN FOX 13CM	20,0000	44,685	893,70
041578	TESOURA IRIS CURVA 11,5CM	25,0000	41,603	1.040,08
022578	PINÇA ALLIS 15CM	20,0000	116,817	2.336,34
039636	PINÇA MOSQUITO 12 CM	20,0000	63,007	1.260,14
114125	ALVEOLO TOMO 16 CM	20,0000	180,673	3.613,46
114126	SUGADOR CIRÚRGICO CURVO DE AÇO	25,0000	58,270	1.456,75
114127	CUBA METÁLICA 08 X 3,6 CM	15,0000	36,815	552,23
114128	BANDEJA 24 X 18 X 1,5 CM	20,0000	119,898	2.397,96
039674	BROQUEIRO DE ALUMINIO 60 FUROS	8,0000	127,500	1.020,00
011976	CURETA GRACEY 05-06	20,0000	80,808	1.616,16
008610	CURETA GRACEY 7-8	20,0000	80,808	1.616,16
114129	CURETA MACCALL 11-12	20,0000	79,695	1.593,90
114130	CURETA MACCALL 13-14	20,0000	79,695	1.593,90
039706	HOLLENBACK 35	20,0000	35,187	703,74
114131	PINÇA CLÍNICA 318	20,0000	30,698	613,96
114132	ESPÁTULA DE RESINA Nº 02	20,0000	87,187	1.743,74
039678	CANETA DE ALTA ROTAÇÃO	7,0000	899,315	6.295,20
114133	MICRO MOTOR BAIXA ROTAÇÃO	7,0000	953,290	6.673,03
114134	CONTRA ANGULO DE BAIXA ROTAÇÃO	7,0000	1.059,505	7.416,53
050640	DESTILADOR DE ÁGUA 4L	6,0000	2.023,828	12.142,97
114135	AVENTAL DE CHUMBO COM PROTETOR DE TIREÓIDE 76X60CM	6,0000	1.042,163	6.252,98
114136	UTRASSOM MAIS JATO DE BICARBONATO ODONTOLÓGICO	6,0000	4.283,545	25.701,27
114137	CÂMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO SEM ILUMINAÇÃO	5,0000	444,415	2.222,07
114138	MOCHO ODONTOLÓGICO COM RODÍZIOS A GÁS, C/ REGULAGEM DE ALTURA E ESGOTO-COR VERDE	4,0000	1.062,525	4.250,10
114140	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PORTÁTIL	1,0000	19.663,930	19.663,93
114141	LUVA CIRÚRGICA 0,6	150,0000	3,243	486,45
114142	LUVA CIRÚRGICA 6,5	150,0000	3,243	486,45
114143	LUVA CIRÚRGICA 7,0	150,0000	3,243	486,45
114144	LUVA CIRÚRGICA. 7,5	150,0000	3,243	486,45
114145	ANESTÉSICO LOCAL LIDOCAINA 2% COM ADRENALINA CX COM 50	90,0000	171,158	15.404,22
114146	ANESTÉSICO LOCAL MEPIVACAÍNA 2% COM ADRENALINA CX COM 50	40,0000	238,508	9.540,32
114147	FIO DE SUTURA 4-0 NYLON COM AGULHA CX COM 24	120,0000	81,253	9.750,36
114148	FIO DE SUTURA 4-0 CIRÚRGICA SINTÉTICA ABSORVÍVEL ESTÉRIL COM AGULHA	50,0000	94,183	4.709,15
025767	AGULHA GENGIVAL LONGA CX C/100	20,0000	63,500	1.270,00
025768	AGULHA GENGIVAL CURTA CX COM 100	40,0000	73,108	2.924,32
114149	SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA	20,0000	57,008	1.140,16
114150	ANESTÉSICO TÓPICO	100,0000	58,028	5.802,80

Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
048251	CURATIVO ALVEOLAR PARA EXTRAÇÃO DENTARIA	20,0000	101,873	2.037,46
025794	LAMINA DE BISTURI Nº 15 CX COM 100	15,0000	57,835	867,52
063058	ESPONJA DE COLAGENO HEMOSTATICO	20,0000	98,870	1.977,40
015622	EUGENOL	15,0000	60,898	913,47
020943	OXIDO DE ZINCO	20,0000	19,478	389,56
022424	TIRA DE POLIESTER C/50	20,0000	6,968	139,36
048261	TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO DE RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL	20,0000	21,185	423,70
114151	RESINA A1 ESMALTE	20,0000	44,003	880,06
114152	RESINA A2 ESMALTE	30,0000	44,003	1.320,09
114153	RESINA A3 ESMALTE	30,0000	44,003	1.320,09
114154	RESINA A3,5 ESMALTE	30,0000	44,003	1.320,09
114155	RESINA A4 ESMALTE	20,0000	44,003	880,06
114156	RESINA A1 OPACA	20,0000	59,748	1.194,96
114157	RESINA A2 OPACA	20,0000	59,748	1.194,96
114158	RESINA A3 OPACA	20,0000	59,748	1.194,96
031460	RESINA B2	20,0000	49,748	994,96
114159	RESINA FLOW	30,0000	44,003	1.320,09
048248	ÁCIDO GEL 37% EM SERINGA (PACOTE COM 3 UN)	30,0000	10,930	327,90
025846	HIDROXIDO DE CALCIO PASTA BASE E CATALIZADOR	20,0000	61,220	1.224,40
020942	HIDROXIDO DE CALCIO P.A	15,0000	12,208	183,12
063057	CIMENTO ODONTOLOGICO	20,0000	94,758	1.895,16
114160	PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO C/ PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO P/ USO ODONTOLOGICO	10,0000	52,670	526,70
013607	IONOMERO VIDRO LIQ	30,0000	56,690	1.700,70
020933	IONOMERO DE VIDRO PO	30,0000	56,690	1.700,70
114161	CIMENTO RESTAURADOR PROVISÓRIO PÓ	15,0000	82,275	1.234,13
114162	CIMENTO RESTAURADOR PROVISÓRIO LÍQUIDO	15,0000	71,330	1.069,95
031462	VERNIZ COM FLUORETO DE SODIO	12,0000	71,878	862,54
063063	SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL	20,0000	57,538	1.150,76
114163	PASTA DE POLIMENTO DE RESTAURAÇÃO	25,0000	38,528	963,20
044684	CUNHAS DE MADEIRA.	5,0000	33,443	167,22
041215	TIRA METALICA 0,5	30,0000	36,570	1.097,10
041217	TIRA METALICA 0,7	30,0000	36,148	1.084,44
031461	TIRA DE LIXA DE AÇO PACOTE COM 25 UNID	20,0000	32,033	640,66
041185	ADESIVO DE RESTAURAÇÃO PARA DENTINA	30,0000	51,903	1.557,09
088446	PEDRA POMES	25,0000	14,033	350,82
114164	FLUOR GEL ACIDULADO 200ML	50,0000	10,490	524,50
004524	FLUOR GEL NEUTRO 200ML	50,0000	10,490	524,50
114165	REVELADOR DE PLACA DENTÁRIA 500ML	20,0000	40,167	803,34
048250	BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA EMBALAGEM COM 200G	20,0000	28,338	566,76
114166	KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA	9,0000	171,068	1.539,61
022432	ESCOVA PROFILÁTICA	50,0000	6,380	319,00
022434	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA	20,0000	4,398	87,96
031451	CONE DE BORRACHA PARA PROFILAXIA	20,0000	7,598	151,96
020932	OLEO LUBRIFICANTE ALTA ROTAÇÃO	10,0000	42,293	422,93
020931	OLEO LUBRIFICANTE BAIXA ROTAÇÃO	10,0000	42,293	422,93
022429	TOUCA DESCARTÁVEL PCT C/ 100	50,0000	25,813	1.290,65
031458	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO PEQUENA	600,0000	98,305	58.983,00
031457	LUVA PARA PROCEDIMENTO NAO CIRURGICO MEDIA	600,0000	98,305	58.983,00
031459	PASTILHA DE FLUOR CAIXA COM 120 UNID	10,0000	54,785	547,85
001956	FITA AUTOCLAVE	100,0000	9,527	952,70
021128	OCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR	20,0000	10,030	200,60
031450	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 9 FIOS COM 500 UNID	1.000,0000	28,187	28.187,00
031543	MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO CAIXA COM 50 UNID	100,0000	28,555	2.855,50
114167	MÁSCARA DESCARTÁVEL PFF2 SEM VALVULA - CAIXA COM 100 UND	30,0000	256,338	7.690,14
048255	MOLDEIRA DUPLA PEQUENA PACOTE COM 100 UND	20,0000	110,720	2.214,40
048254	MOLDEIRA DUPLA MÉDIA PACOTE COM 100 UND	20,0000	110,720	2.214,40
025776	MOLDEIRA DUPLA GRANDE PACOTE C/ 100	20,0000	116,348	2.326,96
114168	CREME DENTAL COM 50G	600,0000	3,513	2.107,80
114169	FIO DENTAL 50M	600,0000	6,375	3.825,00
025537	ESCOVA DENTAL CERDAS MACIAS	600,0000	3,115	1.869,00
114170	SACO PLÁSTICO ADESIVADO 14X20CM	600,0000	0,603	361,80

Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
008905	PASTA PROFILATICA 90GR	40,0000	12,088	483,52
031439	ALGODAO ROLETE PACTOE COM 100 UNID	100,0000	6,943	694,30
036637	SUGADOR DE SALIVA DESC. PCT COM 40 UND	40,0000	22,618	904,72
048256	PAPEL AUTOCLAVÁVEL 10CMX100M (ROLO)	5,0000	126,233	631,16
048257	PAPEL AUTOCLAVÁVEL 15CMX100M (ROLO)	5,0000	147,750	738,75
048258	PAPEL AUTOCLAVÁVEL 25CMX100M (ROLO)	5,0000	194,308	971,54
088346	BABADOR DESCARTÁVEL	25,0000	28,523	713,08
114171	MICROAPLICADORES DESCARTÁVEIS COM 100 UND	30,0000	32,358	970,74
063056	CARBONO ODONTOLOGICO	50,0000	4,548	227,40
088351	PASSA FIO.	10,0000	10,643	106,43
031532	ALCOOL 70% 1 LITRO	120,0000	8,970	1.076,40
114172	CIMENTO ENDODÔTICO KIT	10,0000	133,073	1.330,73
114173	MATERIAL PARA DESINFECÇÃO DE CANAL RADICULAR COM 20ML	15,0000	31,160	467,40
114174	PASTA LUBRIFICANTE PARA LIMA 25G	10,0000	38,867	388,67
114176	MATERIAL PARA DESINFECÇÃO DE CANAL RADICULAR COM 10ML	20,0000	23,760	475,20
114177	AGENTE QUELANTE LÍQUIDO COM 20ML	15,0000	25,200	378,00
114178	SOLVENTE DE GUTA PERCHA	15,0000	37,490	562,35
114179	SOLUÇÃO DE MILTON 1 LT	4,0000	13,095	52,38
114180	SODA CLORADA 5% - 1LT	4,0000	20,933	83,73
041200	LENÇOL DE BORRACHA	5,0000	59,135	295,68
114181	CLOREXIDINA 0,12% - 1LT	20,0000	53,655	1.073,10
114182	CLOREXIDINA 2% - 1LT	15,0000	55,875	838,13
010065	GLUTARALDEIO 2% - 1LT	20,0000	41,545	830,90
036648	REVELADOR 475ML	10,0000	43,890	438,90
036649	FIXADOR 475ML	10,0000	43,890	438,90
114183	FILME P/ RAO-X ODONT. INTRA ORAL E-SPEED 31X41MM - CX C/ 150 UND	5,0000	351,728	1.758,64
041192	BROCA GATES N02 DE 25 MM	10,0000	20,900	209,00
041191	BROCA GATES N°03 DE 25MM	10,0000	20,900	209,00
041190	BROCA GATES N04 DE 25MM	10,0000	20,900	209,00
033788	LIMAS HEDSTROEM DE 21MM 15 A 40	4,0000	70,515	282,06
036642	LIMAS HEDSTROEM DE 25MM 15 A 40	4,0000	70,515	282,06
036643	LIMAS HEDSTROEM DE 31MM 15 A 40	4,0000	70,515	282,06
041201	LIMAS FLEXOFIL DE 25MM 15 A 40	4,0000	109,403	437,61
041202	LIMAS FLEXOFIL DE 31MM 45 A 80	4,0000	107,590	430,36
041203	LIMA KERR N06 DE 25MM	4,0000	73,615	294,46
041204	LIMA KERR N 08 DE 25MM	4,0000	73,615	294,46
041205	LIMA KERR N10 DE 25MM	4,0000	73,615	294,46
041206	LIMA KERR N15 DE 25MM	4,0000	73,615	294,46
041207	LIMA KERR N20 DE 25MM	4,0000	73,615	294,46
041208	LIMA KERR N25 DE 25MM	4,0000	73,615	294,46
041209	LIMA KERR N15 DE 31MM	4,0000	76,840	307,36
041210	LIMA KERR N20 DE 31MM	4,0000	76,840	307,36
041211	LIMA KERR N25 DE 31MM	4,0000	76,840	307,36
002088	LIMA K-FILE 21MM	10,0000	92,200	922,00
036636	LIMA K-FILE 31MM	10,0000	98,767	987,67
036639	GUTAPERCHA PONTAS CALIBRADAS N.15 CX C/120 UND	5,0000	48,867	244,34
036638	GUTAPERCHA BASTAO	5,0000	58,967	294,83
036640	GUTAPERCHA PONTAS CALIBRADAS N.20 CX C/120 UND	5,0000	50,100	250,50
036641	GUTAPERCHA PONTAS CALIBRADAS N.25 CX C/120 UND	5,0000	52,033	260,17
041196	GUTA PERCHA ACESSORIA TAMANHO M	4,0000	54,975	219,90
041197	GUTA PERCHA ACESSORIA TAMANHO FM	4,0000	48,010	192,04
041198	GUTA PERCHA ACESSORIA TAMANHO F	4,0000	55,780	223,12
041199	GUTA PERCHA ACESSORIA TAMANHO FF	4,0000	52,263	209,05
041212	REFIL PARA TAMBORETE ENDODONTICO	5,0000	39,008	195,04
114184	CIMENTO ENDODÔTICO PARA PROCEDIMENTOS DE CANAL KIT	20,0000	192,963	3.859,26
036645	EXTIRPA NERVOS COM 6 UND 25 A 40	5,0000	69,590	347,95
041194	ESPAÇADOR ENDODONTICO	5,0000	115,400	577,00
044144	ABRIDOR DE BOCA BORRACHA.	10,0000	18,363	183,63
048259	PEDRA PARA AFIAR CURETAS PERIODONTAIS	10,0000	63,843	638,43
063010	BROCA CIRÚRGICA 701	25,0000	24,875	621,88
063011	BROCA CIRÚRGICA 702	25,0000	24,875	621,88
114185	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA LONGA	25,0000	53,168	1.329,20

Código	Descrição	Quant.	VI. unitário	VI. total
114186	BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA EXTRA LONGA	25,0000	57,243	1.431,08
114187	BROCA CARBIDE 1/2 CA	25,0000	19,983	499,57
114188	BROCA CARBIDE 2 CA	25,0000	19,983	499,57
114189	BROCA CARBIDE 4 CA	25,0000	19,983	499,57
114190	BROCA CARBIDE 6 CA	25,0000	19,983	499,57
114191	BROCA CARBIDE 8 CA	25,0000	19,983	499,57
114192	BROCA CARBIDE 1/2 FG	25,0000	18,733	468,32
114193	BROCA CARBIDE 2 FG	25,0000	18,733	468,32
114194	BROCA CARBIDE 4 FG	25,0000	18,733	468,32
114195	BROCA CARBIDE 6 FG	25,0000	18,733	468,32
114196	BROCA CARBIDE 8 FG	25,0000	18,733	468,32
063012	BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1011	50,0000	5,718	285,90
063013	BROCA PONTA DIAMANTADA 1111	50,0000	5,718	285,90
063015	BROCA PONTA DIAMANTADA 1111 F	50,0000	5,718	285,90
063014	BROCA PONTA DIAMANTADA 1111 FF	50,0000	5,718	285,90
063016	BROCA PONTA DIAMANTADA 2134	50,0000	5,718	285,90
063017	BROCA PONTA DIAMANTADA 2135	50,0000	5,718	285,90
063019	BROCA PONTA DIAMANTADA 2135F	50,0000	5,718	285,90
063020	BROCA PONTA DIAMANTADA 2200	50,0000	5,718	285,90
063021	BROCA PONTA DIAMANTADA 3070	50,0000	5,718	285,90
063022	BROCA PONTA DIAMANTADA 3071	50,0000	5,718	285,90
063023	BROCA PONTA DIAMANTADA 3118	50,0000	5,718	285,90
063024	BROCA PONTA DIAMANTADA 3118F	50,0000	5,718	285,90
063025	BROCA PONTA DIAMANTADA 3118FF	50,0000	5,718	285,90
063027	BROCA PONTA DIAMANTADA 3195FF	50,0000	5,718	285,90
063029	BROCA PONTA DIAMANTADA 3227	50,0000	5,718	285,90
063049	BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1012	50,0000	5,718	285,90
063039	BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1012HL	50,0000	5,718	285,90
063050	BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1013	50,0000	5,718	285,90
020948	BROCA DIAMANTADA 1014	50,0000	5,718	285,90
063052	BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1014HL	50,0000	5,718	285,90
063053	BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1015	50,0000	5,718	285,90
063054	BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1016	50,0000	5,718	285,90
063028	BROCA PONTA DIAMANTA 3205	50,0000	5,718	285,90
063026	BROCA PONTA DIAMANTA 3168	50,0000	5,718	285,90
088347	BROCA PONTA DIAMANTADA 2135FF	50,0000	5,718	285,90
114197	ADAPTADOR DE BROCA	20,0000	36,533	730,66
114198	BASTÃO PARA POLIMENTO EM PRÓTESE DENTÁRIA 150G	10,0000	84,333	843,33
088435	ESCOVA DE POLIMENTO TORNO Nº10	10,0000	26,310	263,10
088437	GESSO COMUM 5KG	50,0000	62,285	3.114,25
088440	ISOLANTE 500ML	10,0000	75,428	754,28
088442	LIQUIDO RESINA TERMO 1LT	25,0000	190,745	4.768,63
088447	PLACAS DE DENTE DE ESTOQUE INFERIOR/ANTERIOR	250,0000	37,560	9.390,00
088448	PLACAS DE DENTE DE ESTOQUE INFERIOR/SUPERIOR	250,0000	37,560	9.390,00
088449	PLACAS DE DENTE DE ESTOQUE SUPERIOR/ANTERIOR	250,0000	37,560	9.390,00
088450	PLACAS DE DENTE DE ESTOQUE SUPERIOR/POSTERIOR	250,0000	37,560	9.390,00
088451	RESINA ACRILICA PÓ AUTO INCOLOR 1KG	25,0000	221,093	5.527,32
088452	RESINA ACRILICA PÓ AUTO ROSA MÉDIO 1KG	25,0000	244,183	6.104,57
088453	RESINA ACRILICA PÓ TERMO INCOLOR 1KG	25,0000	213,080	5.327,00
088454	RESINA ACRILICA PÓ TERMO ROSA ESCURO COM VEIA 1KG	25,0000	250,953	6.273,82
088455	RESINA ACRILICA PÓ TERMO ROSA MÉDIO COM VEIA 1KG	25,0000	250,953	6.273,82
088456	RODA DE FELTRO	10,0000	37,390	373,90
088457	VASELINA SÓLIDA 30G	20,0000	18,783	375,66
114199	SILICONE PARA LABORATÓRIO 900G	15,0000	678,433	10.176,50
114200	SILICONE DE ADIÇÃO KIT (PESADA, LEVE, CATALIZADOR)	5,0000	1.232,927	6.164,64
088431	ALGINATO 450G	50,0000	31,528	1.576,40
088433	CERA 7 VERMELHA	50,0000	46,733	2.336,65
088434	CERA UTILIDADE VERMELHA	50,0000	45,023	2.251,15
088438	GESSO TIPO 3 5KG	50,0000	95,945	4.797,25
088439	GESSO TIPO 4 5KG	50,0000	143,540	7.177,00
114202	LIQUIDO RESINA AUTO 1 LT	25,0000	219,030	5.475,75
088627	CATALIZADOR	15,0000	78,885	1.183,28

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Contratação de Empresa para fornecimento de material de uso odontológico ao Município de Ulianópolis/PA, nos termos, condições e quantidades constantes neste instrumento.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Os insumos e materiais permanentes a serem adquiridos, visam garantir a assistência sendo necessária para prestar atendimento de qualidade aos usuários do Serviço Público de Saúde e proporcionar ferramentas de trabalho adequadas e de qualidade aos servidores públicos municipais, pelo período de 12 meses.

2.2. Partindo do pressuposto, da necessidade de aquisição de materiais de uso odontológico a serem utilizados nos procedimentos realizados pelo Serviço Odontológico na municipalidade a fim de manter o atendimento nos parâmetros atuais e visando a melhoria dos serviços ofertados aos usuários do SUS, reposição de estoque, substituição dos materiais gastos, danificados pelo uso prolongado e obsoletos tecnologicamente com o objetivo de atender adequadamente.

3. PRAZOS E LOCAL DE ENTREGA

4.1. O local da entrega será na Central de Abastecimento Farmacêutico, situada à Rua Paraíba Nº 442, Bairro Caminho das Árvores – Ulianópolis/PA.

4.2. O prazo para a entrega deverá ser até 10 (dez) dias úteis após o recebimento do pedido, que será realizado pelo setor de compra desta Secretaria Municipal de Saúde.

4. EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO

4.1. Para fornecimento das quantidades que serão adquiridas proceder-se-á de acordo com as necessidades e conveniências da Contratante:

4.1.1. Os produtos serão entregues na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis, localizada na Av. Amazonas, nº-442, Bairro: Caminho das Águas, CEP: 68.632-000, Ulianópolis/PA, no horário de 08:00h as 12:00h ou as 14:00h as 18:00h, de acordo com as especificações descritas na Ordem de Compra.

4.1.2. Os produtos a serem fornecidos devem atender ao disposto na legislação vigente e às especificações da Associação Brasileira de Normas Técnicas – **ABNT**, Agência Nacional de Vigilância Sanitária - **ANVISA**, pertencente ao Ministério da Saúde e Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – **INMETRO**.

4.1.3. Devem estar com manual do usuário conforme a legislação em vigor.

4.1.4. Os produtos estarão sujeitos à aceitação da **Contratante**, a qual caberá o direito de recusar, caso o(s) equipamento(s) não esteja(m) de acordo com o especificado.

5. GARANTIA

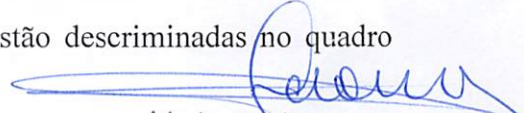
- 5.1. Todos os produtos deverão ter garantia mínima de fábrica de 1 ano.
- 5.2. As demais garantias e direitos serão regulados pelo Código do Consumidor e as legislações aplicáveis.
- 5.3. Obrigatoriamente a marca do produto deverá ter assistência técnica dentro do Estado do Pará.

6. PRAZO DE ENTREGA E CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO

- 6.1. O prazo para a entrega deverá ser até 10 (dez) dias úteis após o recebimento do pedido, que será realizado pelo setor de compra da Secretaria Municipal de Saúde.
- 6.2. Serão recebidos provisoriamente por servidor designado pela **Secretaria Municipal de Saúde de Ulianópolis – SMSU**.
 - 6.2.1. O recebimento provisório dos produtos não implica na aceitação dos mesmos;
 - 6.2.2. Os itens que estiverem em desacordo com as especificações exigidas neste **Termo de Referência**, apresentarem vício de qualidade ou impropriedade para o uso, serão recusados e devolvidos parcial ou totalmente, conforme o caso, ficando a **Contratada** obrigada a substituí-los no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados do ato da recusa, sob pena de incorrer em atraso quanto ao prazo de execução;
 - 6.2.3. O servidor designado poderá solicitar a substituição de um produto por outro em caso de avaria de embalagens, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento daquele que foi devolvido;
- 6.3. Somente após a verificação do enquadramento do produto entregue com as especificações definidas neste **Termo de Referência**, dar-se-á o recebimento definitivo por servidor responsável, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento provisório.
 - 6.3.1. O recebimento definitivo não isenta a empresa contratada de reponsabilidades futuras quanto à qualidade e vícios ocultos do produto entregue;
 - 6.3.2. Testes realizados na fase de entrega não impedirão a realização de testes futuros, quando houver suspeita de que o produto seja falsificado ou apresente vício oculto;
 - 6.3.3. A **Administração** poderá solicitar testes dos produtos junto aos seus fabricantes, para verificar a legitimidade dos mesmos.
 - 6.3.3.1. Se verificada a inadequação do produto ou sua falsidade, será feita notificação da empresa para que se proceda a substituição, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis.
 - 6.3.3.2. Caso não seja realizada a substituição, a empresa ficará sujeita às penalidades previstas na **Lei Federal nº-8.666/93**.
 - 6.3.3.3. Se for declarada pelo fabricante a falsidade, independente da substituição, os produtos ficarão retidos, para que se proceda a responsabilidade criminal, prevista no **art. 96, da Lei Federal nº-8.666/1993**;
 - 6.3.3.4. O aceite do(s) produto(s) pela **Contratante** não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios de quantidade ou qualidade do(s) produto(s) ou disparidades com as especificações estabelecidas neste **Termo de Referência**.

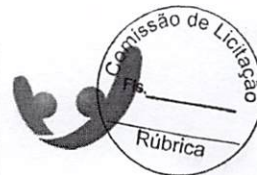
7. QUANTIDADES

As quantidades dos materiais a serem adquiridos estão discriminadas no quadro abaixo:


Adonias Corrêa da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 839/2021



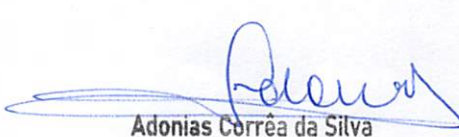
Saúde



Prefeitura de
Ulianópolis
Uma cidade de todos
CNPJ 11.413.842/0001-91

MATERIAL PERMANENTE

SERINGA CARPULE COM REFLUXO	20	UND
AFASTADOR DE MINESSOTA	25	UND
ESPELHO CLÍNICO Nº 05	25	UND
CABO PARA ESPELHO Nº 05	25	UND
DESCOLADOR DE MOLT 9	25	UND
DESCOLADOR DE MOLT 2-4	25	UND
PINÇA PORTA GRAMPO PALMER	7	UND
ESPATULA Nº 07	10	UND
ALAVANCA SELDIN RETA	20	UND
ALAVANCA APEXO 303	20	UND
ALAVANCA APICAL 304	20	UND
PINÇA DIETRICH 14 CM	20	UND
PORTA AGULHA MAYO HEGAR COM WIDEA 14 CM	20	UND
TESOURA GOLDMAN FOX CURCA 13 CM	20	UND
TESOURA IRIS CURVA 11,5 CM	25	UND
PINÇA ALLIS 15 CM	20	UND
PINÇA MOSQUITO 12 CM	20	UND
ALVEOLO TOMO 16 CM	20	UND
SUGADOR CIRÚRGICO CURVO DE AÇO	25	UND
CUBA METALICA 08 X 3,6 CM	15	UND
BANDEJA 24 X 18 X 1,5 CM	20	UND
BROQUEIRO DE ALÚMINIO 60 FUROS	8	UND
CURETA GRACEY 5-6	20	UND
CURETA GRACEY 7-8	20	UND
CURETA MACCALL 11-12	20	UND
CURETA MACCALL 13-14	20	UND
HOLLEMBACK 3S	20	UND
PINÇA CLÍNICA 318	20	UND
ESPATULA DE RESINA Nº 02	20	UND
CANETA DE ALTA ROTAÇÃO (Turbina de alta rotação com corpo metálico com cabeça em aço inoxidável, tratamento de superfície antiderrapante. Autoclavável até 135 °c)	7	UND


Adonias Corrêa da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 039/2021

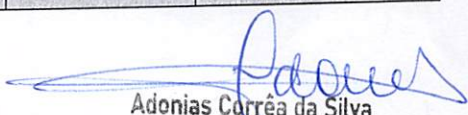


Saúde



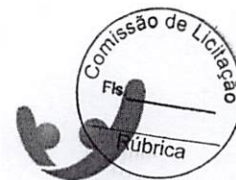
Prefeitura de
Ulianópolis
Uma cidade de todos
CNPJ 11.413.842/0001-91

MICRO MOTOR BAIXA ROTAÇÃO (Autoclavável até 135 °c. Suportar rotação máxima 25.000 RPM. Anel de regulagem com indicação de sentido de rotação/inversão no corpo do micromotor. Acoplamento através do sistema de encaixe rápido universal sem trava)	7	UND
CONTRA ÂNGULO DE BAIXA ROTAÇÃO (Turbina de baixa-rotação com corpo metálico com cabeça em aço inoxidável, tratamento de superfície antiderrapante. Autoclavável até 135°C. Acoplamento através do sistema encaixe rápido universal sem trava)	7	UND
DESTILADOR DE ÁGUA 4L	6	UND
AVENTAL DE CHUMBO COM PROTETOR DE TIREÓIDE 76 X 60 CM	6	UND
ULTRASSOM + JATO DE BICARBONATO ODONTOLÓGICO	6	UND
CAMARA ESCURA PARA REVELAÇÃO SEM ILUMINAÇÃO (Confeccionada Em Poliestireno de Alto Impacto, s/bordas etentivas, visor Acrílico C/transparência e Filtro de Luz; para Revelação de Filme Radiográfico Odontológico Periapical e Oclusal; Com Aproximadamente 32 x 20 Cm; 3 Cubas Com Tampa para Revelador, fixador e água, luvas Removível. P/lavagem)	5	UND
MOCHO ODONTOLÓGICO COM RODÍZIOS À GÁS E COM ENCOSTO, COM REGULAGEM DE ALTURA E ENCOSTO - COR VERDE	4	UND
COMPRESSOR DE AR ODONTOLÓGICO 2,0 HP 30 LITROS ISENTO DE ÓLEO	4	UND
CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PORTÁTIL (02 Saídas com encaixe borden; - 01 Saída para encaixe da Seringa tríplice; - 01 Saída para encaixe Micro motor; - 01 Saída para encaixe Sugador ; - 01 Compressor Portátil que possui reservatório com 10 Litros; Volume de Ar Aspirado: 7,06 PCM 200 lts/min)	1	UND


Adonias Corrêa da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 039/2021



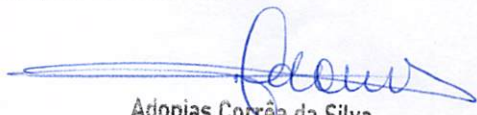
Saúde



Prefeitura de
Ulianópolis
Uma cidade de todos
CNPJ 11.413.842/0001-91

MATERIAL DE CONSUMO

PRODUTO	QTD	UND
LUVA CIRÚRGICA 6 ✓	150 ✓	PAR
LUVA CIRÚRGICA 6,5 ✓	150 ✓	PAR
LUVA CIRÚRGICA 7,0 ✓	150 ✓	PAR
LUVA CIRÚRGICA 7,5 ✓	150 ✓	PAR
ANESTÉSICO LOCAL LIDOCAINA 2% COM ADRENALINA CX C/ 50 ✓	90 ✓	CX
ANESTÉSICO LOCAL MEPIVACAINA 2% COM ADRENALINA CX C/ 50 ✓	40 ✓	CX
FIO DE SUTURA 4-0 NYLON COM AGULHA CX C/ 24 ✓	120 ✓	CX
FIO DE SUTURA 4-0 CIRÚRGICA SINTÉTICA ABSORVÍVEL, ESTÉRIL COM AGULHA ✓	50 ✓	CX
AGULHA GENGIVAL LONGA CX C/100 ✓	20 ✓	CX
AGULHA GENGIVAL CURTA CX C/100 ✓	40 ✓	CX
SOLUÇÃO HEMOSTÁTICA ✓	20 ✓	UND
ANESTÉSICO TÓPICO ✓	100 ✓	UND
CURATIVO ALVEOLAR PARA EXTRAÇÃO DENTÁRIA ✓	20 ✓	UND
LÂMINA DE BISTURI Nº 15 CX COM 100 ✓	15 ✓	CX
ESPONJA DE COLAGENO HEMOSTATICO ✓	20 ✓	UND
EUGENOL ✓	15 ✓	UND
OXIDO DE ZINCO ✓	20 ✓	UND
TIRA DE POLIESTER C/50 ✓	20 ✓	PCT
TIRA DE LIXA PARA ACABAMENTO DE RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL ✓	20 ✓	PCT
RESINA A1 ESMALTE ✓	20 ✓	UND
RESINA A2 ESMALTE ✓	30 ✓	UND
RESINA A3 ESMALTE ✓	30 ✓	UND
RESINA A3,5 ESMALTE ✓	30 ✓	UND
RESINA A4 ESMALTE ✓	20 ✓	UND
RESINA A1 OPACA ✓	20 ✓	UND
RESINA A2 OPACA ✓	20 ✓	UND
RESINA A3 OPACA ✓	20 ✓	UND
RESINA B2 ✓	20 ✓	UND
RESINA FLOW ✓ <i>col?</i>	30 ✓	UND
ÁCIDO GEL 37% EM SERINGA (PACOTE COM 3 UND) ✓	30 ✓	UND ✓
HIDROXIDO DE CALCIO PASTA BASE E CATALIZADOR ✓	20 ✓	CX
HIDROXIDO DE CALCIO P.A. ✓	15 ✓	UND
PASTA DE HIDROXIDO DE CALCIO COM PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO PARA USO ODONTOLÓGICO	10	UND
CIMENTO ODONTOLÓGICO ✓	20 ✓	UND


Adonias Corrêa da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 039/2021



Saúde



Prefeitura de
Ulianópolis

Uma cidade de todos

CNPJ 11.413.842/0001-91

IONOMERO DE VIDRO LIQ. ✓	30 ✓	UND
IONOMERO DE VIDRO PÓ ✓	30 ✓	UND
CIMENTO RESTAURADOR PROVISÓRIO PÓ ✓	15 ✓	UND
CIMENTO RESTAURADOR PROVISÓRIO LÍQUIDO ✓	15 ✓	UND
VERNIZ COM FLUORETO DE SÓDIO ✓	12 ✓	UND
SELANTE FOTOPOLIMERIZAVEL ✓	20 ✓	UND
PASTA DE POLIMENTO DE RESTAURAÇÃO ✓	25 ✓	UND
CUNHAS DE MADEIRA ✓	5 ✓	CX
TIRA METÁLICO 0,5 ✓	30 ✓	UND
TIRA METÁLICO 0,7 ✓	30 ✓	UND
TIRA DE LIXA DE AÇO PCT COM 25 UND ✓	20 ✓	UND
ADESIVO DE RESTAURAÇÃO ? ✓	30 ✓	UND
PEDRA POMES ✓	25 ✓	UND
FLÚOR GEL ACIDULADO 200 ML ✓	50 ✓	UND
FLÚOR GEL NEUTRO 200 ML ✓	50 ✓	UND
REVELADOR DE PLACA DENTARIA 500ML ✓	20	FRASCO
BICARBONATO DE SÓDIO PARA PROFILAXIA EMBALAGEM COM 200G ✓	20 ✓	FRASCO
KIT DE ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESINA ✓	9 ✓	KIT
ESCOVA PROFILÁTICA ✓	50 ✓	UND
TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA ✓	20 ✓	UND
CONE DE BORRACHA PARA PROFILAXIA ✓	20 ✓	UND
ÓLEO LUBRIFICANTE PARA BAIXA E ALTA ROTAÇÃO ✓	10 ✓	UND
TOUCA DESCARTÁVEL PCT C/ 100 ✓	50 ✓	PCT
LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO PEQUENA ✓	600 ✓	CX
LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRURGICO MEDIA ✓	600 ✓	CX
PASTILHA DE FLÚOR CAIXA COM 120 UND ✓	10 ✓	CX
FITA AUTOCLAVE ✓	100 ✓	UND
ÓCULOS DE PROTEÇÃO INCOLOR ✓	20 ✓	UND
COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 9 FIOS COM 500 UND ✓	1000 ✓	PCT
MÁSCARA DESCARTÁVEL COM ELASTICO CAIXA COM 50 UND ✓	100 ✓	CX
MÁSCARA DESCARTÁVEL PFF2 SEM ALVULA CAIXA COM 100 UND ✓	30 ✓	CX
MOLDEIRA DUPLA PEQUENA PACOTE COM/100 ✓	20 ✓	PCT
MOLDEIRA DUPLA MEDIA PACOTE COM/100 ✓	20 ✓	PCT
MOLDEIRA DUPLA GRANDE PACOTE COM/100 ✓	20 ✓	PCT
CREME DENTAL COM 50G ✓	6000 ✓	UND
FIO DENTAL 50M ✓	6000 ✓	UND
ESCOVA DE DENTE DE CERDAS MACIAS ✓	6000 ✓	UND
SACO PLÁSTICO ADESIVADO 14X20CM ? ✓	6000 ✓	UND
PASTA PROFILÁTICA ✓	40 ✓	UND


Adonias Corrêa da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 039/2021



Saúde



Prefeitura de
Ulianópolis

Uma cidade de todos
CNPJ 11.413.842/0001-91

ALGODÃO ROLETE PCT COM 100 ✓	100 ✓	PCT
SUGADOR DE SALIVA DESC. PCT C/ 40 ✓	100 ✓	PCT
PAPEL AUTOCLAVÁVEL 10CMX100MM ROLO ✓	5 ✓	ROLO ✓
PAPEL AUTOCLAVÁVEL 15CMX100MM ROLO ✓	5 ✓	ROLO
PAPEL AUTOCLAVÁVEL 25CMX100MM ROLO ✓	5 ✓	UND
BABADOR DESCARTÁVEL ✓	25 ✓	PCT
MICROAPLICADORES DESCARTÁVEIS COM 100 UND ✓	30 ✓	CX
CARBONO ODONTOLÓGICO ✓	50 ✓	UND
PASSA FIO ✓	10 ✓	CX
ÁLCOOL 70% ✓	120 ✓	FRASCO
CIMENTO ENDODÔTICO KIT ✓	10 ✓	CX
MATERIAL PARA DESINFECÇÃO DE CANAL RADICULAR COM 20 ML ✓	15 ✓	FRASCO
PASTA LUBRIFICANTE PARA LIMA 25G ✓	10 ✓	FRASCO
MATERIAL PARA DESINFECÇÃO DE CANAL RADICULAR COM 10 ML ✓	20 ✓	UND
AGENTE QUELANTE LÍQUIDO COM 20ML ✓	15 ✓	FRASCO
SOLVENTE DE GUTA PERCHA ✓	15 ✓	UND
SOLUÇÃO DE MILTON 1 LT ✓	4 ✓	FRASCO
SODA CLORADA 5% 1LT ✓	4 ✓	FRASCO
LENÇOL DE BORRACHA ✓	5 ✓	CX
CLOREXIDINA 0,12% 1 LITRO ✓	20 ✓	FRASCO
CLOREXIDINA 2% 1 LITRO ✓	15 ✓	FRASCO
GLUTARALDEIDO 2 % 1LT ✓	20 ✓	FRASCO
REVELADOR 475ML ✓	10 ✓	FRASCO
FIXADOR 475ML ✓	10 ✓	FRASCO
FILME PARA RAO-X ODONT. INTRA ORAL E-SPEED 31X41MM CX C/150 UND ✓	5 ✓	CX
BROCA GATES N 02 DE 25MM ✓	10 ✓	UND
BROCA GATES N 03 DE 25MM ✓	10 ✓	UND
BROCA GATES N 04 DE 25MM ✓	10 ✓	UND
LIMA HEDSTROEM DE 21MM 15 A 40 ✓	4 ✓	CX
LIMA HEDSTROEM DE 25MM 15 A 40 ✓	4 ✓	CX
LIMA HEDSTROEM DE 31MM 15 A 40 ✓	4 ✓	CX
LIMA FLEXOFILE DE 25MM 15 A 40 ✓	4 ✓	CX
LIMA FLEXOFILE DE 31MM 45 A 80 ✓	4 ✓	CX
LIMA FKERR N 06 DE 25MM ✓	4 ✓	CX
LIMA FKERR N 08 DE 25MM ✓	4 ✓	CX
LIMA FKERR N 10 DE 25MM ✓	4 ✓	CX
LIMA FKERR N 15 DE 25MM ✓	4 ✓	CX
LIMA FKERR N 20 DE 25MM ✓	4 ✓	CX

Adonias Corrêa da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 039/2021



Saúde



Prefeitura de
Ulianópolis
uma cidade de todos

CNPJ 11.413.842/0001-91

LIMA FKERR N 25 DE 25MM ✓	4 ✓	CX
LIMA FKERR N 15 DE 31MM ✓	4 ✓	CX
LIMA FKERR N 20 DE 31MM ✓	4 ✓	CX
LIMA FKERR N 25 DE 31MM ✓	4 ✓	CX
LIMA K-FILE 21MM ✓	10 ✓	UND
LIMA K-FILE 31MM ✓	10 ✓	UND
GUTA PERCHA BASTÃO ✓	5 ✓	CX
GUTA PERCHA PONTAS CALIBRADAS N 15 CX COM 120 UND ✓	5 ✓	CX
GUTA PERCHA PONTAS CALIBRADAS N 20 CX COM 120 UND ✓	5 ✓	CX
GUTA PERCHA PONTAS CALIBRADAS N 25 CX COM 120 UND ✓	5 ✓	CX
GUTA PERCHA ACESSORIA TAMANHO M ✓	4 ✓	CX
GUTA PERCHA ACESSORIA TAMANHO FM ✓	4 ✓	CX
GUTA PERCHA ACESSORIA TAMANHO F ✓	4 ✓	CX
GUTA PERCHA ACESSORIA TAMANHO FF ✓	4 ✓	CX
REFIL PARA TAMBORETE ENDODONTICO ✓	5 ✓	PCT
CIMENTO ENDODÔTICO PARA PROCEDIMENTOS DE CANAL KIT ✓	20 ✓	CX
EXTIRPA NERVOS COM 6 UND 25 A 40 ✓	5 ✓	CX
ESPAÇADOR ENDODÔNTICO ✓	5 ✓	CX
ABRIDOR DE BOCA BORRACHA ✓	10 ✓	CX
PEDRA PARA AFIAR CURETAS PERIODONTAIS ✓	10 ✓	UND
BROCA CIRÚRGICA 701 ✓	25 ✓	UND
BROCA CIRÚRGICA 702 ✓	25 ✓	UND
BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA LONGA ✓	25 ✓	UND
BROCA CIRÚRGICA ZEKRYA EXTRA LONGA ✓	25 ✓	UND
BROCA CARBIDE 1/2 CA ✓	25 ✓	UND
BROCA CARBIDE 2 CA ✓	25 ✓	UND
BROCA CARBIDE 4 CA ✓	25 ✓	UND
BROCA CARBIDE 6 CA ✓	25 ✓	UND
BROCA CARBIDE 8 CA ✓	25 ✓	UND
BROCA CARBIDE 1/2 FG ✓	25 ✓	UND
BROCA CARBIDE 2 FG ✓	25 ✓	UND
BROCA CARBIDE 4 FG ✓	25 ✓	UND
BROCA CARBIDE 6 FG ✓	25 ✓	UND
BROCA CARBIDE 8 FG ✓	25 ✓	UND
BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1011 ✓	50 ✓	UND
BROCA PONTA DIAMANTADA 1111 ✓	50 ✓	UND
BROCA PONTA DIAMANTADA 1111 F ✓	50 ✓	UND
BROCA PONTA DIAMANTADA 1111 FF ✓	50 ✓	UND
BROCA PONTA DIAMANTADA 2134 ✓	50 ✓	UND

Adonias Corrêa da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 099/2021



Saúde



Prefeitura de
Ulianópolis
Uma cidade de todos

CNPJ 11.413.842/0001-91

BROCA PONTA DIAMANTADA 2135 ✓	50 ✓	UND
BROCA PONTA DIAMANTADA 2135 F ✓	50 ✓	UND
BROCA PONTA DIAMANTADA 2200 ✓	50 ✓	UND
BROCA PONTA DIAMANTADA 3070 ✓	50 ✓	UND
BROCA PONTA DIAMANTADA 3071 ✓	50 ✓	UND
BROCA PONTA DIAMANTADA 3118 ✓	50 ✓	UND
BROCA PONTA DIAMANTADA 3118 F ✓	50 ✓	UND
BROCA PONTA DIAMANTADA 3118 FF ✓	50 ✓	UND
BROCA PONTA DIAMANTADA 3195 FF ✓	50 ✓	UND
BROCA PONTA DIAMANTADA 3227 ✓	50 ✓	UND
BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1012 HL ✓	50 ✓	UND
BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1012 ✓	50 ✓	UND
BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1013 ✓	50 ✓	UND
BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1014 ✓	50 ✓	UND
BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1014 HL ✓	50 ✓	UND
BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1015 ✓	50 ✓	UND
BROCA DIAMANTADA ESFERICA 1016 ✓	50 ✓	UND
BROCA PONTA DIAMANTADA 3205 ✓	50 ✓	UND
BROCA PONTA DIAMANTADA 3168 ✓	50 ✓	UND
BROCA PONTA DIAMANTADA 2135 FF ✓	50 ✓	UND
ADAPTADOR DE BROCA ✓	20 ✓	UND
BASTÃO PARA POLIMENTO EM PRÓTESE DENTÁRIA 150G ✓	10 ✓	UND
ESCOVA DE POLIMENTO TORNO Nº 10 ✓	10 ✓	UND
GESSO COMUM 5KG ✓	50 ✓	PCT
ISOLANTE 500ML ✓	10 ✓	FRASCO
LÍQUIDO RESINA TERMO 1 LT ✓	25 ✓	UND
PLACAS DE DENTE DE ESTOQUE INFERIOR/ANTERIOR ✓	250 ✓	UND
PLACAS DE DENTE DE ESTOQUE INFERIOR/POSTERIOR ✓	250 ✓	UND
PLACAS DE DENTE DE ESTOQUE SUPERIOR/ANTERIOR ✓	250 ✓	UND
PLACAS DE DENTE DE ESTOQUE SUPERIOR/POSTERIOR ✓	250 ✓	UND
RESINA ACRILICA PÓ AUTO INCOLOR 1KG ✓	25 ✓	UND
RESINA ACRILICA PÓ AUTO ROSA MÉDIO 1KG ✓	25 ✓	UND
RESINA ACRILICA PÓ TERMO INCOLOR 1KG ✓	25 ✓	UND
RESINA ACRILICA PÓ TERMO ROSA ESCURO COM VEIA 1KG ✓	25 ✓	UND
RESINA ACRILICA PÓ TERMO ROSA MÉDIO COM VEIA 1KG ✓	25 ✓	UND
RODA DE FELTRO ✓	10 ✓	UND
VASELINA SÓLIDA 30G ✓	20 ✓	UND
SILICONE PARA LABORATÓRIO 900G ✓	15 ✓	UND
SILICONA DE ADIÇÃO KIT (PESADA, LEVE, CATALIZADOR) ✓	5 ✓	KIT

Adonias Corrêa da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 039/2021



ALGINATO 450G	50	PCT
CERA 7 VERMELHA	50	CX
CERA UTILIDADE VERMELHA	50	CX
GESSO TIPO 3 5KG	50	PCT
GESSO TIPO 4 5KG	50	PCT
LIQUIDO RESINA AUTO 1 LT	25	FRASCO
CATALIZADOR	15	UND
ESCOVA DE POLIMENTO TORNO Nº 12	10	UND
SILICONA DE CONDENSAÇÃO KIT (PESADA, LEVE, CATALIZADOR)	5	KIT
DETERGENTE DESINCRUSTANTE 1 L	20	UND.

8. DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas para atender à licitação estão programadas em dotação orçamentária, prevista no orçamento municipal, na classificação abaixo:

- 2036 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL
- 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO
- 44905200 – MATERIAL PERMANENTE

Ulianópolis, 14 de julho de 2021.

ADONIAS CORREA DA SILVA

Secretário Municipal de saúde

Decreto Municipal 009/2021

Adonias
Adonias Corrêa da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Decreto 009/2021